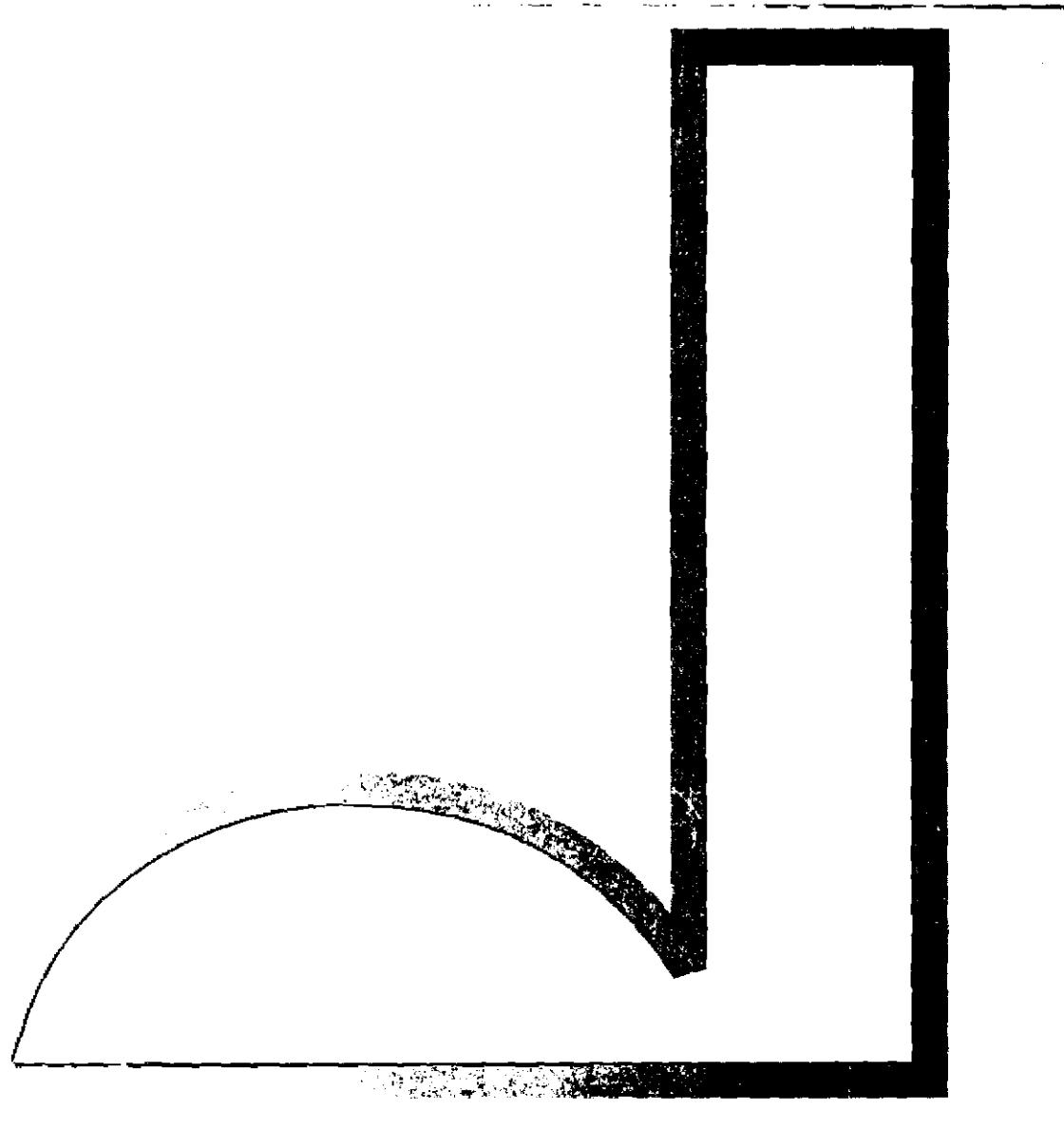




República Federativa do Brasil



DÍARIO DO SENADO FEDERAL

BRASIL

ANO LV - N° 814

SEXTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2000

BRASÍLIA - DF

MESA		
Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</i> 1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo - PSDB - RN</i> 2º Vice-Presidente <i>Ademir Andrade - Bloco - PA</i> 1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</i> 2º Secretário <i>Carlos Patrocínio - PFL - TO</i>	3º Secretário <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i> 4º Secretário <i>Casildo Maldaner - PMDB - SC</i> Suplentes de Secretário 1º <i>Eduardo Suplicy - Bloco - SP</i> 2º <i>Lúdio Coelho - PSDB - MS</i> 3º <i>Jonas Pinheiro - PFL - MT</i> 4º <i>Marluce Pinto - PMDB - RR</i>	
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor ⁽¹⁾ <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i> Corregedores Substitutos ⁽¹⁾ <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Vago</i> <i>Lúcio Alcântara - PSDB - CE</i> (1) Reeleitos em 2-4-97	PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores(2) <i>Amir Lando - PMDB - RO</i> <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Alberto Silva - PMDB - PI</i> <i>Djalma Bessa - PFL - BA</i> <i>Bernardo Cabral - PFL - AM</i> (2) Designação: 30-6-99	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO GOVERNO Líder <i>José Roberto Arruda</i> Vice-Líderes <i>Vago</i> <i>Vago</i> LIDERANÇA DO PFL - 21 Líder <i>Hugo Napoleão</i> Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Eduardo Siqueira Campos</i> <i>Mozarildo Cavalcanti</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i>	LIDERANÇA DO PMDB - 26 Líder <i>Jader Barbalho</i> Vice-Líderes <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB) - 13 Líder <i>Marina Silva</i> Vice-Líderes <i>Sebastião Rocha</i> <i>José Eduardo Dutra</i>	LIDERANÇA DO PSDB - 13 Líder <i>Sérgio Machado</i> Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Pedro Piva</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> LIDERANÇA DO PPB - 3 Líder <i>Leomar Quintanilha</i> Vice-Líder <i>Vago</i> LIDERANÇA DO PPS - 3 Líder <i>Paulo Hartung</i> Vice-Líder <i>Vago</i> LIDERANÇA DO PTB - 1 Líder <i>Arlindo Porto</i>
EXPEDIENTE		
<i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudionor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Edição e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial	<i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Maria Corrêa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 14ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 27 DE JANEIRO DE 2000

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Matéria recebida da Câmara dos Deputados

Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 2000 (nº 85/99, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que acrescenta o art. 76 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Desvinculação de Receitas da União). À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

01207

1.2.2 – Discursos do Expediente

SENADOR JADER BARBALHO – Preocupação com a expansão do narcotráfico na região Amazônica e a premência na implantação dos programas Pró-Amazônia e Promotec.....

01211

SENADOR EDUARDO SUPlicy – Necessidade de mudança na estratégia da política econômica do Governo Federal diante da baixa evolução do mercado de trabalho.

01213

SENADOR PAULO SOUTO – Preocupação com a retaliação fiscal praticada pelo Estado de São Paulo às empresas instaladas em outros estados da federação.

01217

SENADOR PEDRO SIMON – Homenagem aos 103 anos de idade do jornalista Barbosa Lima Sobrinho realizada pela Sociedade Brasileira de Imprensa.

01221

SENADORA HELOÍSA HELENA – Indignação com as acusações ao Deputado José Genoino proferidas pelo Deputado Jair Bolsonaro.....

01225

1.2.3 – Comunicação da Presidência

Recebimento da Mensagem nº 68, de 2000 (nº 2.016/99, na origem), de 28 de dezembro último, encaminhando o demonstrativo das emissões do real referente ao mês de novembro de 1999, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas. À Comissão de Assuntos Econômicos.

01226

1.3 – ORDEM DO DIA

Item I

Proposta de Emenda à Constituição nº 15-A, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador Esperidião Amin, que altera o inciso VII do art. 29 da Constituição Federal. (Gastos com Legislativos municipais). Não houve oradores no primeiro dia de discussão, em segundo turno..

01227

Item 2 (Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 30, de 2000)

Projeto de Resolução nº 5, de 2000 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 29, de 2000, Relator: Senador Jefferson Péres, com voto contrário do Senador Lauro Campos), que autoriza a contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$11,000,000.00 (onze milhões de dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Desenvolvimento do Turismo na Amazônia Legal, cuja execução compete à Secretaria de Coordenação da Amazônia, do Ministério do Meio Ambiente. **Aprovado**, após usarem da palavra a Srª Marina Silva, os Srs. Jefferson Péres, Mozarildo Cavalcanti, Geraldo Lessa, Paulo Hartung e Alberto Silva. À Comissão Diretora para redação final.

01227

Redação final do Projeto de Resolução nº 5, de 2000 (Parecer nº 36, de 2000-CDir). **Aprovada**. À promulgação.

01230

1.3.1 – Leitura de Mensagem Presidencial

Nº 67, de 2000 (Nº 130/2000, na casa de origem); solicitando seja atribuído o regime de urgência, de acordo com os termos do § 1º do art. 64 da Constituição Federal, ao Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 1996 (nº 2.891/92, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo, substâncias nocivas e outros poluentes em águas sob jurisdição nacional, e dá outras providências, encami-

nhado ao Congresso Nacional com a Mensagem nº 175, de 1992. Às Comissões de Assuntos Sociais e de Constituição, Justiça e Cidadania.

01231

riores e Defesa Nacional do Parecer do Senador Pedro Piva.

01254

SENADOR CASILDO MALDANER – Apelo para aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2000, de sua autoria, que institui a Contribuição sobre Seguros, altera a legislação sobre o Fundo Especial para Calamidades Públicas, e dá outras providências.....

01254

SENADOR GERALDO CÂNDIDO – Considerações sobre o acidente ecológico na Baía de Guanabara, resultante de vazamento de óleo da Refinaria Duque de Caxias.....

01257

SENADOR MAURO MIRANDA – Aprovação, ontem, na Câmara dos Deputados, de proposta de emenda constitucional de sua autoria, que insere a moradia entre os direitos sociais do povo brasileiro.....

01259

1.3.4 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Necessidade da administração pública priorizar obras de infra-estrutura para o enfrentamento das intempéries climáticas.....

01261

SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Problemática dos conflitos de terra no País, destacando as ações empreendidas pelo Governo do Tocantins no enfrentamento das situações de conflito e exclusão rural no Estado.

01263

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Considerações sobre a pobreza no País.....

01264

1.3.5 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária na próxima terça-feira, dia 1º de fevereiro, com Ordem do Dia anteriormente designada.....

01266

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 95 e 96, de 2000.

01267

Apostila, referente ao Servidor Antônio de Assis Silva.

01269

3 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

4 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

5 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

6 – CONSELHO COMPOSTO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 1, DE 1998-CN

1.3.2 – Comunicação da Presidência

Inclusão na Pauta da convocação extraordinária do Congresso Nacional, do Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 1996, nos termos da Mensagem nº 67, de 1996, lida anteriormente. Fixação do prazo de quarenta e cinco dias para tramitação, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição, combinado com o art. 375 do Regimento Interno, e abertura de prazo de cinco dias úteis, a partir de amanhã, para recebimento de emendas, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do art. 122, II, b, combinado com o art. 375, I, do Regimento Interno, ao Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 1996, constante da mensagem lida anteriormente.....

1.3.3 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADORA MARINA SILVA – Repúdio às críticas do Deputado Jair Bolsonaro feitas ao Deputado José Genoíno.

SENADOR RENAN CALHEIROS – Apresentação, em Plenário, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei nº 292, de 1999, apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 386 de 1999 e ao Projeto de Lei do Senado nº 386, de 1999, que dispõem sobre o uso de armas de fogo no Brasil.

O SR PRESIDENTE (Casildo Maldaner) – Encaminhamento à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Parecer do Senador Renan Calheiros.

SENADOR BELLO PARGA – Entrega formal do relatório final da CPI do Sistema Financeiro ao Procurador-Geral da República, Dr. Geraldo Brinheiro.

SENADOR ALVARO DIAS – Críticas ao modelo de privatização adotada pelo Governo, condenando a venda de ações da Petrobras.

SENADOR PEDRO PIVA – Apresentação, em Plenário, do parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Lei nº 292, de 1999, apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 386 de 1999 e ao Projeto de Lei do Senado nº 386, de 1999, que dispõem sobre o uso de armas de fogo no Brasil.

O SR PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Encaminhamento à Comissão de Relações Exte-

Ata da 14ª Sessão Deliberativa Ordinária em 27 de janeiro de 2000

2ª Sessão Legislativa Extraordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Geraldo Melo, Carlos Patrocínio e Casildo Maldaner

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Agnelo Alves – Alberto Silva – Alvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emilia Fernandes – Ernandes Amorim – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Lessa – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloisa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Jorge – José Roberto Arruda – José Sarney – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Luiz Estevão – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Luzia Toledo – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Tião Viana – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 74 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MATÉRIA RECEBIDA
DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 4, DE 2000
(Nº 85/99, na Câmara dos Deputados)

Acrescenta o art. 76 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Fica incluído o art. 76 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a seguinte redação:

“Art. 76. Fica desvinculado de órgão, fundo ou despesa, no período de 2000 a 2003, vinte por cento da arrecadação de impostos e contribuições sociais da União, já instituídos ou que vierem a ser criados no referido período, seus adicionais e respectivos acréscimos legais.

§ 1º O disposto no **caput** deste artigo não reduzirá a base de cálculo das transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios na forma dos arts. 153, § 5º, 157, I, 158, I e II e 159, I, a e b, e II, da Constituição Federal, bem como a base de cálculo das aplicações em programas de financiamento ao setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste a que se refere o art. 159, I, c, da Constituição Federal.

§ 2º Excetua-se da desvinculação de que trata o **caput** deste artigo a arrecadação da contribuição social do salário-educação a que se refere o art. 212, § 5º, da Constituição Federal.”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 1.262, DE 1999

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 60, inciso II, da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda, o texto da proposta de emenda à Constituição que “Acrescenta o art. 76 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias”.

Brasília, 30 de agosto de 1999. – **Fernando Henrique Cardoso.**

E.M. INTERMINISTERIAL Nº 291/MP/MF

Brasília, 16 de agosto de 1999

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Apresentamos à elevada consideração de Vossa Excelência a anexa proposta de emenda constitucional que desvincula de órgão, fundo ou despesa vinte por cento da arrecadação de impostos e contribuições sociais da União, no período de 2000 a 2007, à exceção das transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios.

2 – O objetivo da iniciativa é a desvinculação de receitas da União e a consequente redução da rigidez da execução orçamentária e financeira, o que permitirá a realocação de recursos para financiamento de despesas incomprimíveis sem individamento adicional da União.

3 – Cabe assinalar que a desvinculação de recursos orçamentários, instrumento fundamental para a busca de resultados fiscais compatíveis com o programa de estabilização, tem sido possibilitada pelo Fundo Social de Emergência – FSE, criado em 1994, posteriormente denominado Fundo de Estabilização Fiscal – FEF.

4 – A proposta de emenda constitucional que ora apresentamos a Vossa Excelência insere-se num contexto mais amplo de mudança no regime do País. O Programa de Estabilidade Fiscal, lançado em outubro de 1998 para fazer frente às mudanças ocorridas no cenário internacional, comprehende dois conjuntos de medidas: o primeiro, de natureza estrutural e institucional, ataca na raiz as causas do desequilíbrio das contas públicas; o segundo destina-se a preparar programa fiscal de curto e médio prazos, visando a obtenção de superávits primários crescentes e suficientes para estabilizar, em três anos, a relação entre a dívida líquida consolidada do setor público e o Produto Interno Bruto.

5 – Entre as medidas estruturais que dão continuidade ao compromisso assumido por Vossa Excelência de promover o equilíbrio definitivo das contas públicas na velocidade necessária para assegurar o crescimento econômico sustentado e a consolidação da estabilidade monetária, incluem-se a regulamentação da Reforma Administrativa, a aprovação e regulamentação da Reforma da Previdência Social, a instituição de Lei Geral da Previdência Pública, as reformas tributária e trabalhista e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

6 – O segundo conjunto de medidas, de efeito imediato, visa assegurar a transição até que o novo regime fiscal promovido pelas reformas estruturais

esteja estabelecido e consolidado e oferecer grau um pouco maior de flexibilidade na gestão do orçamento da União. Ressalte-se o fato de o Legislativo ter aprovado, entre novembro último e janeiro deste ano, ou seja, em apenas três meses, a quase totalidade do elenco de medidas de curto prazo apresentadas, várias delas exigindo **quorum** qualificado. Tal fato indica uma mudança importante nas relações entre Executivo e Legislativo em matéria fiscal, na direção de maior co-responsabilidade. Na raiz dessa mudança, está a estabilidade de preços, convertida em bem coletivo altamente valorizado e progressivamente percebida como condição do crescimento sustentado, de um lado, e como dependente do ajuste estrutural das contas públicas, de outro.

7 – É nesse contexto mais abrangente e em consonância com as metas fiscais estabelecidas que deve ser avaliada a proposta, que ora apresentamos, de desvinculação de vinte por cento da arrecadação de todos os impostos e contribuições da União.

8 – Importante assinalar que a presente proposta não reduz as receitas disponíveis dos Estados, Distrito Federal e Municípios, uma vez que não incide sobre os recursos que compõem o Fundo de Participação dos Estados, o Fundo de Participação dos Municípios, os Fundos Constitucionais do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, o Fundo de Compensação pelas Exportações de Produtos Industrializados, como também os recursos relativos ao Salário-Educação.

9 – Ressalte-se que a desvinculação de fontes orçamentárias é de essencial importância para que se possa financiar adequadamente programas sociais indispensáveis, ainda que parte do que é desvinculado seja devolvido para a mesma finalidade.

10 – Presente as razões acima expostas, submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência proposta de emenda constitucional que intrinsecamente associada à possibilidade de execução da proposta orçamentária contribuirá para o equilíbrio das finanças públicas e para a estabilidade econômica indispensáveis ao desenvolvimento sustentado, enquanto não definitivamente aprovadas e implementadas outras medidas estruturais necessárias para a manutenção do equilíbrio fiscal em bases permanentes.

Respeitosamente, **Martus Tavares**, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – **Pedro Sampaio Malan**, Ministro de Estado da Fazenda.

**ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
INTERMINISTERIAL MP/MF Nº 291, DE 16-8-99**

Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

A proposta tem por objetivo desvincular do órgão, fundo ou despesa vinte por cento da arrecadação de impostos e contribuições sociais da União, visando maior flexibilidade à execução orçamentária, o que permitirá a realocação de recursos para financiamento de despesas descomprimíveis sem endividamento adicional da União.

2 – Soluções e providências contidas na medida proposta:

Como solução, propõe-se a inclusão do art. 76 no Ato das Disposições Constitucionais e Transitórias, o que irá permitir a realocação de recursos para financiamento de despesas incomprimíveis sem endividamento adicional da União.

3 – Alternativas existentes à medida proposta:

Não há.

4 – Custos:

Não há.

5 – Razões que justificam a urgência:

Necessidade de dar maior flexibilidade à execução orçamentária e financeira.

6 – Impacto sobre o meio ambiente:

Não há.

7 – Alterações propostas:

Texto atual

Texto proposto

Art. 76. Fica desvinculado de órgão, fundo ou despesa, no período de 2000 a 2007, vinte por cento da arrecadação de impostos e contribuições sociais da União, já instituídos ou que vierem a ser criados no referido período, seus adicionais e respectivos acréscimos legais.

Parágrafo único. O disposto no **caput** deste artigo não reduzirá a base de cálculo das transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, na forma dos arts. 153, § 5º, 157, I, 158, I e II, e 159 da Constituição Federal e da lei a que se refere o § 5º do art. 212 da Constituição Federal.

8 – Síntese do parecer do órgão jurídico:

A proposta atende aos aspectos de constitucionalidade e legalidade.

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO ORIGINAL Nº 85, DE 1999**

Acrescenta o art. 76 no Ato da Disposições Constitucionais Transitórias.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Fica incluído o art. 76 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a seguinte redação:

“Art. 76. Fica desvinculado de órgão, fundo ou despesa, no período de 2000 a 2007, vinte por cento da arrecadação de impostos e contribuições sociais da União, já instituídos ou que vierem a ser criados no referido período, seus adicionais e respectivos acréscimos legais.

Parágrafo único. O disposto no **caput deste artigo não reduzirá a base de cálculo das transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, na forma dos arts. 153, § 5º, 157, I, 158, I e II e 159 da Constituição Federal e da lei a que se refere o § 5º do art. 212 da Constituição Federal.”**

Art. 2º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 153. Compete à União instituir impostos sobre:

- I – importação de produtos estrangeiros;
- II – exportação, para o exterior, de produtos nacionais ou nacionalizados;
- III – renda e proventos de qualquer natureza;
- IV – produtos industrializados;
- V – operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários;
- VI – propriedade territorial rural;
- VII – grandes fortunas, nos termos de lei complementar.

§ 1º É facultado ao Poder Executivo, atendidas as condições e os limites estabelecidos em lei, alterar as alíquotas dos impostos enumerados nos incisos I, II, IV e V.

§ 2º O imposto previsto no inciso III:

I – será informado pelos critérios da generalidade, da universalidade e da progressividade, na forma da lei;

II – (Revogado).

§ 3º O imposto previsto no inciso IV:

I – será seletivo, em função da essencialidade do produto;

II – será não-cumulativo, compensando-se o que for devido em cada operação com o montante cobrado nas anteriores;

III – não incidirá sobre produtos industrializados destinados ao exterior.

§ 4º O imposto previsto no inciso VI terá suas alíquotas fixadas de forma a desestimular a manutenção de propriedades improdutivas e não incidirá sobre pequenas glebas rurais, definidas em lei, quando as explore, só ou com sua família, o proprietário que não possua outro imóvel.

§ 5º O ouro, quando definido em lei como ativo financeiro ou instrumento cambial, sujeita-se exclusivamente à incidência do imposto de que trata o inciso V do caput deste artigo, devido na operação de origem; a alíquota mínima será de um por cento, assegurada a transferência do montante da arrecadação nos seguintes termos:

I – trinta por cento para o Estado, o Distrito Federal ou o Território, conforme a origem;

II – setenta por cento para o Município de origem.

Art. 154. A União poderá instituir:

I – mediante lei complementar, impostos não previstos no artigo anterior, desde que sejam não-cumulativos e não tenham fato gerador ou base de cálculo próprios dos discriminados nesta Constituição;

.....

EC Nº 20/98.

Art. 157. Pertencem aos Estados e ao Distrito Federal:

I – o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

II – vinte por cento do produto da arrecadação do imposto que a União instituir no exercício da competência que lhe é atribuída pelo art. 154, I.

Art. 158. Pertencem aos Municípios:

I – o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte sobre rendimentos pagos, a qual-

quer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

II – cinqüenta por cento do produto da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural, relativamente aos imóveis neles situados;

III – cinqüenta por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seus territórios;

IV – vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.

Parágrafo único. As parcelas de receita pertencentes aos Municípios, mencionadas no inciso IV, serão creditadas conforme os seguintes critérios:

I – três quartos, no mínimo, na proporção do valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, realizadas em seus territórios;

II – até um quarto, de acordo com o que dispuser a lei estadual ou, no caso dos Territórios, lei federal.

Art. 159. A União entregará:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na seguinte forma:

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à região, na forma que a lei estabelecer;

II – do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, dez por cento aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

§ 1º Para efeito de cálculo da entrega a ser efetuada de acordo com o previsto no inciso I, excluir-se-á a parcela da arrecadação do imposto de renda e proventos de qualquer natureza pertencente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, nos termos do disposto nos arts. 157, I, e 158, I.

§ 2º A nenhuma unidade federada poderá ser destinada parcela superior a vinte por cento do montante a que se refere o inciso II, devendo o eventual excedente ser distribuído entre os demais participantes, mantido, em relação a esses, o critério de partilha nele estabelecido.

§ 3º Os Estados entregarão aos respectivos Municípios vinte e cinco por cento dos recursos que receberem nos termos do inciso II, observados os critérios estabelecidos no art. 158, parágrafo único, I e II.

*Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferência, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 1º A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não é considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir.

§ 2º Para efeito do cumprimento do disposto no caput deste artigo, serão considerados os sistemas de ensino federal, estadual e municipal e os recursos aplicados na forma do art. 213.

§ 3º A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, nos termos do plano nacional de educação.

§ 4º Os programas suplementares de alimentação à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários.

§ 5º O ensino fundamental público terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas, na forma da lei.

*EC Nº 14/96.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jader Barbalho, como Líder, por cinco minutos, para uma comunicação de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea a, do Regimento Interno.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA. Para comunicação de interesse partidário. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, venho à tribuna para tratar de um assunto que foi motivo, nos dois últimos anos da Legislatura passada, de amplos debates aqui no Senado Federal e na imprensa brasileira: o Projeto Sivam.

Esse projeto, considerado da maior importância para a vigilância da região amazônica, com repercussão não apenas na área de segurança, mas também na área econômica, de interesse fundamental para o País, necessitava de uma complementação. E essa complementação resultou no acordo entre o Governo do Brasil e o da França, inclusive com a assinatura de um protocolo – quando da vinda do Primeiro-Ministro da França, Jacques Chirac, ao Brasil – que redundaria em financiamento para a Polícia Federal, com o objetivo de combater o narcotráfico nas fronteiras do Brasil, na região amazônica.

Lamentavelmente, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, até o momento, não conseguimos materializar essa proposta, apesar de o Governo francês ter oferecido financiamento. Há dificuldades de natureza burocrática no tratamento dessa questão, razão por que enderecei ao Senhor Presidente da República, na data de hoje, a seguinte correspondência, que me permite, por se tratar de um assunto de natureza pública, inserir nos Anais do Senado Federal:

"Brasília, 26 de janeiro de 2000.

Senhor Presidente da República,

Mais uma vez dirijo-me a Vossa Excelência expondo-lhe minhas preocupações, desta feita sobre a segurança pública e, mais especialmente, sobre o acentuado crescimento do narcotráfico na região Amazônica.

Sob esse enfoque, reporto-me aos Projetos Pró-Amazônia e Promotec, cuja implementação está a cargo do Ministério da Justiça, os quais objetivam ao reaparelhamento e modernização da Polícia Federal. Referidos projetos são originários da Exposição de Motivos 194, de 1990, tais como os Projetos Sivam e Sipam.

O Pró-Amazônia e o Promotec constituem, com toda certeza, a mais imediata resposta que o Governo Federal poderá dar à sociedade brasileira, demonstrando combate efetivo e repressão ao fenômeno de expansão descontrolada da violência e da criminalidade em nosso País.

É oportuno registrar que, em cumprimento ao Acordo Bilateral entre os Governos do Brasil e da França, do qual Vossa Excelência foi signatário, foi firmado contrato comercial para execução dos projetos e negociados, com os bancos franceses e alemães, os necessários financiamentos, sendo todas as tratativas realizadas sob a tutela dos órgãos competentes do Ministério da Fazenda.

Registro ainda que o Tribunal de Contas da União – TCU – realizou auditoria prévia dos projetos durante 14 meses, considerando-os, por unanimidade, estritamente dentro dos padrões legais.

Entretanto, às vésperas do encaminhamento da solicitação de autorização de financiamento junto ao Senado Federal, recebi informação de que os projetos referidos precisariam de aprovação da Comissão de Controle Fiscal – CCF, pois contavam com reduzidíssima dotação orçamentária. Destaco que, no Plano Plurianual 2000-2003, foi estimada quantia inferior a 10% do valor total necessário à implantação dos projetos em pauta.

Alguns fatores se impõem, neste momento, como agravantes da situação e reforçam a necessidade de implantação imediata do Pró-Amazônia e do Promotec:

1 – O trabalho da CPI do Narcotráfico tem exposto diante do País não somente a realidade a respeito da questão, como também a necessidade absoluta do reaparelhamento da Polícia Federal, que tem enfrentando uma luta absolutamente desigual contra o poder do crime organizado, em especial o narcotráfico.

2 – Os investimentos a serem feitos na Colômbia pelos Estados Unidos, recentemente divulgados na mídia, da ordem de US\$1,6 bilhão para o combate ao narcotráfico, apontam a probabilidade de que boa parte do contingente de narcotraficantes daquele país venham para o nosso território, caso a Polícia Federal permaneça sem condições de combatê-los.

Nesse caso, tornar-se-ão verdadeira ameaça à integridade nacional, fomentado ainda a conhecida cobiça internacional sobre a Região Amazônica.

Ante os fatos, não posso deixar de expressar meu apoio à implantação dos Projetos Pró-Amazônia e Promotec, trabalhando para incluir na Lei do Orçamento e no Plano Plurianual os recursos necessários a esses empreendimentos, sob pena de ficarmos cada dia mais impotentes diante do avanço do narcotráfico no País.

Destaco que, para este ano, serão necessários US\$70 milhões, pois a implantação dos projetos – em quatro anos – alcançará o valor total de US\$425 milhões, que compõem o financiamento a ser recebido.

Informo-lhe, ainda, que a CPI do Narcotráfico enviou ao Relator-Geral do Orçamento, Deputado Carlos Melles, correspondência solicitando inclusão de emenda relativa aos Projetos Pró-Amazônia e Promotec, nos valores acima mencionados.

Na certeza de que terei de Vossa Excelência a particular e urgente atenção que o assunto requer, reitero minha consideração.

Atenciosamente,
Senador Jader Barbalho
Líder do PMDB"

Sr. Presidente, se esses projetos não forem implantados, se o Brasil perder a oportunidade de obter esse financiamento junto ao Governo francês, o Projeto Sivam servirá apenas para coletar dados sobre a região amazônica, sem que o Governo brasileiro possa materializar efetivamente qualquer proteção em relação às nossas fronteiras, particularmente no que diz respeito ao combate ao narcotráfico.

Por essa razão, enderecei essa correspondência ao Senhor Presidente da República, alertando para os prazos que estão a se esgotar. O Brasil não pode absolutamente perder essa oportunidade, particularmente no momento em que no Senado Federal se discute a questão da segurança pública, em especial o desarmamento da sociedade brasileira e o reaparelhamento e modernização da Polícia Federal.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, é esse o registro que faço, na certeza de que o Presidente da República tomará as providências que o assunto requer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, por 20 minutos.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Geraldo Melo, aproveito a oportunidade para pedir a V. Ex^a informações sobre o estado de saúde do Presidente desta Casa, Senador Antonio Carlos Magalhães. Obviamente, todos nós gostaríamos de saber como está S. Ex^a. Lemos a sua entrevista publicada na imprensa, em que se disse que S. Ex^a está bem de saúde. Essa é uma preocupação de todos nós. Que S. Ex^a possa recuperar-se o mais brevemente possível!

Nessa entrevista, ainda estando em recuperação, o Presidente desta Casa esclareceu que, quanto ao coração, os exames foram maravilhosos e que só há um problema gripal. Porém, num certo trecho da entrevista, S. Ex^a disse que não haverá nada de importante a ser apreciado pelo Senado nesta semana, mas sim na outra semana. Ora, Sr. Presidente, será que nada há de importante na pauta dos trabalhos do Senado nesta semana? O País passa por problemas dramáticos. Há uma grave situação de desemprego e a necessidade de erradicarmos a pobreza. Agora mesmo, em São Paulo, 80 famílias estão na Rua Líbero Badaró, no antigo prédio do Banco Nacional, sendo objeto de despejo, aumentando o número dos milhares de sem-teto que estão em busca de moradia.

Estamos no Senado vivendo sérios problemas, repercutindo o que ocorre no País. Estamos, inclusive, estudando a questão do desemprego, tema sobre o qual irei falar hoje, e o próprio projeto de emenda à Constituição do Senador Antonio Carlos Magalhães, que está sendo objeto de debates, nesta semana, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Permita-me dizer o Senador Antonio Carlos Magalhães, que talvez esteja assistindo à sessão pela TV Senado, que estamos, sim, fazendo trabalhos da maior importância para o País.

Sr. Presidente, ainda na semana retrasada, fiz aqui um balanço dos efeitos, para a economia brasileira, da mudança da política cambial. Hoje voltarei ao tema, mas, em especial, falarei sobre o que está acontecendo no mercado de trabalho.

Em janeiro, a alteração da política cambial completou um ano. Já me manifestei sobre alguns aspectos, que considerei positivos, da evolução da economia, decorrentes do fim da sobrevalorização excessiva, que caracterizou o real até 13 de janeiro de 1999. Ressaltei, entretanto, que voltaria a esta tribuna para analisar o assunto sob outro ângulo: a grave situação do desemprego e da pobreza, que ainda perdura e que não mereceu do Governo o ataque suficiente.

Quais os impactos, no plano social, da alteração da política cambial em 1999? Gostaria de apresentar a evolução de indicadores do mercado de trabalho nesse ano, segundo a Pesquisa de Emprego e Desemprego – PED, desenvolvida pela Fundação Sead, em parceria com o Dieese, bem como pelos dados do Ibge. Para avaliar a eficiência da política econômica, é essencial analisarmos a evolução das taxas de desemprego e dos rendimentos dos trabalhadores.

O Ministro da Fazenda Pedro Malan tem afirmado que a pesquisa do Sead/Dieese está circunscrita à região metropolitana de São Paulo e, por consequência, não é representativa do mercado de trabalho brasileiro. E mais: S. Ex^a afirma que essa Pesquisa de Emprego e Desemprego, por usar metodologia diferente da de outros países, não permitiria uma comparação adequada das taxas de desemprego internacionais.

Essas assertivas, em parte, são verdadeiras. Mas a metodologia Sead/Dieese parte do diagnóstico, correto a meu ver, de que o mercado de trabalho brasileiro é caracterizado pela baixa estruturação e/ou formalização, com escassos mecanismos de proteção social e com grande disponibilidade de mão-de-obra, e está inserido em uma estrutura produtiva heterogênea, cuja dinâmica escapa da dualidade emprego/desemprego. A Pesquisa de Emprego e Desemprego, dessa forma, está mais capacitada a descrever a evolução do mercado de trabalho brasileiro, que é distinto do de vários países desenvolvidos. Relembro, como o fez o Senador José Eduardo Dutra na semana passada, que a metodologia Sead/Dieese foi instituída durante o Governo Franco Montoro, quando eram seus secretários os hoje Ministros José Serra e Paulo Renato Souza.

É verdadeira também a afirmação de que a pesquisa do Sead/Dieese investiga apenas a região metropolitana de São Paulo, não sendo mecanismo de aferição do desemprego em todo o território nacional, ainda que o Dieese tenha estabelecido convênios com instituições de outras capitais, onde realiza levantamentos de natureza semelhante, que mostram a tendência grave à qual estou me referindo.

Mas é necessário assinalar que a produção da região metropolitana de São Paulo representa parcela significativa do produto agregado nacional, com intenso encadeamento para todo o Estado e a Nação. Dessa forma, os efeitos da política econômica, ocorridos na economia da Grande São Paulo, constituem razoável aproximação, do ocorrido na economia brasileira, especialmente no que diz respeito ao emprego e à renda.

Os indicadores do mercado de trabalho, em 1999, corroboram as trajetórias observadas ao longo dos anos 90, de baixo dinamismo na oferta de trabalho, incremento do desemprego e elevação do grau de escolaridade da população economicamente ativa.

No ano de 1999, observou-se o incremento na oferta de empregos de 45 mil postos de trabalho, mas esse volume foi insuficiente para absorver os ingressantes no mercado de trabalho, 175 mil trabalhadores. O resultado líquido do ano foi a incorporação de 130 mil pessoas ao contingente dos desempregados. Em dezembro de 1999 – mês que normalmente é o de maior atividade econômica em função das festas natalinas e do 13º salário – o total de desempregados na região metropolitana de São Paulo atingiu o patamar de 1.715.000 (um milhão setecentos e quinze mil) desempregados.

Entre os setores econômicos, em 1999, o segmento de serviço foi o único que ampliou a oferta de empregos, gerou 88 mil novos postos de trabalho. A indústria registrou um declínio de 6 mil vagas e o comércio empregou 36 mil pessoas a menos que em 1998.

A taxa anual média do desemprego manteve a trajetória de crescimento desde 1994, passando de 18,2%, em 1998, para 19,3% em 1999. E essa taxa era da ordem de pouco mais de 13% em 1994 e em 1995. O incremento do desemprego não foi homogêneo em toda Grande São Paulo. No Município de São Paulo, a ampliação foi menos intensa vis-à-vis as demais administrações municipais dessa região metropolitana.

A taxa de desemprego ampliou-se para todas as parcelas da população. Para as mulheres, essa taxa ampliou-se para 21,7% no seu quarto ano consecutivo de aumento; para os homens, a taxa variou de 16,1% para 17,3% de 1998 para 1999, em média. Quando se observa o desemprego por faixa etária, o incremento foi mais intenso para as pessoas com 18 anos ou mais. Para os trabalhadores com mais de 40 anos, a taxa passou de 10,8% para 12,2%. A taxa de desemprego dos chefes de família sofreu um incremento de 10,8% para 11,8%, de 1998 a 1999. O valor desse indicador para os cônjuges atingiu 19% neste ano de 1999.

Em função do incremento contínuo e sustentado das taxas de desemprego, o tempo de procura por trabalho também ampliou-se. Em 1998, o tempo necessário para se obter um emprego era de 36 semanas, e, em 1999, o desempregado despendeu um período maior para obter um emprego, agora 45 semanas.

Quando se observa os valores dos rendimentos dos trabalhadores, o quadro não é animador. O salário mínimo real, calculado pelo Dieese, mostra uma queda do poder aquisitivo no ano de 1999. A despeito do reajuste concedido ao salário mínimo, em maio último, chegou-se em dezembro de 1999 com um valor 4,4% menor que o de dezembro de 1998.

Esses resultados denotam a necessidade urgente de o Governo Federal alterar o atual desenho da política econômica e implementar medidas que permitam a melhora do quadro de pobreza em que vive a população brasileira. O Congresso Nacional acaba de publicar os resultados da Comissão Mista que investigou e propôs medidas alternativas às vigentes para a erradicação da pobreza. É mister o exame aprofundado dessas propostas e a determinação de implementar aquelas que avaliarmos como as que mais eficazmente contribuirão para resolvemos o problema do desemprego e da má distribuição de renda e riqueza.

O Ministro Pedro Malan reiterou, na última semana, que essas estatísticas não aferem o desempenho do mercado de trabalho brasileiro como um todo. Disse, no encontro com os Senadores da Comissão de Assuntos Econômicos, dia 18 último, que os dados do IBGE é que seriam representativos. Todavia, o exame desses dados vem mostrar que a situação do desemprego no País continua muito séria. A taxa de desemprego aberto médio, segundo o IBGE, para as seis regiões metropolitanas principais, de 1998 a 1999, permaneceu estacionada no elevado patamar de 7,6%. Registrhou-se uma elevação em três pontos percentuais, de 1995 a 1999, pois era de 4,6% em 1995, 5,4% em 1996 e 5,7% em 1997, estacionando-se no nível recorde de 7,6% em taxa média ao ano. Pelo menos por muito tempo não se agravava tanto essa situação.

Nessas seis regiões metropolitanas, a população desocupada, segundo o IBGE, evoluiu de 1.103.933, em dezembro de 1998, para 1.119.344 em dezembro de 1999, o que significa claramente uma piora. Uma política econômica que nega oportunidades de trabalho a pessoas que querem dar de si para aumentar a produção de nosso País, e com a finalidade principal de darem sustento para si próprias e aos seus, não pode ser qualificada de política civilizada. Na acepção do eminentre economista Paul Davidson, em seu livro *Economics for a Civilized Society*, essa política pode ser qualificada de bárbara.

Concomitantemente, enquanto em janeiro de 1999 um trabalhador despendia 20 semanas procurando emprego, em dezembro, mês que ciclicamente

é de maior atividade, esse tempo elevou-se para 24 semanas.

Outra evolução grave é a redução do número de trabalhadores que possuem carteira assinada. Em 1995, 48,4% dos trabalhadores empregados possuíam carteira assinada e os benefícios daí decorrentes. Em 1999, esse número caiu para 44,5%, o que demonstra, além da precarização das relações de trabalho, a redução da oferta de empregos e a premente necessidade de reformulação da atual estratégia de política econômica.

É diante da gravidade desse quadro que nós, da Oposição, estamos dizendo da premência de o Presidente Fernando Henrique Cardoso, o Ministro Pedro Malan e toda a sua equipe ouvirem, com maior humildade e espírito mais aberto, as proposições que temos apresentado. Consideramos perfeitamente possível compatibilizarmos a estabilidade de preços com o crescimento mais acelerado da economia, o aumento das oportunidades de emprego, a melhoria da distribuição de renda e a garantia, a todos os brasileiros, de uma renda suficiente para as suas necessidades vitais como um direito de cidadania. Para isso, obviamente, temos de estar muito mais abertos aos clamores dos destituídos do que às incontáveis pressões dos que têm acesso fácil ao centro do poder. É inadmissível a postura passiva do Governo diante da péssima situação do Brasil em comparação a outros países do mundo. De acordo com estudo realizado pela Unicamp, sob a coordenação do Professor Márcio Pochmann, o Brasil é hoje o terceiro país do mundo com mais desempregados, em números absolutos, em comparação com outros 141. Esclareço que o estudo coordenado pelo Professor Márcio Pochmann é baseado na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios do IBGE, portanto, bem mais abrangente. Trata-se, portanto de estimativa para todo o País. No total, são 7,7 milhões de pessoas desempregadas, número inferior apenas ao da Rússia (9,1 milhões) e ao da Índia (quase 40 milhões) de desempregados. Em 1990, o Brasil ocupava o oitavo lugar.

Dentre os instrumentos que avalio devam ser importantes para atacar o grave problema diagnosticado estão a aceleração da reforma agrária, que possibilita mais empregos na agricultura; a ampliação do microcrédito de forma muito mais desenvolvida do que atualmente vem-se realizando, mesmo que reconhecendo moderado avanço nessa área nos três últimos anos; o estímulo às formas cooperativas de produção e maior participação dos trabalhadores nas decisões, em todas as empresas, sobre como repartir os resultados da criação da riqueza e a própria maneira de

preservar empregos; a atenção ao crédito e formas de fomentar os investimentos que conduzam à expansão da produção de maneira a não contribuir para o agravamento do desequilíbrio externo; e a garantia de uma renda mínima como um direito à cidadania. Há de se ter um desenho dessa renda garantida que contribua para que se alcance o maior nível possível de emprego, vida digna para todos, inclusive com o objetivo de conseguir competitividade no mundo.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – V. Ex^a me concede um aparte, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Com muita honra. Eu já havia sinalizado ao Senador Roberto Saturnino que concederia a ele um aparte; em seguida, concederei a V. Ex^a, Senador Casildo Maldaner.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PSB – RJ) – Nobre Senador Eduardo Suplicy, o discurso de V. Ex^a, como sempre, é muito oportuno e esclarecedor. V. Ex^a refere-se à questão gravíssima do desemprego e aponta caminhos alternativos, capazes de compatibilizar a defesa da estabilidade da moeda, que, para nós, também é extremamente importante, é fundamental, com a preocupação de inverter a tendência do aumento do desemprego, que está levando angústia à nossa população. Queria observar, concordando com todas as expressões que V. Ex^a usa, que a esse quadro grave de desemprego da população de brasileiros acresce uma circunstância: com a desnacionalização das nossas empresas – empresas estatais, empresas de serviço público e mesmo empresas industriais, construídas com esforço e com poupança brasileira, que estão sendo vendidas a preços desvalorizados em relação ao seu patrimônio –, está ocorrendo o ingresso de centenas e, hoje, de dezenas de milhares de profissionais estrangeiros no País, que estão ocupando os espaços de administração, direção técnica e mesmo cargos intermediários nessas empresas. Tenho acompanhado, por exemplo, a preocupação do CREA – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – com essa questão. Engenheiros estrangeiros estão ocupando espaços antes ocupados por engenheiros e arquitetos brasileiros, e já aos milhares, fator que vem agravar o quadro de desemprego resultante do modelo econômico adotado pelo Brasil, pelo Governo Fernando Henrique, como muito bem salienta V. Ex^a. Queria, então, fazer apenas esta observação: é preciso restringir, de alguma forma, a concessão de vistos de emprego no País, o que já existe em outros países. Conseguir um visto como esse, hoje, nos Estados Unidos, é muito difícil, e o Brasil o está concedendo com a maior facilidade, em

detrimento de profissionais brasileiros competentes, que estão ficando sem possibilidade de continuar exercendo a sua profissão dignamente. Parabéns pelo pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Roberto Saturnino. Avalio que, sobre esse sério aspecto abordado por V. Ex^a, o de estarmos abrindo o nosso mercado para pessoas especializadas das mais diversas áreas, seria importante, talvez, o Governo brasileiro realizar entendimento com os outros países, para haver reciprocidade.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PSB – RJ) – Tem razão V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Em vez de restringir, seria interessante, por exemplo, dizer ao Governo dos Estados Unidos da América que o Brasil é um País que acolhe pessoas de todo o mundo. Essa tem sido a nossa tradição, como, aliás, costumava ser a dos Estados Unidos, no século passado, quando recebeu de presente do Governo francês a Estátua da Liberdade, símbolo de que os Estados Unidos eram o país para onde as pessoas – às vezes perseguidas que eram em suas nações de origem, em função de seu credo religioso ou de dificuldades as mais diversas – poderiam se destinar, buscando um mundo melhor e evitando qualquer tipo de discriminação. É interessante observar que os Estados Unidos, assim como outros países, passaram a restringir o ingresso de pessoas, inclusive de cidadãos brasileiros, que para lá têm ido em busca de emprego.

Lembro-me, Senador Saturnino Braga, que registrei, da tribuna do Senado, a história daquele rapaz que muito queria ter uma oportunidade de ir para os Estados Unidos – ele tinha cerca de vinte e poucos anos – e para isso muito se empenhou. Ele era de São José dos Campos e se inscreveu para trabalhar na Flórida, na agricultura, na colheita de laranjas. Por três vezes teve negado o seu visto de ingresso nos Estados Unidos. Tendo tentado novamente e passado no concurso, resolveu ir até Campinas, de onde sairia o avião para a Flórida. Lá chegando, mais uma vez negaram-lhe a oportunidade. Ele, então, resolveu telefonar para sua mãe dizendo: "Mamãe, vou aos Estados Unidos daqui. Não vou nem voltar para casa. A senhora me desculpe, mas só volto a me comunicar depois de chegar lá. E vou de qualquer maneira: de carona, de caminhão, de ônibus, de motocicleta, da maneira que eu conseguir." E assim ele foi até a fronteira do Rio Grande, de onde telefonou para sua mãe para dizer que no dia seguinte telefonaria novamente para dizer que estava nos Estados Unidos. Feito isso,

ele tentou atravessar – ele que era um exímio nadador – o Rio Grande, mas, infelizmente, veio a falecer. Procurou-se saber se ele teria falecido devido aos tiros da guarda costeira, mas não se descobriu completamente todos os fatos, pelo menos até a última notícia que recebi. Seu corpo chegou ao Brasil e seus familiares acompanharam tristemente o que havia ocorrido.

Relato esse fato porque ele simboliza um pouco essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo. Fazendo soar a campainha) – Senador Eduardo Suplicy, quero apenas informar a V. Ex^a que seu tempo está ultrapassado em mais de três minutos.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Eu faço questão de conceder, para concluir, o aparte ao Senador Casildo Maldaner. Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Eu pediria ao Senador Casildo Maldaner que fizesse uma intervenção breve.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Mas ainda concluiria a reflexão sobre o que o Senador Roberto Saturnino me afirmou.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Senador Eduardo Suplicy, afora os dados estatísticos que V. Ex^a levanta e os caminhos que oferece para a diminuição do desemprego no Brasil, inclusive em sintonia com aquilo que diz o Senador Roberto Saturnino, gostaria de lembrar que se não houver compensação e reciprocidade, acabaremos perdendo com a globalização, mesmo no setor industrial, e com a vinda de mão-de-obra externa para cá. Mas independentemente disso, há também o lado sentimental, psicológico, que muito aflige. Em dados absolutos, o Brasil é o terceiro país do mundo em número de desempregados. Imaginemos um pai de família, no final do mês, não ter dinheiro para as necessidades básicas, ou sair de manhã e dizer aos filhos que vai tentar buscar um trabalho, ou, ainda, ver que o vizinho tem um trabalho e recebe no fim do mês, e ele não ter onde buscar. Isso é duro. Em função de tudo isso é que não pode haver paz, tranquilidade. A grande insegurança que existe no Brasil decorre da situação de emergência em que a pessoa se encontra para sobreviver. Para isso ela faz até o que não gostaria de fazer. Portanto, essa preocupação deve estar em pauta. Por isso, gostaria de cumprimentar V. Ex^a, pois está levantando um tema de extrema importância para nós.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Agradeço o aparte, Senador Casildo Maldaner, e o incorporo ao meu pronunciamento.

Sr. Presidente, gostaria de pedir novamente que V. Ex^a nos desse notícia do estado de saúde do Presidente Antonio Carlos Magalhães.

Concluindo a reflexão...

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo. Fazendo soar a campainha) – A Mesa reitera o apelo a V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy, para que encerre, já que V. Ex^a ultrapassou em seis minutos o seu tempo e há outros oradores inscritos.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Com certeza, Sr. Presidente.

Apenas quero reafirmar a importância de haver uma atitude de reciprocidade com os demais países e os seus cidadãos, realizando um esforço para que políticas que promovam o emprego possam caracterizar a nossa economia e a de outros países, de tal forma que possamos estar abertos à contribuição de médicos, engenheiros, professores, enfim, de pessoas de todas as áreas que possam contribuir para o desenvolvimento da tecnologia e do conhecimento no Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Pedro Simon, V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Mesa lhe assegurará cinco minutos na prorrogação da Hora do Expediente. Fica V. Ex^a inscrito em primeiro lugar.

A Mesa informará sobre a saúde do Presidente ainda no curso da presente sessão.

Tem a palavra, por vinte minutos, o Senador Paulo Souto.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, tenho consciência de que nós, Senadores, representamos os nossos Estados e temos essa missão como um dos objetivos principais em nosso mandato. Mas tenho consciência também de que, ao lado disso, temos limites, que dizem respeito, sobretudo, à harmonia, ao entendimento – pelo qual todos somos responsáveis – entre os Estados que compõem a nossa Federação.

Ao lado de representá-los, também estamos preocupados com a integridade tão importante da nossa Federação, que tem sido – não tenho dúvida – um dos motivos importantes para o desenvolvimento brasileiro.

Poucos assuntos podem merecer de nós, Parlamentares, tanto comedimento, tanta moderação como a importante discussão que se trava, neste momento, a respeito da reforma tributária. Em um país de desigualdades como as que existem no Brasil, a reforma tributária não é simplesmente um aspecto de natureza técnica na modificação dos tributos que serão pagos. A reforma tributária ou o modelo tributário brasileiro tem sido, ao longo do tempo, um elo importante para soldar os interesses diversos dos Estados que compõem a nossa Federação.

Há até quem diga que nada é mais importante para permitir essa união da Federação brasileira do que esse modelo tributário, que, de certa forma, tem contemplado esse aspecto de maneira razoável.

Mas quero voltar a dizer que nada merece de nós tanto comedimento, tanta harmonia como essa discussão da reforma tributária. Se tivermos posições sectárias, coisa que, aliás, nunca vi nesta Casa no pouco tempo que estou aqui, não iremos chegar efetivamente ao melhor modelo de que precisamos no Brasil.

Ao vir hoje à tribuna, longe de tornar esse debate ainda mais complicado, faço um apelo para que possamos ultrapassar as dificuldades que, certamente, encontraremos na discussão desse problema.

Vejo, com extrema preocupação, a ação de retaliação de um dos Estados da Federação a empresas que julga serem incentivadas em outros Estados. No momento em que estamos concluindo – na Câmara dos Deputados e, posteriormente, nesta Casa – o modelo de reforma tributária, uma atitude desse tipo em nada ajuda na finalização dessa discussão, que, aliás, tem avançado bastante. Cria-se, infelizmente, um clima inamistoso, que eu e, tenho certeza, todos os Srs. Senadores não queremos que prospere, pois pode prejudicar efetivamente a concretização da reforma tributária. Trata-se, como estamos vendo, de uma ação unilateral de um Estado poderoso econômica e politicamente, que está pressionando para que sejam tomadas decisões rápidas sobre um assunto importante e delicado como é a reforma tributária.

A esta altura, não basta apenas que o modelo da reforma satisfaça São Paulo. Isso apenas não é suficiente. É preciso que seja feito no tempo que aquele Estado deseja e que está querendo determinar. Não creio que isso seja justo. E é em função disso, de se exigir para um assunto tão delicado uma decisão rápida, que se verificam pressões de todos os tipos sobre empresas de diversos Estados brasileiros. Ou, pelo menos, anuncia-se que essas pressões acontecerão.

Ora, as principais questões da reforma tributária, que envolvem interesses entre os Estados – embora, pessoalmente, tenha até muitas discordâncias em relação a elas –, já foram praticamente acertadas. Eu poderia até dizer que, hoje, quase não existem mais problemas entre os Estados, sob o ponto de vista do acerto a que já se chegou para a questão da reforma tributária. Quero reafirmar – e falarei sobre isso daqui a pouco – que tenho até discordâncias com relação a isso, mas já houve entre os Estados uma discussão amadurecida e prolongada, e chegou-se a um consenso que contou com a participação de todos. Não há, portanto, pelo menos neste momento, nada que esteja afastando os Estados ou que seja motivo de interesses divergentes entre eles.

Por exemplo, foi criada uma comissão, composta por membros do Governo Federal, pela Comissão da Câmara dos Deputados que trata do assunto e por secretários da Fazenda, que formulou uma série de medidas, entre as quais podemos salientar: legislação federal única para o ICMS, ou seja, os Estados já abriram mão até de uma parte importante de suas prerrogativas; cobrança do ICMS no destino, com uma graduação de quatro anos; proibição de incentivos fiscais; validação dos incentivos já concedidos até um período de quinze anos.

Esses pontos foram acertados entre os Estados. Insisto que, embora tenha muitas dúvidas a respeito desse mérito, até a famosa questão da guerra fiscal, pelo que já está decidido entre os Estados, é um assunto superado.

No momento, o problema maior não reside no interesse entre os Estados. O grande problema – que, ao que se sabe, teve um avanço nos últimos dois dias – é o que está relacionado basicamente às contribuições cobradas pelo Governo Federal, principalmente ao seu caráter cumulativo, uma das principais queixas do setor produtivo nacional.

Então, se não está havendo, no âmbito dessa discussão, qualquer problema maior entre os Estados, em função de uma reforma que tem avançado nos últimos dias rapidamente, pergunta-se: por que, neste momento crítico e importante, atitudes como a que estamos assistindo, que têm, sem dúvida alguma, o objetivo de prejudicar o entendimento que se está fazendo com relação à reforma tributária?

Não há fato algum, neste momento, que possa dar motivos a qualquer Estado para proceder da forma como estamos assistindo ao Estado de São Paulo proceder.

Quero dizer, por exemplo – e não quero me referir especificamente a caso algum, para que não se

pense que estou tratando desse assunto porque saíram muitas notícias nos jornais que dizem respeito ao meu Estado –, que o que se tem falado com relação ao cobre não tem absolutamente sentido algum. Eu diria até que, infelizmente para a Bahia, somos os produtores de cobre metálico e não temos indústria de transformação de cobre que possa ser objeto de retaliação por Governos de outros Estados.

Então, é claro que pretendemos ter indústrias de transformação na Bahia para que não fiquemos eternamente produzindo matérias-primas e produtos intermediários. Não queremos que se reproduza o fato de sermos produtores de cacau durante tantos e tantos anos e até hoje não termos uma modesta fábrica de chocolate. Temos essa metalurgia de cobre e não temos ainda uma indústria de transformação importante. Produzimos ligas de ferro manganês, de ferro cromo e também não conseguimos indústrias que possam transformar esses produtos. É claro que o Estado tem que trabalhar em função disso e está trabalhando, mas, infelizmente, com relação ao cobre, não tem o que São Paulo retaliar, a não ser que retale a intenção de uma empresa desse tipo examinar a possibilidade de vir a se instalar em qualquer um dos outros Estados.

E, nesse nível de ameaças, ameaça até com a hipótese de entrar no que se chama de guerra fiscal – talvez o Governo de São Paulo considere isso importante para o seu Estado, mas, para mim, esse nome está estigmatizado, não dou importância a ele. No entanto, não acho nada demais que São Paulo, a exemplo de outros Estados, estabeleça também políticas internas para desenvolver ainda mais a sua indústria.

Dentro dessa linha de raciocínio, todos sabemos que, se os Estados se lançaram nessa política de atração de investimentos, é porque muitos não consideraram a existência de um mecanismo de caráter federal que possa, efetivamente, ser eficaz à moderação dos grandes desequilíbrios que temos. Os Estados ficaram, praticamente, sem alternativas e se lançaram nesse programa de atração de investimentos, extremamente salutar para o País. Quantos e quantos governadores foram em busca de investimentos, inclusive no exterior? Essa competição entre os Estados foi extremamente salutar, porque, tenho absoluta convicção, se não existisse isso, muitos empreendimentos não teriam sido implantados em nosso País.

Não temos, então, um mecanismo de natureza regional que cuide dessas questões, ou, pelo menos, um mecanismo de longo prazo e eficaz. Os incentivos federais, que são explícitos, na maioria das vezes contemplam, indistintamente, todo o País. E é eviden-

te que, no momento em que eles contemplam indistintamente todo o País, Estados que têm uma condição de maior desenvolvimento têm a capacidade de atrair mais essas indústrias.

Quero dar a V. Ex^{as} o exemplo – porque o projeto ainda vai chegar aqui no Senado e vou votar a favor, porque, graças a Deus, tenho bom senso em não permitir que a nossa indústria de informática venha a sofrer qualquer tropeço – da nossa política de informática, que foi extremamente salutar nessa segunda fase para o País. Mas, como foi indistinta, vejam o que aconteceu com a renúncia fiscal dos investimentos no setor de informática: o Nordeste recebeu R\$19 milhões; o Centro-Oeste, R\$35 milhões; o Sudeste, R\$1,9 bilhão; e o Sul, R\$500 milhões.

Repto, vou votar pela renovação dos incentivos de informática, e vou fazê-lo conscientemente, porque essa indústria precisa ser fortalecida, ainda que esteja concentrada sobretudo em São Paulo. Vou votar e defender aqui esse projeto.

Entretanto, esse tipo de preocupação pode levar a um mecanismo de concentração, mesmo que isso seja feito com recursos do Governo Federal, contrariando até um pouco a Constituição, que afirma que poderão ser concedidos incentivos desde que para atender às desigualdades regionais.

Não vou aqui – pois não tenho tal espírito – atiçar qualquer chama de regionalismo. Falo nisso apenas para, de acordo com o que falei no princípio desse pronunciamento, dizer que não vejo motivos, ante as perspectivas que temos com relação à reforma tributária, para se criar esse clima inamistoso no momento em que os Estados estão fazendo um grande esforço, inclusive em adotar mecanismos que vão neutralizar completamente qualquer possibilidade de os Estados brasileiros fazerem o mínimo de política industrial a seu favor. Isso foi conseguido com um mecanismo muito simples que a reforma tributária está prevendo. Vai-se cobrar o ICMS no destino, ninguém vai receber imposto pelo fato de produzir nada, o que, de certa forma, reconheço, pode favorecer alguns Estados que hoje têm, eu diria, arrecadações pequenas, mas que, a médio prazo, vai impedir fortemente qualquer possibilidade de esses Estados realizarem uma política para o seu desenvolvimento.

Tenho, portanto, como disse, algumas restrições a essa política, mas quero dizer – e estou insistindo neste ponto de vista – que ela é resultado até de um consenso preliminar entre os Estados e, por isso, não teríamos nenhum motivo para estar assistindo a essa retaliação que se faz contra empresas de alguns Estados brasileiros.

O Sr. José Alencar (PMDB – MG) – Permite-me um aparte, Senador Paulo Souto?

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Pois não, Senador José Alencar.

O Sr. José Alencar (PMDB – MG) – Eminentíssimo Senador Paulo Souto, quero cumprimentá-lo pelo pronunciamento que V. Ex^a traz ao Senado, quando aborda o problema ligado à diversificação, às diferenças regionais que caracterizam o nosso território. Gostaria de trazer uma informação que pode representar alguma contribuição para o tema. Fui Presidente da Federação das Indústrias do meu Estado, Minas Gerais, e, à época, recebemos uma comitiva da Alemanha, trazendo informações detalhadas sobre a Alemanha Oriental, que estava sendo unificada. Na ocasião, nossos departamentos, não só de economia como também os departamentos jurídicos, fizeram um estudo dos incentivos que eles ofereciam para implantação de projetos naquela área. Os incentivos que foram objeto de observação dos órgãos técnicos daquela federação eram muito superiores aos incentivos oficiais do Brasil em relação ao Nordeste e em relação à Amazônia Legal. Sabemos que a Alemanha Oriental passou a pertencer ao Mercado Comum Europeu com 400 milhões de habitantes e uma renda **per capita** oito vezes superior a nossa, o que indica que aquele mercado significa mais ou menos uns vinte Brasis em termos de capacidade de吸收ção de produtos. Mais tarde, visitei, na Áustria, uma instalação nova, perto da fronteira da Hungria, de uma fábrica de fibras celulósicas. Essa fábrica, que contemplava investimentos da ordem de US\$250 milhões, recebeu incentivos que não têm absolutamente comparação, em termos de valor e de importância, com os incentivos que são oferecidos no nosso País. Aquilo me trouxe grande curiosidade, porque são regiões altamente desenvolvidas. Explicaram-me que lá, tendo em vista a experiência deles de dois mil anos, portanto uma cultura mais sedimentada que a nossa, eles aprenderam que empresas do setor primário ou mesmo do setor terciário pertencem à comunidade, mesmo quando se trata de uma sociedade onde haja meia dúzia apenas de acionistas ou, às vezes, apenas uma família. Mesmo assim, as empresas pertencem à comunidade. Por quê? Porque elas são uma fração da economia como um todo, estejam elas no setor primário, secundário ou terciário, e economia é meio para que se alcancem os objetivos sociais. Daí a razão pela qual eles davam esses incentivos às empresas, o que não tem nada a ver com o incentivo dado à pessoa física. A pessoa física contribui com os seus impostos e todo dividendo distribuído por aquela

empresa, quando houver lucro, é tributado. Dessa forma, não só a pessoa jurídica como a pessoa física pagam impostos, além dos benefícios indiretos que essas empresas trazem ao desenvolvimento daquele s áreas. Então, concordo com V. Ex^a. O Brasil é um país de dimensões continentais e de diferenças regionais gritantes, e não podemos, de forma alguma, agir dessa forma, sob pena de condenar essa concentração, que também não interessa aos Estados do Sudeste. Ao contrário, a São Paulo, na nossa visão, interessa o crescimento homogêneo do Brasil, o crescimento distribuído por todas as regiões, porque esse Estado, como grande produtor e consumidor, beneficiou-se sempre do desenvolvimento nacional em todos os seus quadrantes. Eminente Senador Paulo Souto, parabenizo-o, cumprimento-o e digo que V. Ex^a aborda um assunto de grande importância. A reforma tributária não pode ser analisada apenas por seu aspecto técnico. Deve também ser analisada pelo seu interesse nacional, especialmente no que diz respeito às diferenciações regionais.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex^a, Senador José Alencar, esse aparte. Como não é o meu objetivo, neste momento, discutir o acerto entre os Estados de impedir completamente, depois da reforma tributária, que eles próprios possam exercer políticas de desenvolvimento industrial mediante incentivos fiscais – particularmente, como disse, tenho muitas dúvidas –, faço um apelo para que, quando estivermos discutindo a reforma tributária, não se criem animosidades.

Todos sabemos que, eventualmente, o Estado de São Paulo poderia ter sido prejudicado com o que denominou de guerra fiscal, o que seria algo absolutamente insignificante diante do seu poder econômico. É claro que os dirigentes do Estado têm obrigação de defendê-lo. Mas tenho absoluta convicção de que até agora nada foi suficiente para sequer arranhar o poder econômico de São Paulo. No que se refere, por exemplo, à questão do alongamento da dívida mobiliária, praticamente 70% ou 80% desses recursos foram utilizados para atender os compromissos daquele Estado.

No entanto, nada disso é importante rememorar neste momento. O que é importante, acredito, é que se restabeleça esse clima de entendimento, para que essa reforma seja concluída em um clima amistoso e construtivo para o nosso País. Estou convencido de que o Senado Federal certamente contribuirá para que isso ocorra.

Espero que não seja necessário que o Senado Federal utilize as suas prerrogativas para, por exem-

plio, cuidar das alíquotas interestaduais. Espero que não sejamos obrigados a examinar esse problema em virtude da continuidade de um clima que certamente não interessa à construção de uma reforma tributária e de um sistema tributário importante para o desenvolvimento deste País.

O Sr. Agnelo Alves (PMDB – RN) – Senador Paulo Souto, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Pois não, Senador Agnelo Alves.

O Sr. Agnelo Alves (PMDB – RN) – O discurso de V. Ex^a está perfeito, na forma, no conteúdo, em tudo. V. Ex^a aborda, com absoluta clareza e inteligência, um problema que não pode ser resolvido, absolutamente, na base dos interesses deste ou daquele Estado. Mas eu gostaria de relembrar aqui que, quando da Constituinte, São Paulo conseguiu inverter a situação, determinando, por exemplo, que os Estados produtores de petróleo não teriam o seu ICMS gerado na produção e, sim, no consumo. Por quê? Porque São Paulo é o maior consumidor e passaria a pagar mais ICMS. Isso gerou um enorme prejuízo para o Estado de V. Ex^a, para o Rio Grande do Norte, enfim, para os Estados que são grandes produtores de petróleo, o único produto brasileiro que não gera impostos na sua produção, mas sim no seu consumo. Todos os Estados estranhamente aceitaram isso. Está na hora de se corrigir esse problema, ao qual o Senado não pode ficar indiferente. Se é igual para todos, vamos também fazer justiça aos Estados que produzem petróleo e não aos que o consumem!

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Senador Paulo Souto, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Sr. Presidente, sei que meu tempo já está esgotado, mas gostaria de conceder um aparte ao Senador Casildo Maldaner.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Sei que o seu tempo se esgotou, Senador Paulo Souto, mas a preocupação que V. Ex^a traz merece uma reflexão por parte de todos nós. Creio que devem ser respeitadas as vocações de cada Estado. Preocupa-me também quando há uma guerra fiscal em que, muitas vezes, alguns Estados comprometem até o futuro, porque, para atrair uma certa empresa, oferecem incentivos, e a sociedade tem de arcar com isso por muitos anos para equilibrar a situação. Sou defensor da tese de que é preciso haver descentralização no Brasil. A concentração é ruim. Sempre defendi três princípios básicos em relação à concentração nas grandes metrópoles: a segurança, o saneamento básico e a moradia. O Governo Federal deve criar mecanismos para que

se possa ocupar o território nacional e buscar a interiorização do desenvolvimento de forma equitativa e equilibrada, visando à descentralização do Brasil, para se evitar as grandes concentrações. Isso é bom para o País como um todo. Por isso, a análise de V. Ex^a recebe e merece os nossos cumprimentos.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Para concluir, Sr. Presidente, quero dizer ao Senador José Alencar que a sua observação foi importante, mesmo porque sabemos que, nos Estados Unidos, essa questão da tração chega a atingir os Municípios e não apenas os Estados.

Mas não foi esse o meu objetivo. Penso que isso será discutido oportunamente neste Senado. O meu objetivo, neste momento, é o de fazer um apelo, para que se crie esse clima mais harmônico de entendimento, a fim de que tenhamos êxito numa reforma tributária que interessa ao nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Prorrogó a Hora do Expediente pelo tempo necessário, para que ouçamos o Senador Pedro Simon, que tem uma comunicação inadiável a fazer. S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, anteontem, na Associação Brasileira de Imprensa, no Rio de Janeiro, realizou-se uma bonita homenagem a Barbosa Lima Sobrinho, pelo transcurso de seus 103 anos de vida. Lá estavam presentes representantes de várias entidades da sociedade brasileira e de vários partidos políticos.

Faço questão de que seja transcrita nos Anais da Casa a mensagem de Barbosa Lima Sobrinho, lida pelo extraordinário e grande Ministro Evandro Lins e Silva e enviada a nós que lá estávamos.

"Agradecimento de Barbosa Lima Sobrinho na comemoração de seu 103º aniversário.

Confesso que não sei como agradecer as palavras do meu amigo Antônio Cândido, um dos intelectuais mais importantes e respeitados do Brasil contemporâneo...

O meu especial amigo e companheiro de tantas lutas, que lê estas linhas, Evandro Lins e Silva, sugeriu que eu não deixasse passar em branco este momento como apenas de homenagem ao meu aniversário. Pediu-me que o aproveitasse e fizesse desse instante uma reafirmação dos ideais que marcaram toda a minha vida pública.

(...)

"Estou escrevendo esta carta no último dia dos 1900. Nascido nos 1800 percorri mais de cem anos de vida vendo o Brasil crescer graças ao esforço dos brasileiros, apesar de todos os problemas que surgiram nessa caminhada. Quando esta carta for publicada, estaremos nos anos 2000, e para mim é um privilégio ter assistido e participado de todo esse tempo da História do Brasil.

Espero sinceramente que no Séc. XXI o Brasil cresça com justiça e igualdade, graças ao esforço de brasileiros como você. Gostaria de ver, no tempo de vida que me resta, o nosso País destacado entre as nações de todo o mundo pelo desenvolvimento, pela justiça social, por muita paz nas relações de trabalho e por um sentimento nacionalista que represente, antes de tudo, a defesa do nosso patrimônio econômico e cultural e jamais por hostilidade para com os outros povos.

Todas as grandes nações do mundo construíram suas economias em bases nacionalistas. O Brasil não poderia agir de outra forma. Só com independência política e econômica será possível alcançar uma posição de destaque no cenário internacional e inserir-se na verdadeira globalização, não esta dos mercados financeiros internacionais, cujo único objetivo é o lucro a qualquer preço, mas a da fraternidade e da justiça, única globalização que interessa ao ser humano.

Apesar de tudo o que sofremos, continuo acreditando, aos 103 anos de idade, que a vida é bela, e vale a pena ser vivida. Apesar de todos os problemas, eu ainda tenho esperança. E nesta mensagem reafirmo a certeza de que você, brasileiro do terceiro milênio, certamente conhecerá um Brasil mais justo, mais próspero e menos vulnerável à exploração de suas riquezas por grupos estrangeiros.

Posso lembrar o menino que fui, em Olinda, certo dia, ao alvorecer, quando ouvi o som do Hino Nacional. Pulei da cama e fiquei de pé, com o sentimento, desde criança, de que o nosso hino não pode ser ouvido senão de pé. Lembrei esse episódio num de meus últimos artigos, de certa forma colorindo a ce como uma espécie de semente que viria a crescer e tomar toda a minha vida: – o sentimento da nacionalidade.

E foi por essa estrada enorme, às vezes ingrata, às vezes formosa, que caminhou aquele menino de Olinda por 103 anos até chegar a ser motivo, merecido ou imerecido, de alegria ou reencontro de tantos amigos, todos solidários nos mesmos ideais.

Posso dizer que nunca consegui nada com facilidade. Mas devo acrescentar que as dificuldades

nunca foram suficientemente fortes a ponto de trazer desânimo e recusa à luta. E mesmo para as derrotas que acumulei, nunca deixei o sentimento da amargura dominar o pensamento e a cordialidade, até para os que me enceram.

Aquele menino de Olinda tornou-se jovem e, posso dizer, homem, com os ensinamentos do pensador inglês Herbert Spencer. Dizia ele, em livro exemplar, que a personalidade mais completa deveria seguir a ordem educacional de, primeiro, ter a formação física, através dos exercícios físicos. Em seguida, a formação moral que qualificaria para o convívio humano e, ainda na ordem, a formação intelectual, que abriria o jovem para o mundo do conhecimento.

Procurei seguir os ensinamentos de Spencer, que muito me ajudaram a chegar às mais altas montanhas na travessia tão difícil que é a vida de todos nós. Se não tenho patrimônio físico acumulado, consegui formá-lo com minha família e com meus amigos e companheiros de lutas, tantos presentes aqui. Uma dádiva muito mais valiosa.

Não sei se fiz o destino ou se este me fez. Talvez tenha ocorrido um acerto entre as duas possibilidades, uma vez que não posso fórmulas ou ensinamentos que possam vir a ajudar os que me cercam. Mas, mesmo assim, há uma linha de pensamento e ação que marcou toda minha trajetória e, volto a ele, ao menino de Olinda, *Que é o do extremo sentimento de nacionalidade*. Uma presença diária que nos leva ao patriotismo e daí ao nacionalismo econômico. Que nos leva a encontrar sempre a energia indispensável para lutar em defesa de uma nação forte, independente, respeitável aos olhos do mundo, que podemos passar às gerações futuras com legítimo orgulho, um país que nasceu para ter papel dominante no cenário internacional.

Não é sonho ou miragem. É uma estrela que aponta nossa direção e que, algum dia, conseguiremos chegar ao nosso merecido destino.

Não são essas noites de angústia que passamos, ao ver a política dominante tentar destruir nosso patrimônio público e nos colocar a reboque das grandes potências, não são essas noites que conseguirão tirar nossa energia para continuar a luta. Não são esses pesadelos, que mais parecem resquícios da época colonial, que baixarão nossos braços e calarão nossas vozes.

Podem ter certeza todos os que procuram dilapidar a Nação que essas noites e pesadelos também contribuem mais fortemente para a nossa reação mais indignada ainda, mais disposta a continuar a luta, sem tréguas, sem desânimo e sem qualquer ou mínimo pensamento de capitulação.

Vamos continuar. A estrela continuará a brilhar.

Se da minha parte deixo mais de 52 livros e 30 trabalhos editados, cerca de 4 mil artigos publicados, mais de muitas vidas no tempo, sempre dentro do mesmo objetivo, devo confessar que todos aqui presentes, muitos ausentes, eram também co-autores de toda essa obra.

E é com enorme alegria que cominho com todos. Muito menos importa tudo o que fiz do que o ideal de que essa chama que não esmoreça e que todos, todos nós, possamos conseguir ter afinal o país, a nação com que tanto sonhamos e que merecidamente conseguiremos conquistar – e haveremos de conseguir.

Tenho certeza de que a estrela continuará a brilhar.

Cordialmente, obrigado.

Barbosa Lima Sobrinho."

Peço para consignar nos Anais, Sr. Presidente, o discurso que pronunciei na ABI naquela ocasião.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUEM DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PEDRO SIMON EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Agradecimento de Barbosa Lima Sobrinho em homenagem conferida pela ABI, ocorrida ontem no Rio de Janeiro, por ocasião de seu aniversário de 103 anos. Palavras iniciais de Evandro Lins e Silva.

O SR. EVANDRO LINS E SILVA – Vezes sem conta tenho falado de Barbosa Lima Sobrinho, bondoso e muito ilustre amigo. Tenho lido a sua obra de escritor, seus ensaios sobre os problemas brasileiros, sua pregação nacionalista, inspirada nos estudos de Alberto Torres, seus artigos de jornalista padrão, seus arrozaos forenses, com o encantamento do admirador e a devoção de um discípulo sempre atento às suas lições de sabedoria e ao seu acendrado amor à gente e à terra brasileira, de retidão inigualável, figura emblemática, exemplo, modelo e símbolo do cidadão incorruptível, que deve ser apontado aos jovens como um nome tutelar do nosso povo. Se é assim que vejo o nosso homenageado de hoje, imaginem a alegria, a satisfação e o enavadeimento de que me achei possuído ao receber a incumbência de ler o seu agradecimento nesta solenidade.

É um encargo que cumpro prazerosamente e sei que o devo a uma antiga empatia que sempre nos aproximou.

Desvanecido, passo à leitura do agradecimento do nosso muito querido Barbosa Lima Sobrinho.

Agradecimento de Barbosa Lima Sobrinho na comemoração de seu 103 aniversário.

Confesso que não sei como agradecer as palavras do meu amigo Antônio Cândido, um dos intelectuais mais importantes e respeitados do Brasil contemporâneo, de quem tanto gosto e a quem admiro, de longa data, por seu valor autêntico e pela seriedade de sua obra. Este seu velho concidadão, por tramas e im-

previstos do destino, viveu em três séculos diferentes, coincidência rara de acontecer, mas que ocorreu por motivos puramente temporais. Sinto-me lisonjeado e desvanecido por sua louvação, e respondo com a simplicidade do meu feito, sem ostentações retóricas, mas com a maior sinceridade e muito honrado por sua escolha para ser o intérprete de tantos amigos que vêm algum mércemento na luta que tenho travado contra uma chamada globalização, que traz em seu bojo um enganoso sistema de privatizações, notoriamente desnacionalizador de nossa economia. Digo-lhe, prezado Antônio Cândido, com toda a emoção, as duas palavras que, em nossa língua, exprimem o reconhecimento de alguém por qualquer gesto de simpatia ou de delicadeza que lhe é dirigido: – muito obrigado. E esse muito obrigado se estende a todos os que o elegeram para a missão que agora tanto me move e sensibiliza.

O meu especial amigo e companheiro de tantas lutas, que lê estas linhas, Evandro Lins e Silva, sugeriu que eu não deixasse passar em branco este momento como apenas de homenagem ao meu aniversário. Pediu-me que o aproveitasse e fizesse desse instante uma reafirmação dos ideais que marcaram toda a minha vida pública. Não posso fugir à sugestão embora me faltem os dons e qualificações para fazer uma exposição capaz de encantar todos os presentes ou representados, tantos amigos, irmãos no desejo comum de prestar solidariedade ao mais velho e antigo companheiro de ideais. Não me é difícil, porém, repetir aqui a mensagem enviada, há bem pouco tempo, ao meu querido amigo - Ziraldo, - em carta com este título: "Ao Brasileiro do Terceiro Milênio", onde está resumido o meu pensamento político e a minha fé na vitória das idéias que levarão o nosso país a não transigir com a sua soberania e a resguardar o seu patrimônio contra a cobiça de especuladores internacionais. Eis-la:

"Estou escrevendo esta carta no último dia dos mil e novecentos. Nascido nos mil e oitocentos, percorri mais de cem anos de vida vendo o Brasil crescer graças ao esforço dos brasileiros, apesar de todos os problemas que surgiram nessa caminhada. Quando esta carta for publicada estaremos nos anos 200 e para mim é um privilégio ter assistido e participado de todo esse tempo da história do Brasil.

Espero sinceramente que no século XXI o Brasil cresça com justiça e igualdade, graças ao esforço de brasileiros como você. Gostaria de ver, no tempo de vida que me resta, o nosso País destacado entre as nações de todo o mundo pelo desenvolvimento, a justiça social, por muita paz nas relações de trabalho e por um sentimento nacionalista que represente antes de tudo a defesa do nosso patrimônio econômico e cultural, e jamais hostilidade para com os outros povos.

Todas as grandes nações do mundo construíram suas economias em bases nacionalistas. O Brasil não poderia agir de outra forma. Só com independência política e econômica será possível alcançar uma posição de destaque no cenário internacional e inserir-se na verdadeira globalização, não esta, dos mercados financeiros internacionais, cujo único objetivo é o lucro a qualquer preço, mas a da fraternidade e da justiça, única globalização que interessa ao ser humano.

Apesar de tudo o que sofremos, continuo acreditando, ao 103 anos de idade, que a vida é bela, e vale a pena ser vivida. Apesar de todos os problemas, eu ainda tenho esperança. E nessa mensagem reafirmo a certeza de que você, brasileiro do terceiro milênio, certamente conhecerá um Brasil mais justo, mais próspero e menos vulnerável à exploração de suas riquezas por grupos estrangeiros.

Com abraço do
Barbosa Lima Sobrinho"

Posso lembrar o menino que fui, em Olinda, certo dia, ao alvorecer, quando ouvi o som do hino nacional. Pulei da cama e fiquei de pé, com o sentimento, desde criança, de que o nosso hino não pode ser ouvido senão de pé. Lembrei esse episódio num de meus últimos artigos, de certa forma colorindo a cena como uma espécie de semente que viria a crescer e tomar toda a minha vida: – o sentimento da nacionalidade.

E foi por essa estrada enorme, às vezes ingrata, às vezes formosa, que caminhou aquele menino de Olinda por 103 anos até chegar a ser motivo, merecido ou imerecido, de alegria ou reencontro de tantos amigos, todos solidários nos mesmos ideais.

Posso dizer que nunca consegui nada com facilidade. Mas devo acrescentar que as dificuldades nunca foram suficientemente fortes a ponto de trazer desânimo e recusa à luta. E mesmo para as derrotas que acumulei, nunca deixei o sentimento da amargura dominar o pensamento e a cordialidade, até para os que me enceram.

Aquele menino de Olinda tornou-se jovem e, posso dizer homem, com os ensinamentos do pensador inglês Herbert Spencer. Dizia ele, em livro exemplar, que a personalidade mais completa deveria seguir a ordem educacional de, primeiro, ter a formação física, através dos exercícios físicos. Em seguida, a formação moral que qualificaria para o convívio humano e, ainda na ordem, a formação intelectual, que abriria o jovem par o mundo do conhecimento.

Procurei seguir os ensinamentos de Spencer, que muito me ajudaram a chegar às mais altas montanhas na travessia tão difícil que é a vida de todos nós. Se não tenho patrimônio físico acumulado, consegui formá-lo com minha família e com meus amigos e companheiros de lutas, tanto presentes aqui. Uma dívida muito mais valiosa.

Não sei se fiz o destino ou se este me fez. Talvez tenha ocorrido um acerto entre as duas possibilidades, uma vez que não possuo fórmulas ou ensinamentos que possam vir a ajudar os que me cercam. Mas, mesmo assim, há uma linha de pensamento e ação que marcou toda minha trajetória e, volta a ele, ao menino de Olinda, *Que é o do extremo sentimento de nacionalidade*. Uma presença diária que nos leva ao patriotismo e daí ao nacionalismo econômico. Que nos leva a encontrar sempre a energia indispensável para lutar em defesa de uma nação forte, independente, respeitável ao olhos do mundo, que poderemos passar às gerações futuras com legítimo orgulho, um país que nasceu para ter papel dominante no cenário internacional.

Não é sonho ou miragem. É uma estrela que aponta nossa direção e que, algum dia, conseguiremos chegar ao nosso merecido destino.

Não são essas noites de angústia que passamos, ao ver política dominante tentar destruir nosso patrimônio público e nos colocar a reboque das grandes potências, não são essas noites que conseguirão tirar nossa energia para continuar a luta. Não são esses pesadelos, que mais parecem resquícios da época colonial, que baixarão nossos braços e calarão nossas vozes.

Podem ter certeza todos os que procuram dilapidar a nação, que essas noites e pesadelos também contribuem mais fortemente para a nossa reação mas indignada ainda, mais disposta a continuar a luta, sem tréguas, sem desânimo e sem qualquer ou mínimo pensamento de capitulação.

Vamos continuar. A estrela continuará a brilhar.

Se da minha parte deixo mais de 52 livros e 30 trabalhos editados, cerca de 4 mil artigos publicados, mais de muitas vidas no tempo, sempre dentro do mesmo objetivo, devo confessar que todos aqui presentes, muitos ausentes, oram também co-autores de toda essa obra.

E é com enorme alegria que compartilho com todos. Muito menos importa tudo o que fiz do que o ideal de que essa chama não esmoreça e que todos, todos nós, possamos conseguir ter afinal o país, a nação, com que tanto sonhamos e merecidamente conseguiremos conquistar.

Tenho certeza de que a estrela continuará a brilhar.
Cordialmente, obrigado.

**DISCURSO DO SR. SENADOR PEDRO SIMON
PRONUNCIADO NA HOMENAGEM CONFERIDA
PELA ABI POR OCASIÃO DO ANIVERSÁRIO DE 103
ANOS DE BARBOSA LIMA SOBRINHO.**

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Senhoras e Senhores, o mais respeitado jornalista brasileiro, José Alexandre Barbosa Lima Sobrinho, completou agora, no dia 22 do corrente mês, seu 103º aniversário.

São muitos os títulos pelos quais poderíamos chamar o nosso Barbosa Lima Sobrinho:

Advogado, escritor, político, administrador público e acadêmico é um dos raros Brasileiros a quem se pode chamar de estadista, pela largueza de visão.

Tantas foram as atividades que este ilustre homem público brasileiro exerceu, e com tanta competência, ao longo de uma longa vida fecunda, que seria difícil escolher uma delas como a principal. Mas, esta escolha, ele já fez por nós.

Barbosa Lima Sobrinho considera-se, principalmente, um jornalista.

Antes de relatar aqui alguns dados da vida deste cidadão exemplar, eu gostaria de transcrever um trecho da entrevista que ele concedeu ao *Jornal do Brasil* e que foi publicada na edição do último sábado, dia 22.

A repórter perguntou:

– Como o senhor se sente sendo apontado como reserva moral da nação, a consciência de todos os brasileiros nacionalistas? É muita responsabilidade?

Barbosa Lima Sobrinho respondeu:

– Eu sempre me declarei nacionalista. Não podia compreender que houvesse um brasileiro que não se considerasse nacionalista, porque achava que um brasileiro que não se achasse nacionalista no fundo não passaria de um traidor. Ou, pelo menos, abria caminho para essa traição. Não posso compreender que possa haver um brasileiro que não tenha orgulho de ser brasileiro e de ser solidário com o povo do Brasil. Era para que o Brasil não tivesse nenhum infeliz, nenhum necessitado em seu território. Lamento que o Brasil não seja o país dos homens mais felizes do mundo.

Senhoras e Senhores, nascido em Recife, em 22 de janeiro de 1897, esse que é hoje um dos cidadãos mais respeitados deste País era filho do tabellão Francisco de Cintra Lima e de Joana de Jesus Barbosa Lima.

Herdou de seu tio, José Alexandre Barbosa Lima – que governou Pernambuco, de 1892 a 1896, e que foi Senador pelo Amazonas, de 1923 a 1929 – a vocação para trabalhar pelas causas públicas.

Aprendeu as primeiras letras com a própria mãe e já aos 13 anos escrevia para o jornal do seu colégio. Aos 15, publicava seus primeiros artigos no jornal *A Província*.

Em 1913, ingressou na Faculdade de Direito, onde se bacharelou em 1917. Logo nomeado Adjunto de Promotor, dedicou-se, paralelamente, ao jornalismo, no *Diário de Pernambuco*, no *Jornal Pequeno* e no *Jornal de Recife*. Colaborou, ainda, com a *Revista Americana*, a *Revista de Direito*, o *Jornal do*

Comércio (Rio), o *Correio do Povo* (Porto Alegre) e a *Gazeta de São Paulo*.

Em 1921, Barbosa Lima Sobrinho transferiu-se para o Rio de Janeiro. Segundo o jurista Evandro Lins e Silva, ele deixou a capital pernambucana por causa de uma desilusão profissional. Estava preparando-se para disputar uma cátedra na famosa Faculdade de Direito daquela cidade quando soube que, por inibições extra-universitárias, um outro havia sido escolhido para o cargo.

No Rio de Janeiro, ingressou no *Jornal do Brasil*, como redator político. Foi promovido a redator-chefe em 1924. Desde 1921 escreve sua coluna naquele jornal, tendo em 1927 começado a ser publicado aos domingos.

Em 1926, foi eleito, pela primeira vez, Presidente da Associação Brasileira de Imprensa (ABI), sendo reeleito em 1929. Durante esse período, colaborou com *A Província* e o *Diário da Manhã*, ambos de Pernambuco.

Com a promulgação da Constituição de 1934, ingressou na política, vinculando-se ao Partido Social Democrático (PSD) de Pernambuco, pelo qual foi eleito Deputado Federal. Na Câmara, elegeu-se Líder de sua bancada.

Em abril de 1937, foi eleito membro da Academia Brasileira de Letras.

Em julho de 1937, foi nomeado relator do Projeto de Lei de criação do Instituto de Resseguros do Brasil, órgão, a seu ver, imprescindível a uma economia nacionalista no País.

Em maio de 1938, assumiu a Presidência do Instituto do Açúcar e do Álcool (IAA), em conjuntura de crise gerada pela superprodução de açúcar no Nordeste. Em novembro de 1941, foi instituído o Estatuto da Lavoura Canavieira (Decreto-Lei nº 3.855), que visava, principalmente, a defesa do pequeno produtor em relação às grandes usinas.

Em outubro de 1944, foi baixado o Decreto complementar ao Estatuto da Lavoura Canavieira –, voltado para as necessidades dos trabalhadores rurais, sujeitos à CLT, estabelecendo garantias de salário, moradia, assistência médica e educacional e indenização por demissão sem justa causa. Tal Decreto, segundo Barbosa Lima Sobrinho, equivalia a uma “reforma agrária setorial”, na medida em que garantia ao trabalhador rural direito à concessão de uma área de terra próxima à sua moradia, para plantação de subsistência.

Durante sua gestão no IAA, realizaram-se, com sucesso, as primeiras experiências de utilização do álcool anidro misturado à gasolina como combustível para motores a explosão.

Com a redemocratização de 1945, lançou-se candidato à Assembleia Nacional Constituinte. Eleito, assumiu o mandato em abril de 1946, após renunciar à presidência do IAA. Como constituinte, combateu a idéia de uma delegação de poderes ao Executivo, ao mesmo tempo que defendia maior intervenção do Estado na economia.

Após a Constituinte, no exercício do mandato legislativo ordinário, assumiu posição contrária à cassação dos mandatos dos Deputados eleitos pelo Partido Comunista do Brasil, cujo registro fora cancelado.

Em meados de 1946, aceitou sua indicação como candidato ao Governo de Pernambuco, pelo PSD, sendo eleito com a diferença de 565 votos sobre Manuel Neto Campelo Júnior. Só assumiu o Governo, no entanto, em fevereiro de 1948, em razão de recurso impetrado pelo adversário, só então julgado improcedente. Até mesmo durante o tempo em que governou Pernambuco manteve sua coluna no *Jornal do Brasil*.

Durante seu governo, realizou obras de urbanização em Recife e incentivou o desenvolvimento da Liga Social Contra o Mocambo, possibilitando a construção de casas populares. Também inau-

gurou a Faculdade de Filosofia e a Escola Superior de Veterinária, depois incorporadas à Universidade Federal de Pernambuco.

Além de abrir estradas no interior do Estado, implementou um programa de assistência aos trabalhadores rurais, criando escolas, hospitais, postos de puericultura.

Deixando o Governo de Pernambuco, foi nomeado procurador do Rio de Janeiro, tendo se empenhado na questão relativa aos bens reversíveis da Light, pela qual todos os bens que constituissem o patrimônio da empresa reverteriam gratuitamente ao Estado, ao final do contrato, em 1990.

Em 1952, foi eleito Secretário-Geral e, no ano seguinte, Presidente da Academia Brasileira de Letras.

Sem se desvincular das atividades jornalísticas, candidatou-se a Deputado Federal, nas eleições de 1958, pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB). Eleito, foi membro da Comissão de Constituição e Justiça, vinculando-se à Frente Parlamentar Nacionalista, bloco suprapartidário criado em 1957 com o objetivo de combater as concessões ao capital estrangeiro e as remessas de lucros para o exterior.

Nas eleições presidenciais de 1960, apoiou Jânio Quadros e João Goulart, candidatos de chapas diferentes mas eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Como Vice-Líder do PSB na Câmara, apoiou, com vigor, o projeto de criação da Eletrobrás, aprovado em 1961. Apesar do apoio à candidatura, condenou a renúncia de Jânio, em agosto de 1961, que considerou um golpe frustrado.

Durante o Governo de João Goulart, empenhou-se, ao lado do Deputado Fernando Santana, pela aprovação do Projeto que deu origem à Lei de Remessa de Lucros, de setembro de 1962.

Apesar das críticas às vacilações do Governo de João Goulart quanto a assumir uma política nacionalista, manifestou sua oposição ao golpe militar que o derrubou.

Com a instituição do bipartidarismo, optou pelo Movimento Democrático Brasileiro (MDB). Empenhou-se, então, na organização da Associação Brasileira de Reforma Agrária (ABRA), fundada em 20 de setembro de 1967.

Ao final da década de 1960, foi eleito Presidente do Conselho Administrativo da ABI, cargo que ocupa desde então.

Em 1970, ingressou no magistério, como professor da Faculdade de Ciências Econômicas Amaro Cavalcanti, mais tarde incorporada à Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Em 1973, a convite da executiva nacional do Partido, disputou a Vice-Presidência da República, junto Ulysses Guimarães, na qualidade de "anticandidatos", às eleições indiretas de 15 de janeiro de 1974, nas quais foram homologados os Generais Ernesto Geisel e Adalberto Pereira dos Santos.

Em agosto de 1976, pediu a punição dos autores de um atentado a bomba no edifício da ABI, reivindicado por uma autodenominada Aliança Anticomunista Brasileira.

Sobre os casuismos da legislação eleitoral que determinaram sucessivas vitórias para o partido do Governo, – a Arena e, posteriormente, o PDS – declarou: "Uma democracia que não admite a alternância no poder não merece o nome de democracia. Quanto ao nome que merece, seria bom convocar o povo para as eleições e perguntar que nome se daria ao regime."

Além dos inúmeros artigos, prefácios, conferências, discursos, pareceres, relatórios e do livro já citado, publicou quase duas dezenas de livros.

Senhoras e Senhores, como se pode ver, pela leitura das suas múltiplas atividades, Barbosa Lima Sobrinho esteve envolvido em todas as lutas que, ao longo deste século, colocaram em trincheiras diferentes os nacionalistas e os liberais brasileiros.

Numa das três páginas com que o *Jornal do Brasil* homenageou Barbosa Lima Sobrinho no último sábado, o jornalista Wilson Figueiredo escreveu um artigo – intitulado "Eterna batalha" – com que mostrar os embates entre as duas correntes de pensamento, desde a proclamação da República.

Depois de chamar Barbosa Lima Sobrinho de "o sobrevivente dentre os grandes pregadores do nacionalismo na segunda metade deste século", Wilson Figueiredo conta que, nos primórdios deste século, os liberais defendiam a produção exclusiva de produtos agrícolas e debochavam da pregação nacionalista em favor da industrialização do Brasil.

A luta ganha corpo em 1945, quando ao nacionalistas defendem a redemocratização, contra a opinião dos porta-vozes das empresas internacionais. E se intensifica, um pouco mais tarde, com a campanha para a estatização da produção de petróleo.

Na verdade, essa luta entre um ponto-de-vista eminentemente brasileiro, nacional, contra um outro, internacionalista e liberal, se mantém até os nossos dias. A recente privatização das empresas públicas brasileiras ainda é discutida todos os dias. Há quem acha que a nossa privatização foi um fracasso porque os serviços públicos decaíram, ao mesmo tempo em que os preços das tarifas sobrem sem cessar.

Esses debates mostram a atualidade do pensamento de Barbosa Lima Sobrinho, um homem que, como poucos, engrandece a Nação onde nasceu.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra para uma comunicação inadiável, por cinco minutos, apelando a S. Ex^a para que se limite ao tempo determinado, à Senadora Heloisa Helena. Em seguida, passaremos à Ordem do Dia.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, S^rs e Srs. Senadores, talvez, até para que permanecesse em nossos corações e em nossas mentes essa belíssima demonstração de amor à Nação brasileira, de amor à nossa Pátria, nem precisássemos falar em comunicação inadiável, em função do belíssimo pronunciamento do Senador Pedro Simon. Mas, talvez, até se encaixe com muita precisão, porque o grande e belo amor à nossa Pátria, ao nosso País, a possibilidade e a luta para se construir uma Nação justa e igualitária, uma Nação livre e soberana, tudo isso é que motivou centenas de jovens brasileiros a arriscarem as suas próprias vidas por esta Nação, por este Brasil livre e soberano. Muitos acabaram assassinados; muitos tiveram as suas vidas destruídas pela ditadura; muitos ficaram no meio do caminho, porque não tiveram a coragem de ir adiante.

Mas muitos outros, Sr. Presidente, nos honram com as suas presenças nos mais diversos espaços. Como exemplo, o nosso querido Carlos Marighela, que já fez parte deste Parlamento – que, aliás, deveria tê-lo homenageado, mas não o fez; foi homenageado por vários parlamentares individualmente –, um companheiro que foi brutal e covardemente assassi-

nado pela ditadura. É uma história que, em muitos momentos, fazemos questão de lembrar para que não a vejamos se repetir.

Para nossa surpresa, ou melhor, para nossa profunda indignação, hoje, pela manhã, um Deputado Federal fez um pronunciamento na Câmara, agredindo frontalmente e, como sempre, covardemente, de uma forma que levou à indignação todos os brasileiros, o nosso Deputado José Genoíno, orgulho para nós do Partido dos Trabalhadores. Orgulho para todos aqueles que lutam por uma nação igualitária, uma nação livre, uma nação de justiça social. Mas, infelizmente, mais uma vez, esse Deputado Federal...

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – De todo o Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Não são permitidos apartes durante comunicação inadiável.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – O Senador Pedro Simon, embora esteja regimentalmente impedido de apartear, ratifica as minhas palavras com relação ao Deputado José Genoíno, orgulho para todo o Congresso Nacional. S. Ex^a é motivo de orgulho para todos os Parlamentares, para todos os brasileiros, enfim, para todos que têm no coração aquilo que o Senador Pedro Simon tão bem expressou da tribuna: o sentimento patriótico – aliás, a nossa Pátria, a cada momento, tem sido entregue ao capital financeiro internacional. E foi por esta Pátria que milhares lutaram e foram torturados covardemente; milhares tiveram suas juventudes arrancadas nos poços de sangue da ditadura. E hoje, infelizmente, esse Deputado Federal, mais uma vez, agride à Nação ao dizer que o companheiro José Genoíno teria sido delator. Como S. Ex^a sempre se expressou perante a opinião pública dizendo que é um torturador nato, dizendo que o problema não era torturar mas sim torturar e não matar, o que resultava exatamente no acontecido ao Padre de Alagoas, que denunciou o quase Diretor da Polícia Federal que o havia torturado.

Portanto, Sr. Presidente, manifesto a minha indignação, assim como a de todo o Congresso Nacional, especialmente dos Senadores da nossa Bancada que não puderam apartear, tendo em vista não ser possível apartes durante comunicações inadiáveis.

Sr. Presidente, assim como todos os que participaram de movimentos de luta por uma nação livre, soberana e com justiça social, o companheiro José Genoíno é motivo de orgulho não apenas para o Partido dos Trabalhadores ou para o Bloco de Oposição, S. Ex^a é motivo de orgulho para o povo brasileiro.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Pela ordem, Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a tem a palavra, apenas lembrando que estamos na Ordem do Dia.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Justamente, Sr. Presidente. Talvez tenha passado o presente instante despercebido por V. Ex^a.

A Senadora Heloísa Helena se reportou a algo de extraordinária importância e gravidade a respeito de um dos membros do Congresso Nacional, que mais tem honrado este Parlamento na História do Brasil. Refiro-me ao Deputado José Genoíno, pessoa respeitada por todos os Partidos, que tem defendido o interesse público com extraordinária coragem, que tem feito uma reflexão sobre o que aconteceu durante o tempo em que lutou para que se acabasse com o regime militar. S. Ex^a, hoje, é um homem que defende a democracia em profundidade e jamais poderia ser objeto de uma acusação dessa natureza.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Eduardo Suplicy, a Mesa apela a V. Ex^a para que ajude a Presidência neste momento.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT – SP) – Apelo também a V. Ex^a para que, como Presidente do Senado, neste instante, fale a respeito de um dos membros do Congresso Nacional que mais honram a História do Parlamento brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Associo-me, pessoalmente, à homenagem que V. Ex^a presta ao Deputado José Genoíno, e acredito que este seja o sentimento de toda a Casa.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela Liderança, após a Ordem do Dia.

O PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a fica inscrita, Senadora Marina Silva.

O PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 68, de 2000 (nº 2.016/99, na origem), de 28 de dezembro último, encaminhando, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei nº 9.069, de 1995, o demonstrativo das emissões do Real referente ao mês de novembro de 1999, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Passa-se à:

ORDEM DO DIA

Item 1:

Primeiro dia de discussão, em 2º turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 15-A, de 1998**, tendo como primeiro signatário o Senador Esperidião Amin, que altera o inciso VII do artigo 29 da Constituição Federal. (Gastos com legislativos municipais), tendo

Parecer sob nº 12, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres, oferecendo a Redação para o segundo turno.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363, do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito. Transcorre, hoje, a primeira sessão de discussão.

Em discussão a proposta.(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – **Item 2:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5, DE 2000

(Em regime de urgência-art. 336, II, do Regimento Interno,nos termos do Requerimento nº 30, de 2000)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5, de 2000 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 29, de 2000, Relator: Senador Jefferson Peres, com voto contrário do Senador Lauro Campos), que autoriza a contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$11,000,000.00 (onze milhões de dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Desenvolvimento do Turismo na Amazônia Legal, cuja execução compete à Secretaria de Coordenação da Amazônia, do Ministério do Meio Ambiente.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

A Presidência esclarece o Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto, em turno único.(Pausa)

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a tem a palavra.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, trata-se de matéria relevante, mas, mesmo assim, não quero me alongar no assunto.

Em primeiro lugar, em se tratando de estarmos incentivando às atividades ligadas ao turismo na Amazônia, com certeza já está se dando uma grande contribuição para o desenvolvimento daquela Região num triplo sentido: o primeiro deles é que estamos dando a possibilidade de uma atividade econômica rentável, porque a Amazônia é realmente um potencial turístico para o mundo inteiro, oferecendo aos Estados da Amazônia mais uma modalidade capaz de viabilizá-la economicamente. Em segundo lugar, porque, em sendo as atividades do turismo uma atividade que não tem uma pressão sobre os recursos naturais, desde que exercida com os devidos cuidados, e os critérios voltados para um turismo ambiental, como requer a Região Amazônica, estamos oferecendo uma atividade produtiva que não tem uma incidência danosa sobre o meio ambiente. E, em terceiro lugar, é importante porque, em oferecendo uma atividade econômica com variável de sustentabilidade, estamos dando àquelas populações meios de sobrevivência que lhes assegure melhor dignidade social, na medida em que os grandes projetos de exploração madeireira, de exploração pecuária e de minério não foram capazes de fazer uma distribuição de renda justa, da utilização indevida dos nossos recursos naturais. Digo indevida porque foram praticadas de forma inadequada do ponto de vista social e ambiental. De sorte que o projeto é relevante e estamos aqui apoiando uma proposta que contribuirá para que as ações voltadas para o meio ambiente sejam afirmativas.

Temos que, continuamente, dizer o que não pode ser feito na Amazônia. Temos também a oportunidade de em muitos momentos dizer como fazer, e a atividade turística é algo que podemos fazer com critério ambiental e com justiça social, desde que dentro de um programa associado a outras modalidades que possam explorar a potencialidade social, econômica e ambiental daquela Região.

O voto é "sim", com as observações que acabo de fazer.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Continua em discussão. (Pausa.)

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Ex^{ta}.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, relatei esse projeto de pedido de empréstimo na Comissão de Assuntos Econômicos e, antes de proferir meu parecer favorável, apenas por se tratar de matéria referente à minha Região, tive o cuidado de solicitar o adiamento da apreciação da matéria para ouvir a equipe do Ministério do Meio Ambiente.

Recebi, em meu gabinete, um grupo ministerial, liderado pela Dr^a Mary Helena Allegretti, que dirige a Secretaria de Coordenação da Amazônia. Esta equipe me fez uma ampla exposição sobre o programa, que foi precedido de três anos de estudo e discussão com as secretarias de turismo estaduais. O prazo é de seis anos. A quantia de US\$11 milhões, uma importância aparentemente pequena, será destinada à primeira etapa, para os chamados pré-investimentos.

Para a segunda etapa, haverá recursos da ordem de US\$200 milhões, destinados não ao turismo em geral, mas, especificamente, ao desenvolvimento do ecoturismo, um filão que a minha região não tem sabido aproveitar. A Amazônia é hoje a maior griffe internacional, quando se trata dessa atividade. A região apresenta um potencial turístico realmente fantástico, do qual não estamos sabendo tirar proveito. Há uma série de pontos de estrangulamento que, acredito, poderão ser removidos com a execução desse programa.

Por isso, dei o meu parecer favorável à matéria e espero que o Senado a aprove ainda hoje, porque o programa será iniciado imediatamente, uma vez que o BID começará logo em seguida a liberar esses recursos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A matéria continua em discussão. (Pausa)

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, para discutir.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, louvo a iniciativa do projeto

de empréstimo destinado a financiar o Programa de Desenvolvimento do Turismo na Amazônia Legal e parabenizo o eminente Senador Jefferson Péres pelo parecer que apresenta. S. Ex^{ta} é um amazônida que realmente vive e sofre com os problemas daquela região.

Ressalto a importância desse projeto que tem por objetivo o desenvolvimento de uma atividade que tem sido pouco explorada na Amazônia.

Espero que não aconteça a esses recursos o mesmo que ocorreu, por exemplo, com os recursos do BIRD destinados ao combate dos incêndios na Amazônia. Aliás, esses recursos foram motivados pelo incêndio que ocorreu no meu Estado, Roraima. Misteriosamente, na repartição da importância destinada à solução daquele problema, vários Estados da Amazônia foram contemplados e exatamente o Estado de Roraima, onde aconteceu a catástrofe que provocou a repercussão internacional, não foi aquinhoad com um centavo sequer.

Da mesma maneira, espero que esses recursos sejam estendidos a outros Estados brasileiros e distribuídos de maneira que a Amazônia como um todo seja beneficiada.

Como representante do Estado de Roraima, faço esse apelo ao Governo Federal, para que não se repita o equívoco que aconteceu no caso do financiamento para a prevenção das queimadas na Amazônia, com o qual meu Estado não foi contemplado com um centavo sequer.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Continua em discussão a matéria. (Pausa)

O SR. GERALDO LESSA (PSDB – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Lessa, para discutir.

O SR. GERALDO LESSA (PSDB – AL) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente; Sr^{as}s e Srs. Senadores, parabenizo a iniciativa desse projeto, com o qual me solidarizo. O Brasil precisa observar experiências dessa natureza para estendê-las a outras regiões. O nosso país possui uma diversidade, um potencial turístico imenso. Para solucionar os problemas com a balança comercial, deveríamos nos inspirar no exemplo dos grandes mercados emissores, como os Estados Unidos e países da Europa, que procuram nas atividades de lazer e de entretenimento, na diversidade de ofertas do turismo de lazer, sobretudo, no turismo ecológico, um grande manancial e um grande mote a ser explorado. Com isso, ter-

mos a chance de nos tornar um grande centro receptor do fluxo turístico.

A questão do turismo na Amazônia me parece importante por vários aspectos. Em primeiro lugar, por oferecer uma atividade econômica geradora de empregos, com uma capacidade de desdobramento de subprodutos em atividades das mais diversas. Há dados estatísticos que demonstram isso. Na realidade, trata-se de uma forma reguladora de, por meio de uma atividade econômica, disciplinar a questão da preservação e da conservação ambiental. Essa é a forma responsável de se exercer uma fiscalização num país como o nosso, de extensão continental. É impossível se imaginar uma fiscalização eficiente realizada somente por intermédio dos órgãos de fiscalização ou de repressão da atividade predadora. É necessário um trabalho de educação, sobretudo para inserir a atividade econômica nas áreas consideradas de interesse ambiental, mesmo porque facilita o trabalho de fiscalização e de preservação.

Temos no turismo o maior gerador de empregos, em quantidade e diversidade também variáveis, proporcionando oportunidade de emprego do menos qualificado ao mais sofisticado dos profissionais. E é importante, do ponto de vista ambiental, oferecer à população daquela região outras alternativas de sobrevivência, o que acarretará um resultado fundamental para o Brasil sob todos os aspectos.

Parabenizo, portanto, V. Ex^a, Senador Jefferson Péres, pelo seu parecer. Espero que essa experiência positiva se estenda a outras regiões, visto que o Brasil tem um grande patrimônio, com um grande apelo internacional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Continua em discussão. (Pausa)

O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Hartung, para discutir.

O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente, quero manifestar o integral apoio do PPS a esse projeto, parabenizando o Senador Jefferson Péres pela apresentação desse trabalho que, mais uma vez, foi feito com tanto zelo.

Mas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aproveito esta oportunidade para saudar a presença neste Senado do Suplente de Senador, Senador Geraldo Lessa, agora no exercício do mandato, representando o Estado de Alagoas. Conheci S. Ex^a na

época em que eu exercia o cargo de Diretor no BNDES. Naquela ocasião, tive a oportunidade de admirar suas idéias e o seu pensamento sobre a questão ambiental e energética do País.

Por isso, cumprimento o Senador Geraldo Lessa, que, discretamente, usou a tribuna pela primeira vez como Senador. Desejo que esse período em que participará dos trabalhos do Senado seja riquíssimo. O Estado de Alagoas, que tem brilhado aqui, nesta Casa, com a vibrante atuação da Senadora Heloisa Helena, será enriquecido com a presença de S. Ex^a, que está substituindo nosso valoroso Colega, o Senador Teotônio Vilela.

O Senador Geraldo Lessa colaborará com os trabalhos desta Casa, trazendo novas idéias, novos pensamentos, confirmados por essa importante reflexão sobre a questão ambiental, particularmente no momento em que vivemos o drama da Baía da Guanabara.

Este é um momento importante para que as pessoas que estudam essa área possam dar uma contribuição para o País, trazendo uma reflexão séria sobre a questão energética, que tive a oportunidade de conhecer, pelo menos parcialmente.

Fica aqui a minha saudação pessoal ao Senador Geraldo Lessa, pela amizade que nos liga, e a saudação do meu Partido, o PPS, que também participa deste momento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Continua em discussão a matéria.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Alberto Silva, para discutir.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, também me solidarizo com essa proposta de empréstimo ao Ministério do Meio Ambiente para o desenvolvimento do turismo na região Amazônica.

De tudo o que foi dito, apenas complemento dizendo que essa é uma forma não somente de criar novos empregos naquela região tão distante, mas, também, a garantia de fiscalização do seu uso, visto que não há, até o momento, nenhuma regra disciplinando essa atividade turística no que diz respeito à preservação do meio ambiente.

Apresento, portanto, o meu voto favorável à matéria.

Aproveito este momento, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para informar que, oportunamente,

convocarei companheiros da Bancada do Piauí e do Maranhão para apresentarmos uma proposta que inclua recursos semelhantes para o desenvolvimento de uma região quase desconhecida e com um potencial turístico tão importante quanto o da Região Amazônica, reduzido em escala menor. Trata-se do delta do rio Parnaíba.

São 78 ilhas de mar aberto, o terceiro do mundo, já que são três os existentes no mundo: o delta do Mekong, do Nilo, e do rio Parnaíba, que divide o Estado do Maranhão e do Piauí.

Neste momento, lembro que oportunamente tratei a esta Casa, juntamente com a Bancada do Maranhão, proposta semelhante para que o delta do rio Parnaíba também seja objeto de um recurso semelhante, para geração de empregos e para oportunidade de se conhecer aquele maravilhoso pedaço do Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Continua a discussão da matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado. A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Resolução nº 5, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Cacildo Maldaner.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 36, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 5, de 2000.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 5, de 2000, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$11,000,000.00 (onze milhões de dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Desenvolvimento do Turismo na Amazônia Legal – PROECOTUR, cuja execução compete à Secretaria de Coordenação da Amazônia, do Ministério do Meio Ambiente.

Sala de Reuniões da Comissão, 27 de janeiro de 2000. – **Geraldo Melo**, Presidente – **Eduardo Suplicy**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Nabor Júnior**.

ANEXO AO PARECER Nº 36, DE 2000

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº , DE 2000

Autoriza a União a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$11,000,000.00 (onze milhões de dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Desenvolvimento do Turismo na Amazônia Legal – PROECOTUR, cuja execução compete à Secretaria de Coordenação da Amazônia, do Ministério do Meio Ambiente.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União autorizada a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$11,000,000.00 (onze milhões de dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Desenvolvimento do Turismo na Amazônia Legal – PROECOTUR, cuja execução compete à Secretaria de Coordenação da Amazônia, do Ministério do Meio Ambiente.

Art. 2º A operação de crédito mencionada no art. 1º apresenta as seguintes características financeiras:

I – devedor: República Federativa do Brasil/ Ministério do Meio Ambiente;

II – credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID (Washington/EUA);

III – valor: até US\$11,000,000.00 (onze milhões de dólares norte-americanos);

IV – prazo: aproximadamente vinte anos;

V – carência: aproximadamente três anos e seis meses;

VI – juros: taxa anual determinada, para cada semestre, pelo custo dos Empréstimos Qualificados tomados pelo BID durante o semestre anterior, acrescido de uma margem que o BID fixará periodicamente de acordo com sua política sobre taxa de juros, incidente sobre os saldos devedores diários do empréstimo;

VII – comissão de crédito: até 0,75% a.a (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado, contada a partir de sessenta dias da assinatura do Contrato;

VIII – recursos para inspeção e supervisão geral: até US\$110,000,00 (cento e dez mil dólares norte-americanos) – 1% (um por cento) do valor da operação;

IX – prazo para desembolso: quatro anos, contado a partir da data da assinatura do Contrato;

X – condições de pagamento:

a) do principal: em até trinta e quatro prestações semestrais, consecutivas e tanto quanto possível iguais, a primeira seis meses após a data prevista para final do desembolso do empréstimo, cujo prazo é de três anos a partir da assinatura do Contrato, e a última até vinte anos após a assinatura do Contrato;

b) dos juros: semestralmente vencidos, a primeira seis meses após a assinatura do Contrato;

c) da comissão de crédito: semestralmente vencida;

d) dos recursos para a inspeção e supervisão geral: desembolsados do valor do financiamento em prestações trimestrais tanto quanto possível iguais, ingressando na conta do BID independentemente de solicitação do mutuário.

Art. 5º A autorização concedida por esta resolução deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias, contados da data de sua publicação.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, mensagem que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Cacildo Maldaner.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 130

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Dirijo-me a V. Ex^{as} para solicitar seja atribuído o regime de urgência, de acordo com os termos do § 1º do art. 64 da Constituição Federal, ao Projeto de Lei que tramita no Senado Federal com o nº 37, de 1996

(nº 2.891/92 na Câmara dos Deputados), que “Dispõe sobre a prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo, substâncias nocivas e outros poluentes em águas sob jurisdição nacional, e dá outras providências”, encaminhado ao Congresso Nacional com a Mensagem nº 175, de 1992.

Brasília, 25 de janeiro de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Com referência à Mensagem que acaba de ser lida, a Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 1996 (nº 2.891/92, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de petróleo e seus derivados e outras substâncias nocivas em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências, objeto da referida Mensagem, passa a tramitar, a partir desta data, em regime de urgência, com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição, combinado com o art. 375 do Regimento Interno.

A Presidência comunica ainda ao Plenário que o referido Projeto passa a integrar a pauta da convocação extraordinária do Congresso Nacional, de acordo com o item nº 2 da Mensagem nº 1.294, de 1999-CN.

A matéria foi despachada às Comissões de Assuntos Sociais e de Constituição, Justiça e Cidadania, sendo que a primeira Comissão já proferiu seu Parecer. Nessas condições, o Projeto, de acordo com o art. 122, II, b, combinado com o art. 375, I, do Regimento Interno, poderá receber emendas, pelo prazo único de cinco dias úteis, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a partir de amanhã, dia 28.01.2000.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a será inscrito. No entanto a Senadora Marina Silva já está inscrita para fazer uso da tribuna, na condição de Líder, razão pela qual solicito que V. Ex^a aguarde a intervenção da referida Senadora.

Senadora Marina Silva, V. Ex^a tem a palavra.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ouvi a breve comunicação feita pela

Senadora Heloisa Helena, que fazia referência inclusive ao pronunciamento do Senador do Rio Grande do Sul, Pedro Simon, quanto às palavras odiosas e politicamente autoritárias de que, costumeiramente, o Deputado Bolsonaro lança mão para colocar os seus posicionamentos políticos em relação às mais diferentes pessoas e até a instituições deste País.

Não é à-toa que ele diz que o Presidente da República deveria ser fuzilado. Tenho divergências com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, mas como pacifista que sou, como democrata que sou, jamais defenderia o fuzilamento de quem quer que seja. Um homem que faz tal afirmação em relação ao Presidente da República, um homem que se refere da maneira como o fez ao padre torturado do Estado da Senadora Heloisa Helena, a sociedade por si só já dispõe de elementos suficientes para julgar.

De sorte que são injustas as acusações feitas contra o Deputado José Genoíno Neto, homem que tem prestado um serviço de alta relevância à democracia deste País, um homem que tem credibilidade. Alguns podem até discordar politicamente de suas teses, mas do ponto de vista da sua contundência, da sua competência, do compromisso com seus ideais, todos o respeitam, de norte a sul deste País. S. Ex^a não precisa ficar se explicando em relação a acusações levianas que, muitas vezes, são lançadas contra os que tiveram a coragem de enfrentar a ditadura.

Começo a perceber que o Deputado Bolsonaro, talvez em função de os seus projetos não entrarem no mérito de sua discussão ou porque não os apresenta, usa desse tipo de verborragia para atacar as pessoas e conseguir um palanque. Não devemos dar esse palanque ao Deputado Bolsonaro.

A vida do Deputado José Genoíno, o seu trabalho, todo o compromisso que teve durante o enfrentamento da ditadura falam por si só. Sabemos e conhecemos o quanto é importante a ação política e o quanto é respeitado o Deputado José Genoíno Neto. De sorte que considero injustas as acusações.

O nosso tratamento ao Deputado Jair Bolsonaro deve estar sempre inscrito no âmbito do respeito, como disse o próprio Deputado José Genoíno ao Deputado que o acusava, de que S. Ex^a se relaciona com o Deputado nos limites do decoro parlamentar, que S. Ex^a preza por tal decoro. Quero aqui fazer minhas as palavras do Deputado José Genoíno. Jamais utilizaria de meios ou de formas que ferissem o decoro parlamentar, muito embora sabendo que o Deputado e o Senador têm a imunidade em relação às suas palavras. No entanto, não pode lançar mão das mesmas

para fazer acusações levianas. Não advogo jamais a imunidade para práticas dessa natureza.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, nesta manhã, gostaria de trazer à tribuna algo que considero...

O Sr. Paulo Hartung (PPS – ES) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senadora?

O Sr. Sérgio Machado (PSDB – CE) – V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Concedo o aparte ao nobre Senado Paulo Hartung.

O Sr. Paulo Hartung (PPS – ES) – Muito rápido, Senadora Marina Silva, antes que V. Ex^a mude o assunto. Tanto eu quanto o Senador Sérgio Machado queremos participar da primeira parte do pronunciamento, no sentido de nos solidarizar com V. Ex^a, com as palavras que V. Ex^a proferiu, e ao mesmo tempo expressar a nossa admiração pela trajetória pessoal e política do Deputado José Genoíno. Um jovem idealista, que sonhou com um País melhor, livre e democrático e que foi à luta – evidentemente, faço parte de uma outra geração, que também já tinha outras concepções políticas na forma de enfrentar o regime militar. Efetivamente, participou da reconstrução da democracia no nosso País e que, mais do que isto, veio participar das instituições políticas e, hoje, seguramente, o nobre Deputado José Genoíno – que carinhosamente chamo de Genoíno – é uma das figuras que marcam a vida do Parlamento brasileiro, que marcam a vida do debate nacional e que intervêm no debate nacional. É um orgulho, inclusive, para o Partido de V. Ex^a; mais do que isso, para as instituições políticas e para boa política que se pratica no País. Associo-me às palavras de V. Ex^a. Acho que, neste momento, devemos falar. Devemos ter um posicionamento claro e transparente. Tenho certeza de que falo em meu nome, em nome de uma geração que lutou pela derrubada da ditadura e em nome do Partido que tenho orgulho de representar, o PPS, aqui no Senado da República. Era este o aparte que queria fazer. Muito obrigado.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Nobre Senador, agradeço o aparte de V. Ex^a e o incorporo ao meu pronunciamento.

O Sr. Bello Parga (PFL – MA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Não fiquei atenta para ver a ordem dos Srs. Senadores que me solicitaram um aparte, mas me parece que foi

o Senador Sérgio Machado. Em seguida, ouvirei os Srs. Senadores Bello Parga e Pedro Simon.

O Sr. Sérgio Machado (PSDB – CE) – Senadora Marina Silva, é uma satisfação muito grande poder aparteá-la, eu que fui companheiro do Deputado José Genoíno na Câmara, durante quatro anos. Tivemos divergências, mas o Deputado José Genoíno, meu conterrâneo, sempre lutou no terreno das idéias, sempre defendeu os seus princípios, e é disso que precisamos. É isso que engrandece o País, ao contrário do comportamento do Deputado Jair Bolsonaro, que foge à ordem pedindo para fuzilar um Presidente da República, que ataca um companheiro, pessoa que não tem nem um decro parlamentar e nem acha que a ética seja um princípio básico. Então, não nos podemos conformar com o comportamento desse Deputado, porque foge a qualquer regra básica de convivência, de disputa e de luta democrática, que é o que temos de preservar. É uma semente que está enraizada no nosso País e tem de ser cada vez mais profunda. Então, essa atitude do Deputado Jair Bolsonaro, não só contra o Presidente da República, mas agora contra o companheiro José Genoíno, tem o nosso maior repúdio, e aqui falo em meu nome pessoal e em nome da Liderança do PSDB.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a solidariedade de V. Ex^a ao Deputado José Genoíno, e incorporo o seu aparte ao meu pronunciamento.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Senadora Marina Silva, V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Com prazer, ouço V. Ex^a, Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Nobre Senadora, não poderia deixar de trazer a minha solidariedade total e absoluta ao Deputado José Genoíno. Genoíno é um patrimônio nosso, um livro que merece uma biografia, uma pessoa que tudo o que faz, faz com autenticidade. S. Ex^a lutou, acreditou na guerrilha, atirou-se no meio da floresta, foi um herói lutando por aquilo que defendia, o seu País e a democracia no seu País. Sofreu e foi torturado. Quantas vezes, por questão infinitamente menor, o cidadão fica abalado na sua estrutura e necessita tratar-se com psiquiatra permanentemente. O Deputado José Genoíno é uma criatura excepcional, hoje, deu a volta por cima, é um homem de bem com a vida, o principal responsável pela nossa aproximação com os militares. Nas horas difíceis que atravessamos nos últimos tempos, quem tem feito a ligação e dialogado com os militares, no Congresso Nacional, é exatamente ele. Dentro do Congresso Nacional, Genoíno é a voz do entendimen-

ento, a voz do bom-senso. São inúmeras as vezes, quer na Câmara dos Deputados, quer nas sessões do Congresso Nacional, que, quando parece não haver chance alguma de entendimento, o entendimento sai de Genoíno. É uma pessoa que tem coragem de expor as sua idéias, inclusive, internamente, dentro do PT, defendendo seus pontos de vista, seu pensamento, a sua filosofia. Olha, se este País e nós, aqui no Congresso Nacional, tivéssemos muitos "Genoínos", teríamos chegado a entendimentos a respeito de questões que, lamentavelmente, queremos e não conseguimos. Como queremos e não conseguimos, na questão da fome, encontrar uma solução; como queremos e não conseguimos, em tantas e tantas propostas, ter um entendimento. Com o Genoíno, a gente consegue. Na CPI do **Impeachment**, a figura dele foi fundamental – o Senador Suplicy que nos diga – na hora do diálogo, na hora do entendimento, na hora da busca das soluções que encontramos. Tenho muito carinho e muito respeito pela figura do Genoíno, exemplo para todos nós de como uma pessoa pode passar o que ele passou, dar as voltas que deu e transformar-se em uma grande referência nacional. Com toda sinceridade, considero o Deputado Genoíno uma referência nacional. Independente de partido, ele fala com equilíbrio e lógica, buscando o entendimento mundial, que é exatamente a paz, o respeito e a reciprocidade. Com toda a sinceridade, esse tal de Bolsonaro, na verdade, quer aparecer no jornal. Então, quando pede para fuzilar o Presidente, ele quer uma manchete; ele não fala mal de um Pedro Simon, porque não aconteceria nada; fala mal de um Genoíno, porque todo mundo protesta e grita. Mesmo assim, temos de hipotecar o nosso abraço, o nosso carinho e o nosso afeto a essa figura extraordinária do Congresso e da vida política brasileira, o Deputado José Genoíno. Muito obrigado.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, incorporando-o ao meu pronunciamento. Como sempre, V. Ex^a consegue colocar os fatos da política brasileira com um misto de política e poesia, o que nos honra muito, porque o Deputado José Genoíno é realmente um patrimônio do Partido dos Trabalhadores.

A respeito do episódio, ocorrido agora pela manhã, ainda há pouco falei por telefone com o Deputado José Genoíno, que me dizia: "Marina, já nos colocamos aqui e achamos exatamente - ele falou o que o Senador Pedro Simon acaba de dizer - que o Deputado Bolsonaro está querendo um palanque". Sempre que diz essas asneiras, consegue algum tipo de manchete. Infelizmente, há pessoas que usam desse me-

canismo de querer aparecer, mesmo que da forma inadequada, da forma incorreta.

Eu teria muitos motivos para advogar aqui em defesa do Deputado José Genoíno Neto, até porque posso situar a contribuição que S. Ex^a deu ao Brasil, circunscrevendo-a especificamente em determinada geografia e em um ponto desse País, o meu pequeno Estado do Acre, lá no Município de Xapuri. Quando ninguém sabia quem era Chico Mendes, quando Marina Silva e Jorge Viana eram apenas meninos sonhadores, o Deputado José Genoíno Neto visitava o Acre para discutir política, organizar partido, para organizar o PT e defender teses. Desde a minha juventude política, quando entrei no Partido dos Trabalhadores, associei-me ao pensamento e à forma de operar politicamente do Deputado José Genoíno Neto. Assim, sinto-me aqui, ainda não à altura do mestre, mas como uma discípula de S. Ex^a.

S. Ex^a pediu que eu não desse à questão o tratamento que ele está querendo, falando apenas o pretendia falar, sem dar ênfase a essa questão: "Faça o pronunciamento que ia fazer normalmente sobre os índios, sobre a Petrobrás, sobre o que já ia falar." É claro que isso faz parte da modéstia de uma pessoa que aprendeu com a vida a colocar em primeiro lugar os problemas do País, às vezes em detrimento até da sua própria defesa pessoal e da defesa da sua honra.

Um aspecto que o Senador Pedro Simon abordou e que realmente me admira muito no Deputado Genoíno é o fato de, passando por tudo o que passou, não ser uma pessoa amargurada; interagindo com S. Ex^a, sente-se uma leveza de espírito. Digo isso porque o conheço há muito tempo, desde os meus 19, 20 anos – hoje já estou com 42 –, e sempre senti essa leveza de espírito no Deputado José Genoíno, mesmo nos momentos de enfrentamento que passou durante a época da ditadura e dentro do PT. Temos uma vida política intensa, muitas vezes tensionada, e S. Ex^a nunca tem medo de defender com clareza as suas teses, muitas vezes incompreendidas até mesmo dentro do seu próprio Partido. No entanto, terminada a disputa, o Deputado José Genoíno é a mesma pessoa com capacidade de dialogar, interagir e de separar os problemas políticos dos pessoais, convivendo pacificamente com aqueles que dele divergem.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Permite V. Ex^a um aparte?

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senadora Marina Silva, eu não poderia nem aparteá-la, pois apenas vou endossar o que já foi dito aqui a respeito da

conduta do Deputado José Genoíno. Em momentos difíceis vividos no nosso País, estivemos em posições funcionais contrárias, reflexo muitas vezes da postura do então idealista, se assim eu puder chamá-lo e V. Ex^a me permitir, Deputado José Genoíno. Com o passar do tempo, sempre nos reencontramos com as pessoas. Mantenho uma admiração pelo Deputado José Genoíno, pela sua coerência, objetividade e tranqüilidade, fazendo sempre projeções para o futuro. S. Ex^a não tem – se eu pudesse assim dizer – um recalque do passado que influencie seu comportamento no futuro, ou seja, o Deputado José Genoíno não desmerece as pessoas que, no passado, foram, em tese, "inimigas". S. Ex^a é um pacifista permanente, na busca de um futuro melhor para a sociedade. Podemos não concordar com algumas teses levantadas por S. Ex^a, mas não se pode desmerecer o seu trabalho, que é sério. S. Ex^a tem procurado, com honestidade, apresentar-se contra algumas radicalizações dentro do próprio Partido que representa, na Câmara. S. Ex^a tem enfrentado com coragem essas radicalizações. Suas opiniões, às vezes, são coerentes com a opinião da maioria dos Parlamentares e – por que não dizer – do próprio povo que nos trouxe a esta Casa. Com todo o respeito, gostaria de deixar registrada a admiração que tenho pelo comportamento sempre coerente do Deputado José Genoíno.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a pelo seu aparte e o incorporo ao meu pronunciamento.

Peço à Mesa um pouco de complacência, porque já estou concluindo.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Concedo o aparte agora ao Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Farei o aparte mais ao final, porque a Senadora Marina Silva ainda tem uma importante informação a registrar, Sr. Presidente.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, existe um provérbio na Bíblia que diz que tudo concorre para o bem daqueles que amam a Deus. Eu, de certa forma, ousaria parodiar o que é dito pela Bíblia e dizer que tudo concorre para o bem daqueles que fazem o que é certo.

O Deputado Bolsonaro foi à tribuna hoje pela manhã, fez acusações ao Deputado José Genoíno, ofendendo-o. Mas, de repente, S. Ex^a faz com que o Congresso Nacional preste uma homenagem ao Deputado José Genoíno pela boca do Líder do PSDB, por representantes do PFL, do PMDB, do Bloco de

Oposição. De sorte que tudo concorre para o bem daqueles que fazem o bem. Então, pensando em fazer o mal, S. Ex.^a acabou proporcionando uma homenagem à justa atuação do Deputado José Genoíno durante o decorrer de toda a sua trajetória.

Eu disse que iria tratar de dois assuntos: um era esse – e agradeço a colaboração dos Colegas, que me ajudaram a fazer a defesa da honra do nosso Líder na Câmara dos Deputados – e o outro é algo que vem acontecendo no Estado da Bahia.

Ontem pela manhã, recebi uma comissão de índios Pataxós, da Bahia, acompanhada do líder Macuxi, José Adalberto, de Roraima, que vieram buscar apoio e exigir providências para uma situação de brutal injustiça. Uma população de cerca de dois mil índios está presa em suas próprias terras, acuada por policiais que estão cercando toda a área, sem permitir, inclusive, que essas pessoas tenham a liberdade de sair para fazer a venda do seu artesanato. Já houve um caso de violência dentro da comunidade, com o assassinato de dois PMs, que, com certeza, pode ter sido um levante dos próprios fazendeiros para colocar a PM contra os índios daquela comunidade.

Embora não haja tempo para fazer a leitura completa do documento, Sr. Presidente, providências devem ser tomadas imediatamente no Estado da Bahia, para que as pessoas que vêm sofrendo todo o tipo de constrangimento, insultos e humilhações por parte de autoridades que estão usando do poder possam ter o devido respeito e acompanhamento da Funai no que concerne às suas terras, que já foram demarcadas e estão identificadas, faltando apenas a indenização para os supostos proprietários que estão reivindicando aquela área, já que, historicamente, as terras são dos índios, e eles não podem continuar vivendo nessa situação de insegurança a que estão submetidos.

A terra indígena, como falei anteriormente, já foi identificada, mas, na noite do dia 17 de novembro passado, houve um conflito com a Polícia Militar. Nesse sentido, providências devem ser tomadas imediatamente por parte da Funai. E o Dr. Marés, Presidente da Funai, conhecendo o problema e sendo uma pessoa que tem todo o cuidado em relação aos conflitos que estão acontecendo neste País, tem encaminhado devidamente o processo de identificação e demarcação das terras indígenas e tem interagido no sentido de serenar o conflito, mas faltam-lhe as condições para o encaminhamento mais apropriado e para os resultados desejáveis. Portanto, precisamos lutar para que os recursos necessários para a viabilização da indenização das terras já demarcadas possam

ocorrer, sob pena de que esses índios pataxós continuem sendo humilhados, vilipendiados, presos e torturados, como está ocorrendo, inclusive com grupos de fazendeiros, colocando a população branca contra os índios, que estão sendo espancados quando vão à cidade fazer compras ou vender os seus produtos, como é o caso da farinha ou do artesanato.

Quero, então, solidarizar-me inteiramente com aquela comunidade que não suporta mais a opressão a que estão submetidos. As várias lideranças vieram até Brasília e estão fazendo uma peregrinação à Funai, ao Ministério da Justiça e ao próprio Congresso, no sentido de pedir apoio.

Concedo o aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Fazendo soar a campainha.)

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, já estamos concluindo.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senadora Marina Silva, V. Ex.^a relata um episódio importante em que os índios estão procurando resguardar os seus direitos de cidadãos brasileiros. Aproveitando o pronunciamento de V. Ex.^a, como Líder do Bloco do Partido dos Trabalhadores, gostaria de registrar que, neste instante, está ocorrendo um episódio gravíssimo no centro de São Paulo, na rua Líbero Badaró, no prédio do Banco Nacional, que está sob intervenção do Banco Central. Oitenta famílias do Movimento Pela Moradia ocuparam aquele prédio e vêm tentando dialogar com a Caixa Econômica Federal e com o Banco Central sobre a possibilidade de uma negociação para o seu direito à moradia. As famílias estavam solicitando dos Governos Estadual e Federal a possibilidade de um diálogo. Mas o Banco Central havia informado, na semana passada, que não poderia realizar qualquer negociação porque o prédio teria que ser leiloado em benefício dos credores ou proprietários da massa falida. Hoje de manhã, no entanto, eu próprio conversei com o Secretário de Habitação, que me informou que estaria procurando alguma alternativa. Mas, infelizmente, cinco minutos depois, iniciou-se uma confusão, pois uma tropa de choque de dezenas de policiais militares ingressou no edifício com bombas de gás lacrimogênio, e estão lá, neste instante, as famílias, incluindo crianças, numa situação extremamente tensa. O nosso apelo é o mesmo que eu havia feito hoje de manhã, porque o próprio Movimento Pela Moradia havia dito que sairiam pacificamente, se o Governador Mário Covas e o Secretário de Habitação e Segurança assegurassem um abrigo. Quero também registrar a minha solidariedade ao Deputado José Genoíno diante das afirmações, totalmente in-

dequadas e inverídicas, colocadas pelo Deputado Jair Bolsonaro. Quero aqui registrar que o Deputado José Genoíno constitui um dos maiores Parlamentares da história do Congresso Nacional. Desde 1983, quando me tornei seu Colega, na Câmara dos Deputados, e em todos os 20 anos do Partido dos Trabalhadores S. Ex.^a tem sido uma pessoa exemplar, e não é à-toa que está sendo considerado um dos possíveis candidatos do Partido dos Trabalhadores à Presidência da República ou, como ele próprio se expressou hoje no Bom-Dia Brasil, ao Governo do Estado de São Paulo. Tenho certeza de que o Deputado José Genoíno em muito contribuirá para o engrandecimento de nosso Partido e para que o Brasil se torne uma Nação efetivamente justa, como, aliás, foi sempre o tema maior de sua campanha: a construção de um Brasil justo. Muito obrigado.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Agradeço o aparte de V. Ex.^a, Senador Eduardo Suplicy. Para concluir, Sr. Presidente, gostaria apenas de fazer uma observação: se de um lado temos situações de injustiça sendo praticadas contra os índios da Bahia, do Mato Grosso do Sul, do Nordeste, enfim, das várias regiões do País; por outro, temos aqueles que já estão completamente desprovidos de qualquer meio de sobrevivência, constituindo-se num batalhão de sem-tetos, que ocupam prédios públicos – como acaba de relatar o nobre Senador Eduardo Suplicy.

E só podemos chegar à conclusão de que o direcionamento da força para manter a injustiça sempre ocorre do lado daqueles que precisariam da lei e da Polícia para salvaguardar os seus interesses, já que fazem parte do lado mais frágil da cadeia social, que facilmente se rompe por se sentir indefesa. Mas toda a força, toda a ação é voltada para atender aos fazendeiros e aos interesses espúrios daqueles que, contrariamente à vontade da maioria dos despossuídos deste País, ousam entrar na Justiça com ação de despejo, à revelia da Constituição, que garante a todos o direito a uma moradia justa, à saúde e à educação, como muito bem tem advogado aqui a nossa querida Senadora Heloisa Helena.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA MARINA SILVA EM SEU PRONUNCIAMENTO:

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Recebi hoje pela manhã, uma comissão de índios e indias Pataxó, da Bahia, acompanhados do líder Macuxi José Adalberto, de Roraima, que vieram buscar apoio e exigir providências para uma situação de brutal injustiça: uma população de cerca de 2.000 pessoas está ilhada em suas próprias terras, acuada por pistoleiros e efetivos da polícia militar do estado da Bahia, sofrendo todo tipo de constrangimento, insultos, humilhações e até graves agressões físicas.

Ocupando terras indígenas já identificadas e tidas oficialmente como suas por direito, os Pataxó de Pau Brasil, tiveram sua aldeia invadida, na noite de 17 de novembro passado, pela polícia militar, com um efetivo de cerca de 400 homens, com disparos de armas de fogo, o que resultou na morte dos policiais militares Deusmar Barreto e Jonivaldo da Silva, em condições ainda não esclarecidas.

A partir de então, pistoleiros e policiais executam trágica campanha pela expulsão dos Pataxó daquelas terras: espalham folhetos e cartazes pela cidade, insuflando a população não índia contra os direitos indígenas e fazem ameaças fielmente cumpridas.

Segundo o cacique Gerson de Souza Melo, fazendeiros e policiais prometeram queimar o carro que servia ao serviço de saúde indígena, e cumpriram; disseram que atacariam o ônibus que transporta índios estudantes à escola, cumpriram, apedrejando o veículo com passageiros; ameaçaram surrar a irmã do cacique Gerson, fizeram-no, quando ela foi à cidade levando alguns produtos para comercializar na feira.

Sem qualquer constrangimento, pistoleiros invadiram um hotel, fortemente armados, para coagir dois funcionários da Funai que ali se hospedavam. Barreiras policiais diariamente revistam carros, índios e funcionários da Funai em trânsito na estrada de acesso à aldeia. Não raro atiram seus cães amestrados contra os índios na estrada ou contra crianças indias dentro da aldeia, na ausência de seus pais.

O líder Gerson Pataxó, teve de usar muita astúcia para despistar os policiais militares e pistoleiros e conseguir chegar a uma reunião especial na Assembléia Legislativa, em Salvador, onde denunciou a situação de seu povo.

Tão logo deixou a Assembléia, em carro da Funai, foi barrado pela polícia militar, algemado e levado preso, a pretexto de um remoto processo criminal – em que fora acusado de tentativa de homicídio – arquivado por absoluta falta de provas.

Preso em cubículo imundo nos primeiros dias, depois transferido para instalações da Polícia Federal, passou 8 dias de maus-tratos e humilhações, além da injusta privação da liberdade com todas as previsíveis consequências daí decorrentes em relação à sua família e a seu povo.

Os fatos aqui mencionados são apenas alguns do muito que vem sofrendo aquele povo Pataxó no município baiano de Pau Brasil.

Os Pataxó sofrem perseguições e massacres desde a chegada dos portugueses, há 500 anos.

Em 1926, conquistam a delimitação de uma reserva com 54 mil hectares de terras distribuídas nos municípios de Pau Brasil, Itajaú do Colônia e Camacan. Em 1938 essas terras foram demarcadas.

Na década de 70 o governo estadual baiano distribui títulos de propriedade a fazendeiros não índios, naquelas terras Pataxó.

Apenas em 1982 a Funai exige, com uma ação na Justiça, a anulação de tais títulos.

Desde então, 13 líderes indígenas foram assassinados e até hoje não se identificou autores desses crimes.

Cansados de esperar a morosa Justiça, sem meios de garantir o direito às terras delimitadas desde 1926 e demarcadas desde 1938, os Pataxó Hâ-Hâ-Hâe tentam retomar suas terras a partir de 1982, dando início a uma nova fase de intensa luta em que têm por adversários fazendeiros não índios e o aparato policial do estado da Bahia.

A tentativa mais recente dessa retomada deu-se em novembro passado, numa área de 2 mil hectares de terras de seu

território tradicional, invadidas por 10 fazendas e dilapidadas pela prática agrícola equivocada ali efetuada nas últimas décadas.

Então, apesar do caráter pacífico da reocupação, o governo do estado da Bahia decide impedir a ação dos Pataxó, enviando a sua polícia militar àquela área.

O resultado são os fatos aqui já descritos, envolvendo excessivo efetivo militar, tecnicamente despreparado e legalmente desautorizado para intervir em questões indígenas.

A Funai, hoje sob a presidência do Sr. Carlos Marés, conhecendo o problema, tem encaminhado devidamente o processo de identificação e demarcação das terras indígenas, e tem interagido positivamente no sentido de serenar o conflito, mas faltam-lhe as condições para o encaminhamento mais apropriado e para os resultados desejáveis.

Essa impossibilidade diz respeito especialmente ao pagamento das indenizações aos fazendeiros e chacareiros pelas benfeitorias de boa-fé efetuadas nas terras indígenas, que o governo estadual distribuiu a não-indíos, há anos, ilegalmente.

O moroso processo de identificação e demarcação das terras indígenas, especialmente naquela região, não é mais o problema. Ali, como em muitas outras regiões baianas, como em Mato Grosso do Sul e em vários outros pontos do Brasil, o conflito se alimenta da falta de recursos aportados para o pagamento das benfeitorias de boa-fé.

A falta do justo pagamento, coloca pequenos produtores agrícolas contra índios desassentados, numa luta sem sentido, de perdas e danos para ambos os lados, para lucro apenas daqueles a quem interessa acumular poder sobre as extensas, ricas e desocupadas terras rurais brasileiras.

Também foram designados para apoiar a comunidade Pataxó, pela Funai, o advogado Dr. Valdir Farias Mesquita é o colaborador especial Sr. Eduardo Almeida.

Acionada pela Funai, a Superintendência da Polícia Federal recém-deslocou para Pau Brasil dois delegados especiais do Departamento de Ordem Política e Social – DOPS, os Srs. Dr. Caio Christovan Ribeiro Guimarães e Dr. Valdinho Jacinto Caetano, para chamar a atenção do Governo Estadual da Bahia para os abusos praticados pela Polícia Militar naquela região, bem como reforçar o apoio ao administrador da Funai, Cleto Antônio Lima e Silva, da Delegacia Regional de Eunápolis.

Parlamentares sensíveis à causa indígena e o Ministério Público estão, a partir de hoje, oficiando ao Ministério da Justiça por providências efetivas pela solução do conflito e a segurança das populações de Pau Brasil, o que inclui a necessária agilidade na conclusão dos processos de desapropriação nas terras indígenas com o pagamento das devidas indenizações.

Contudo, o que ainda não está bem esclarecido é a impunidade com que atuam criminosamente pistoleiros e policiais militares, há alguns anos, contra as populações indígenas em geral e, em particular o povo da aldeia Caramuru, em Pau Brasil.

Os casos criminosos contra nossos índios são muitos, avolumam-se dia a dia. Mas não temos notícia de igual volume de inquéritos policiais provocados pela Funai para buscar autores, cúmplices, responsáveis. Ainda menos são os inquéritos concluídos com penas aplicadas.

Portanto, ficam aqui muitas questões não esclarecidas, sobretudo no que se refere à conduta da polícia militar do estado da Bahia:

Por que interveio a PM numa questão indígena, quando essa competência é da polícia federal?

Por que a intervenção policial, na calada da noite, numa ocupação que se fazia pacificamente? A quem se estava protegendo?

Por que o efetivo policial de cerca de 400 homens teria sido transportado até a área indígena em veículos de propriedade particular?

Como e com que resultados foi feita a perícia técnica dos corpos dos policiais mortos e do local onde foram encontrados?

Como está sendo efetuado o inquérito policial que apura essas mortes?

Por que a polícia federal não intervém com efetivos suficientes num conflito que envolve centenas de pistoleiros e policiais militares contra a comunidade indígena que lhe cabe proteger?

E pensar que nossas crianças ouvem até hoje nas escolas lições sobre remotos conflitos entre índios e portugueses, como se esse primitivo estágio de opressão aos povos indígenas já fosse página morta de nossa história.

Durante o discurso da Sra. Marina Silveira, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Casildo Maldaner, 4º Secretário.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, conforme combinamos ontem na reunião com os Líderes partidários, aproveito a oportunidade e apresento a V. Ex^a o meu parecer sobre o projeto que proíbe a venda e comercialização de armas no Brasil.

Encareço também a V. Ex^a que determine a sua remessa à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde o projeto está tramitando. Não o apresento diretamente à Comissão, em função de hoje não estar havendo reunião daquela referida Comissão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

É o seguinte o Parecer na íntegra:

PARECER N^º , DE 2000

Da Comissão de Constituição Justiça, e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado que proíbe a venda de armas de munição em todo o território nacional.

Relator: Senador Renan Calheiros.

I – Relatório

A Comissão de Constituição e Justiça recebeu, para análise, o Projeto de Lei do Senado 292, de 1999, da autoria do Senhor Senador Gerson Camata, que "dispõe sobre o fabrico, depósito, trânsito e porte de arma de fogo e dá outras providências." Foram apensados à esta proposta dois outros projetos versando sobre o mesmo tema: o Projeto de Lei do Senado 386, do ilustre Senador Djalma Falcão ("acrescenta dispositivos à Lei 9.437, de 20 de fevereiro de

1997, a fim de estabelecer critérios para o porte de armas de fogo) e ainda o Projeto de Lei do Senado 614, de 1999, do nobre Senador José Roberto Arruda ("proíbe a venda de arma de fogo e munição em todo o território nacional, e dá outras providências").

O Projeto de número 292, proposto pelo Senador Gerson Camata estabelece a proibição em todo o território nacional do fabrico, o depósito, o porte, o uso e o trânsito de armas de fogo, ressalvando determinadas circunstâncias fixadas pelo projeto.

A proposta prevê que o Estado-Maior das Forças Armadas poderá emitir "permissão especial, sempre a título precário, para o fabrico de armas de fogo" em duas hipóteses: "para fins de exportação e para uso das Forças Armadas e Policiais". A proposta remete ainda para o Estado-Maior das Forças Armadas a regulamentação para o "trânsito e o porte das armas fabricadas".

Em seu artigo 3º, propõe o nobre Senador Gerson Camata, as punições para posse, guarda, uso e transporte de armas divergentes daquelas delimitadas no Projeto : detenção de 3 meses a 1 (hum) ano, combinado com multa e, alternativamente, prestação de serviços à comunidade.

O projeto 292, de 1999 estabelece o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da vigência da lei, para devolução das armas que colidam com o estabelecido no texto através de indenização em "Letras do Tesouro, mediante recibo", prevendo ainda que o valor da indenização seja fixado pelo Estado-Maior das Forças Armadas.

Na Justificativa, o nobre Senador Gerson Camata argumenta que a "onda de violência vem se agravando em nosso país, fartamente noticiada, tem como um de suas principais causas a facilidade de obtenção e uso de armas de fogo. O Estado não pode se eximir de seu dever de manter a segurança pública, reduzindo este perigo a um grau controlável".

O segundo projeto (386, de 1999) do ilustre Senador Djalma Falcão pretende "acrescentar dispositivos à Lei 9.437, de 20 de fevereiro de 1997, a fim de estabelecer critérios para o porte de armas de fogo".

O projeto estabelece que o "uso, o porte e a guarda de armas de fogo são privativos das Forças Armadas e das forças policiais, civis e militares, sem que se admita qualquer exceção em razão de cargo ou função".

Pretende ainda o nobre Senador Djalma Falcão que o "uso, o porte e a guarda de armas de fogo por funcionários de empresas de segurança e transporte de valores poderão excepcionalmente ser autorizados, sempre a título precário, por ato do Ministério do

Exército, ficando tais empresas sujeitas ao controle desse Ministério quanto às autorizações concedidas".

A proposta agrava a pena e tenciona transformar o delito em crime hediondo, além de estabelecer um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para que o Ministério da Justiça e as Secretarias de Segurança Pública promovam o recolhimento das armas que estavam em desacordo com o estabelecido.

A proposta prevê ainda que o Presidente da República, em casos de "relevante interesse para segurança nacional", poderá "estatizar temporariamente fábricas de armas", colocando-as sob a administração do Ministério do Exército.

O projeto prevê incentivos para conversão de atividade, no prazo de 1 (hum) ano, a exportação da produção, exceto para aquelas adquiridas pelas Forças Armadas e polícias civis e militares e fixa um prazo de 90 (noventa) dias para que o Poder Executivo elabore um plano detalhado de combate ao contrabando de armas de fogo.

Pondera o nobre Senador Djalma Falcão, em sua justificativa, que a "situação calamitosa da segurança pública – praticamente insegurança – está a merecer maior atenção do Poder Legislativo. O excesso de armas de fogo em situação ilegal é um dos sintomas mais aparentes do problema; mas mesmo armas em situação legal têm um impacto significativo sobre a sociedade. Faz-se necessário desarmar a sociedade; arma de fogo devem ser monopólio das forças do Estado".

A terceira proposta versando sobre o mesmo tema (PLS 614, de 1999) é de autoria do ilustre Senador José Roberto Arruda e "proíbe a venda de arma de fogo e munição em todo o território nacional, e dá outras providências".

O projeto proíbe a comercialização e abre exceções às Forças Armadas, aos órgãos de Segurança Pública federais e estaduais, às guardas municipais, aos órgãos de inteligência federal, às empresas de segurança privada, regularmente constituídas.

A proposição obriga a uma vistoria periódica nas armas em poder destes segmentos, a ser realizada pelo Ministério da Justiça e Forças Armadas, e determina que elas tenham "marca indelével que as distinguam das não registradas".

Pretende ainda o ilustre Senador José Roberto Arruda que, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias após a vigência da Lei, as armas sejam devolvidas, mediante indenização para as regularizadas, às unidades das Forças Armadas, da Polícia Federal ou Civil.

Estabelece ainda a proposta que as empresas de transporte aéreo, ferroviário, marítimo, fluvial ou la-

custre que, por qualquer meio, faça, promova ou permita o transporte de arma de fogo ou munição sem a devida autorização ou com inobservância das normas de segurança poderão ser multadas com valores entre R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e 200.000,00 (duzentos mil reais); sendo a mesma punição prevista para publicidade de armas.

O projeto, ora em discussão, agrava o delito de porte ilegal de armas e fixa pena de 1 (hum) a 2 (dois) anos de reclusão e multa. A pena é agravada em 50% se for o crime praticado por servidor público e nos casos de reincidência.

Argumenta o ilustre Senador José Roberto Arruda que "as recentes cenas de violência a que temos assistido, sejam em assaltos, em escolas e até mesmo em cinemas, poderiam ser evitadas desde que houvesse restrição ao uso das armas de fogo, ora sugerido neste projeto". Acrescenta ainda o Senador José Roberto Arruda que "este mecanismo, sem dúvida, irá propiciar ao cidadão maior segurança e tranquilidade, por meio do efetivo controle das armas de fogo no território nacional, a exemplo de países como Japão, França e Inglaterra, que estimulam o desarmamento".

A esta proposta foram apresentadas 4 emendas: uma dos ilustre Senador e ex-ministro da Justiça, Bernardo Cabral, suprimindo a punição para as empresas de transporte, prevista no inciso I, do art. 3º, tendo em vista a impossibilidade de fiscalização por parte das empresas; 3 emendas do nobre colega, Senador Romeu Tuma. A primeira, que desobriga da devolução as armas de propriedade dos militares das Forças Armadas, desde que devidamente regularizadas nos termos da lei atual. A segunda proposta de emenda defende que os militares da Forças Armadas, nos termos da legislação em vigor, tenham a faculdade de adquirir armas como pessoas físicas. A terceira proposta de nosso ilustre colega, Romeu Tuma, acrescenta ainda a possibilidade de militares da ativa, da reserva e reformados possam adquirir armas e munições, como pessoas físicas, todas calçadas na especificidade da atividade militar.

II – Análise

À União compete legislar privativamente sobre direito penal e processual, nos termos do art. 22, inciso I, da Constituição Federal. Ao Congresso Nacional, por seu turno, compete dispor sobre o tema, com a sanção do Presidente da República, consoante com o art. 48, **caput**, da Constituição.

A iniciativa de leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Câmara

dos Deputados ou do Senado Federal, entre outros, e a matéria não se insere entre aquelas cuja iniciativa está reservada a outro Poder.

Não constatamos, também, qualquer falha que torne a iniciativa incompatível com leis complementares à Constituição ou com leis de normas especiais que orientem o legislador.

Compete a esta Comissão, conforme o art. 101, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas por consulta de qualquer comissão. Cabe, também, à CCJ emitir parecer quanto ao mérito sobre matérias relativas à segurança pública e ao Direito Penal, no termos do inciso II, alíneas c e d, do mesmo artigo.

A história do Direito e a experiência mundial, em diversos períodos e países, comprovam a necessidade de um estreita relação entre as normas jurídicas e a realidade social.

Os legisladores precisam estar sintonizados com a ininterrupta evolução da opinião pública a fim de captar as evoluções sociais formulando ou adaptando leis para que encontrem ressonância na sociedade.

Leis originadas exclusivamente do pensamento acadêmico e tratados jurídicos, de costas para a opinião pública, se tornam inócuas e, invariavelmente, aumentam a relação das normas que não pegam. O Brasil, lamentavelmente, é pródigo em exemplos.

A recente legislação sobre armas, o SINARM – Sistema Nacional de Registro de Armas –, ainda que pesem a vontade de acertar e o criterioso trabalho desenvolvido no Congresso Nacional, envelheceu precocemente. Apesar de nova, apenas 2 anos, ela se tornou anacrônica e seu rigor acabou por privilegiar a clandestinidade. Consequência desta legislação pode ser observada em São Paulo, onde após a vigência do SINARM o número de registros de armas legais caiu de 70 mil para 6.400 mil. Os números indicam hoje um pouco mais de 2 milhões de armas legalizadas para, aproximadamente, 20 milhões de armas irregulares.

Temos nesta legislação, inquestionavelmente, um emblema do distanciamento entre a norma e a realidade. Desta forma o que está inadequado, ineficiente, se tornou letra morta; nós temos a obrigação, como representantes do povo, o dever de, humildemente, corrigir.

As três propostas de restrição da arma de fogo, ora em análise, tiveram origem no ano passado. Eu mesmo, quando ainda ocupava a honrosa Pasta da Justiça, encaminhei o projeto proibindo a comerciali-

zação de armas e munições em todo território nacional, por entender que este é o momento oportuno para ousarmos.

Durante este período tive a oportunidade, por diversas vezes, de me manifestar publicamente sobre o assunto: em discursos no plenário, em entrevistas aos veículos de comunicação e em vários artigos publicados pela imprensa de todo país. Eu não tenho dúvida quanto a necessidade, aliás, imperiosidade de adotarmos uma legislação severa e rígida restringindo o uso da arma de fogo.

Acatando uma sugestão deste Relator, o Senado Federal, por meio das duas comissões técnicas que estão analisando os projetos -Relações Exteriores e Defesa Nacional e de Constituição e Justiça-, realizou uma ampla audiência pública que se estendeu por 5 horas e possibilitou que todos os segmentos sociais envolvidos nesta discussão pudessem, democraticamente, expor seus pontos de vista.

Tenho convicção, levando-se em consideração o tempo em que o tema vem sendo discutido e a audiência pública realizada pelo Senado Federal, que todos os senhores Senadores e Senadoras já têm uma opinião formada e que, portanto, o projeto já estaria em condições de submetido à votação.

Não obstante as diferenças de conteúdo entre os três projetos de lei, todos pretendem eliminar de nosso cotidiano a figura devastadora da arma de fogo. Não há uma só pesquisa de opinião pública em que o tema violência não seja a primeira ou segunda preocupação da sociedade brasileira.

Na raiz do problema está, invariavelmente, a arma de fogo e sua banalização. Sobre a específica proposta de proibição da venda de armas de fogo, ainda no Ministério da Justiça, em junho do ano passado, fizemos uma pesquisa de opinião pública de âmbito nacional, onde foram ouvidas mil pessoas de todas classes sociais, idades e todos os níveis de escolaridade. Os resultados foram os seguintes:

– 85% dos entrevistados concordaram com a proibição, 12% discordaram da proibição e 3% não opinaram.

A população opinou ainda sobre os reflexos da proibição:

– 76% afirmaram que a proibição ajudaria, mas não acabaria com a violência, 14% disseram que não mudaria em nada, 8% acharam que a proibição acabaria com a violência e 2% não opinaram.

Perguntado se a posse de arma prejudica a segurança de quem a possui, 79% consideraram que a posse de uma arma prejudica a segurança da vítima,

6% disseram que ajuda, 12% entenderam que não influí em nada e 3% não opinaram.

Eu, particularmente, tenho predileção pelos números e estatísticas. Eles são eloquentes, não comportam paixões e, invariavelmente, falam por si só. Os dados relativos à violência e às armas de fogo, lamentavelmente, nos envergonham e humilham o país.

Segundo a ONU – Organização das Nações Unidas, – na década de 90, três milhões de pessoas no mundo foram mortas por armas de fogo. No Brasil foram 270 mil vítimas. Ou seja, temos 2,8% da população mundial, mas respondemos por 9% dos crimes cometidos por armas. No Brasil, nossos cidadãos têm 3 vezes mais chances de morrer por uma arma de fogo do que qualquer cidadão do mundo, apesar de não estarmos em guerra. Isto nos confere o enxovalhante título de campeões mundiais em homicídios.

Só estes dados seriam suficientes para defendermos uma legislação rígida no controle das armas de fogo, mas vamos aos demais; as estatísticas são fartas e, igualmente, humilhantes para nós brasileiros:

– 89% dos crimes no Brasil são cometidos com utilização de arma de fogo. Em segundo lugar estão os Estados Unidos, com 69% e, em terceiro, a Jamaica, com 57%;

– ocorre um homicídio a cada hora nas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro. Mais assustador é saber que, em 1997, 27% dos brasileiros mortos com armas, eram jovens entre 15 e 29 anos;

– dos homicídios registrados no País, cerca de 60% têm motivos fúteis, ou seja, desavenças, discussões acaloradas em bares, rusgas em estádios, bate boca no trânsito e até nas escolas, se transformam em tragédias pela banalização da arma de fogo;

– o País tem, aproximadamente, 20 milhões de armas ilegais em circulação e, cerca de 10% deste número de armas regulares;

– 83% das armas apreendidas no Rio de Janeiro nos últimos 5 anos eram de fabricação nacional, número que desfaz o mito de que o crime organizado se alimenta do contrabando. Destes 83%, 72% eram de apenas duas fábricas;

– 73% das armas acauteladas no Rio eram revólveres de calibre 38, fato que pulveriza o mito de que os criminosos operam com armas sofisticadas e pesadas;

– 96% da vítimas armadas que reagem acabam brutalmente assassinadas. Afinal o fator surpresa está sempre ao lado do bandido que, de resto, sabe manusear a arma;

– os fabricantes nacionais já exportam 90% da produção, segundo eles próprios me relataram na audiência do dia 26 de maio de 1999 no Ministério da Justiça. Nada mais natural do que procurarmos os caminhos para que eles exportem a totalidade da produção.

A Inglaterra, que adotou a proibição e armas, reduziu drasticamente suas estatísticas. Na recente Conferência Internacional de controle de armas leves, países em situação econômica piores do que o Brasil, como Botswana, Tanzânia e Zâmbia, que proíbem ou restringem o uso de armas, revelaram dados surpreendentes: Botswana registra 15 assassinatos por 100 mil habitantes, enquanto a África do Sul, economicamente superior e sem controle de armas, tem 64,5 assassinatos por 100 mil habitantes.

Diante destes números resta a pergunta: armas para quê, para quem? Se elas não servem para defesa, já que o cidadão de bem é sempre o surpreendido e o bandido tem destreza no manuseio, a quem está servindo nossa complacência com a proliferação das armas?

Estamos excessivamente indulgentes com esta epidemia de violência. Quantas tragédias mais serão necessárias, até quando seremos tolerantes, até quando iremos pedir paciência às consciências amedrontadas e intranquillas de nosso povo, até quando permitiremos que os corpos submissos de nossos cidadãos estejam entregues ao banditismo?

A sociedade brasileira está cansada de cidadania encardida de sangue e vergonha. Nossos cidadãos estão se transformando em mendigos, empalidecidos e silenciados pelo medo. A violência deforma o país e desacredita as instituições. Ela atira o Estado numa zona nebulosa e perigosa de ineficiência e descredito. A ietargia com a Segurança Pública está provocando uma erosão no conceito de Estado.

É tempo de ousar, enfrentar o problema e tratá-lo de acordo com a gravidade do diagnóstico. Vamos apagar nosso triste cotidiano de violência e mortes, calar os estampidos das armas e silenciar os ecos de nossas tragédias repetidas. A indignação da sociedade não nos permite ficar confortáveis em nossas cadeiras, achando que a violência é uma estatística fria no noticiário. A paralisia está transformado o Brasil numa nação do medo.

Eu, como qualquer outro Senador, não tenho a ingenuidade de pretender que uma lei publicada no Diário Oficial, por si só, elimine o problema da violência. A origem da violência é multifacetada e todos conhecem (inchaço das grandes cidades, desemprego, deficiências no sistema educacional, a deterioração

do serviço de segurança pública, a lentidão da justiça, a impunidade, o anacronismo de nossas leis e o caos no sistema prisional, entre outras).

Mas uma lei proibindo a venda de armas é o primeiro e decisivo passo para reduzirmos nossos índices e acabarmos com o crime sem causa, fruto da vulgarização das armas de fogo. Esperamos ainda que ela seja o fio condutor para rediscutirmos toda a problemática da Segurança Pública a fim de definirmos claramente as responsabilidades e, principalmente, a fonte de financiamento para segurança. O caos de nossos dias não admite improvisações.

A vida é um bem supremo. Não devemos esquecer que a cada estampido, a cada disparo, poucos ganham e muitos, muitos perdem. O Senado tem a obrigação de enfrentar os mercadores da tragédia. A cidadania se faz dia a dia. Tenho convicção que esta Comissão e o Senado irão fazer a opção correta entre a sociedade, assustada, e uma pequena confraria de empresários, cujo alvo é contábil.

Para nós uma verdade está muito clara: uma arma de fogo nas mãos de qualquer pessoa, por mais bem intencionada que seja, representa um permanente risco de vida para todos os demais. A proliferação das armas não é a origem única da violência, mas, num cenário de ausência de políticas de segurança, miséria, impunidade e desemprego, ela acaba por potencializar a criminalidade.

Diante destes argumentos, Senhor Presidente, e agradecendo as sugestões e ponderações feitas pelos Ilustres Senadores Gerson Camata, Djalma Falcão, José Roberto Arruda, autores dos 3 projetos que pretendem estabelecer o controle de armas no Brasil, e agradecendo igualmente os Senadores Romeu Tuma, Bernardo Cabral, profundos convededores do tema e assíduos debatedores, além do Senador Pedro Piva, com quem tive a honra de compartilhar a relatoria destes projetos, opinamos pela apresentação do seguinte substitutivo com o consequente arquivamento das demais propostas:

III – Voto

O projeto está redigido com boa técnica legislativa a atende aos pressupostos constitucionais e à competência para legislar. Não há qualquer reparo a fazer quanto a constitucionalidade e juridicidade.

No mérito entendo que as razões expostas justificam e fortalecem conveniência de apresentação de substitutivo com o respectivo arquivamento das demais proposições, estando esta iniciativa coberta de relevância jurídica e política.

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 292 (SUBSTITUTIVO), DE 1999**

Proíbe a venda de armas e munições em todo território nacional e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica proibida a venda de arma de fogo e munição em todo o Território Nacional, salvo para:

I – as Forças Armadas;

II – os órgãos de Segurança Pública federais e estaduais, as guardas municipais e o órgão de inteligência federal;

III – as empresas de segurança privada e transporte de valores regularmente constituídas, nos termos da legislação específica;

IV – os clubes de tiro e de caça, legalmente constituídos, sendo vedada a remoção da arma dos referidos clubes;

V – os guardas florestais;

VI – agentes de trânsito;

VII – os moradores de áreas rurais;

VIII – os agentes de órgãos oficiais encarregados da fiscalização ambiental.

§ 1º O Ministério da Justiça, em conjunto com as Forças Armadas, instituirá sistema de controle das armas fornecidas aos entes relacionados nos incisos II, III, IV, V, VI e VII e VIII competindo-lhes a realização de vistorias periódicas, na forma do regulamento.

§ 2º As armas pertencentes às entidades relacionadas neste artigo deverão ter marca indelével que as distingam das não registradas.

Art. 2º As armas de fogo de propriedade de particulares e respectiva munição deverão ser recolhidas às unidades das Forças Armadas, da Polícia Federal ou da Polícia Civil, no prazo de 360 dias, contados da data da vigência desta Lei.

§ 1º A União indenizará os proprietários de que trata o **caput** deste artigo, na conformidade do regulamento desta Lei.

§ 2º A indenização prevista neste artigo só se aplica às armas que, por ocasião da entrada em vigor desta Lei, forem consideradas regularizadas.

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se à munição em propriedade de particulares.

§ 4º Os detentores de armas não regulares que fizerem, voluntariamente, a entrega na forma e no prazo previsto no **caput** deste artigo, ficam isentos das penas previstas no art. 10 da Lei nº 9.437, de 20 de fevereiro de 1997.

Art. 3º Será aplicada pena de multa de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) a R\$200.000,00 (duzentos mil reais):

I – à empresa de transporte aéreo, rodoviário, ferroviário, marítimo, fluvial ou lacustre que deliberadamente, por qualquer meio, faça, promova ou permita o transporte de arma de fogo ou munição sem a devida autorização ou com inobservância das normas de segurança;

II – à empresa produtora ou comercializadora de armamentos que realize publicidade para venda de armas de fogo a particulares.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias.

Art. 5º O Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional relatório anual sobre os resultados obtidos com a aplicação desta Lei, a ser produzido pelo Ministério da Justiça, quanto à diminuição dos índices de criminalidade

Art. 6º O art. 10 da Lei nº 9.437, de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 10

Pena : reclusão de um a dois anos e multa

§ 1º.....

II – utilizar, fabricar, vender, comercializar e importar arma de brinquedo, simulacro de arma capaz de atemorizar outrem para o fim de cometer crimes.

§ 4º A pena é aumentada da metade:

I – se o crime é praticado por servidor público, valendo-se do cargo ou função;

II – nos casos de reincidência." (NR)

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor após aprovada em referendo a ser realizado simultaneamente com o 1º turno das eleições municipais em outubro do ano 2000.

§ 1º A lei será considerada aprovada se obtiver a maioria dos votos válidos, excluídos os em branco.

§ 2º O Tribunal Superior Eleitoral disciplinará a realização do referendo previsto no **caput** deste artigo.

§ 3º O Poder Executivo promoverá uma ampla campanha de divulgação a fim de esclarecer os eleitores.

Art. 8º – A emissão de novas autorizações previstas no inciso I do art. 20 da Lei 7.102, de 20 de junho de 1983, c.c. parágrafo único do art. 20 da Lei 9.017, de 30 de março de 1995, fica suspensa pelo prazo de 1(hum) ano.

Parágrafo único – O Ministério da Justiça, por meio do Departamento de Polícia Federal – DPF – fará, em 120 dias, a revisão das permissões concedidas, bem como da regularidade dos registro das armas destinadas ao uso e treinamento das empresas mencionadas no **caput** do referido artigo.

Art. 9º – Ficam ressalvados os casos previstos em legislação complementar.

Art. 10 – Ficam revogados os arts. 4º, 5º, 7º, 8º, 9º, e 18 da Lei 9.437 de 20 de fevereiro de 1997.

Brasília, 27 de Janeiro de 2000 – Senador **Renan Calheiros**.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner) – A Mesa recebe o relatório de V. Ex^a e remete-o à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, conforme proposto pelo nobre Senador.

Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, por até cinco minutos, ao Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, venho dar conta à Casa do meu derradeiro ato na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro.

Por força de requerimento do Senador Pedro Simon, aprovado naquela Comissão por unanimidade, como efetivamente foram todas as decisões por nós tomadas ali, ficou estabelecido que o relatório fosse entregue pessoalmente, pelo Presidente e pelo Relator, ao Exm.^º Sr. Procurador-Geral da República, Dr. Geraldo Brindeiro.

O relatório ficou pronto, recebemos o ofício assinado pelo Presidente do Senado, Senador Antonio Carlos Magalhães, mas o Dr. Geraldo Brindeiro encontrava-se ausente de Brasília, em gozo de férias. Em contato telefônico mantido com S. Ex.^a ontem, o Exm.^º Sr. Procurador-Geral se prontificou a vir ao Senado a fim de combinar comigo a formalização dessa entrega, que poderia ser num ato solene.

Todavia, Sr. Presidente, como a celeridade é essencial nesses casos, convidei o Relator, autor da peça por nós aprovada, e o Senador Pedro Simon, autor do requerimento, para vir ao meu gabinete receber o Dr. Geraldo Brindeiro. Ao recebê-lo, fizemos a entrega formal do documento, que era o relatório da Comissão, encerrada em 25 de novembro.

Portanto, registrando esse ato quero também consignar a deferência que a Comissão e esta Casa receberam do Dr. Geraldo Brindeiro, que veio pessoalmente receber o relatório.

A nossa Comissão fez o seu trabalho. Cabe, agora, à Procuradoria-Geral da República, com base nas leis específicas e nos códigos existentes, dar segmento àquela peça, promovendo as ações penais e ações civis porventura dela decorrentes.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner) – A Mesa agradece a comunicação de V. Ex^a, Senador Bello Parga.

Volta-se à lista de oradores.

Pela ordem, concedo a palavra ao eminente Senador Álvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, trago a esta tribuna tema que a ela me trouxe, inúmeras vezes, durante o ano passado: o modelo de privatização adotado pelo Governo brasileiro e, especificamente, a venda de ações da Petrobrás programada pelo Governo Federal.

Esse fato nos levou a apresentar, em abril do ano passado, um projeto de lei, propondo retirar a Petrobrás do Programa de Desestatização da União. Esse projeto foi aprovado na última reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, no dia 15 de dezembro de 1999.

Sr. Presidente, na semana passada, a **Folha de S.Paulo** divulgava que o Governo, em função da demora no modelo de transação e dificuldades políticas no Congresso, deixaria para 2.001 o programa de venda das ações da Petrobrás. Foi um alento, sem dúvida, mas, nesta semana, veio a frustração. Ontem, o Jornal **Gazeta Mercantil** divulgou: "Venda de ações da Petrobrás é retomada. Bancos coordenadores da operação já foram convocados a colocar os papéis no mercado". Quais são esses bancos? São dois bancos estrangeiros – Rothschild e Merrill Lynch – escolhidos para coordenar a colocação das ações ordinárias excedentes do controle da Petrobrás no mercado, para retomar a operação paralisada no ano passado. É a notícia da **Gazeta Mercantil**.

O Governo pretende vender essas ações no segundo trimestre deste ano, através de uma oferta global pulverizada.

A venda envolverá 31,72% de ações ordinárias das sobras do controle da União.

Avalia que será a maior oferta global da história dos países emergentes, calculando-se um valor aproximado de R\$7 bilhões. As ações serão colocadas à venda, inclusive na Bolsa de Nova Iorque.

Os Bancos coordenadores da operação já estão trabalhando na modelagem da operação que deverá ser aprovada na próxima reunião do Conselho Nacional de Desestatização.

A operação deverá envolver uma tranche no mercado externo e outra no mercado interno. Não se sabe ainda quanto será destinado ao exterior e quanto ficará no País para oferta doméstica. Os papéis co-

locados no mercado externo serão ofertados de forma pulverizada, principalmente aos investidores institucionais.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, creio ser este assunto da maior importância para o País. Convocaria, desde já, as Lideranças partidárias para que reflitam sobre o que pode ocorrer com a venda de 31,72% das ações ordinárias da Petrobrás. Vejam o risco que corre o País: a coordenação do processo entregue a bancos estrangeiros, as ações vendidas na bolsa de Nova Iorque.

Tem razão o meu querido amigo e maior Líder político do Rio Grande do Sul, Senador Pedro Simon, quando afirma que esse modelo de privatização em curso no Brasil pode se transformar no maior escândalo nacional dos últimos tempos.

O Governo, reconhecendo o erro de privatizações anteriores, fala em pulverizar as ações. Mas como pulverizar as ações? Os compradores não poderão vender a qualquer momento as ações adquiridas, não se curvarão diante da maior capacidade de poupança externa, já que não temos poupança suficiente para competir com a poupança internacional. Há um exemplo do presente. A telefônica que adquiriu a Telesp, há poucos dias, anunciou a compra de todas as ações de acionistas minoritários oferecendo um valor 40% superior ao valor de mercado. Evidente, que os acionistas minoritários não resistem ao impacto dessa forte pressão do capital estrangeiro. É uma regra do capitalismo, prevalece sempre quem tiver dinheiro final para entesourar as ações. Não há dúvida de que se trata do início de um processo de privatização da Petrobrás.

Quero, hoje, trazer algumas informações que podem justificar a luta que devemos travar nesta Casa para impedir que ações da Petrobrás sejam vendidas. Trago alguns dados que justificam a tese de que a venda dessas ações é predatória do patrimônio público, significando desfazer-se a União de 31,72% das ações da empresa brasileira de petróleo. Além dos argumentos que inúmeras vezes já expusemos desta tribuna, contrários à privatização desse setor estratégico, vamos hoje apresentar exemplos de fora do nosso País. Mesmo com as megafusões do ano passado, que geraram empresas gigantescas, as estatais continuam sendo as maiores companhias de petróleo do mundo. Pelo ranking anual da Petroleum Intelligence Weekly, publicação de referência no setor das 20 principais empresas, 11 são estatais. Ampliando o leque para as 50 maiores, 29 delas têm participação estatal.

A Petrobras se manteve na 14ª posição no mundo. A liderança continua com a Saudi Aranco, da Arábia Saudita, país com as maiores reservas do mundo, seguida pela venezuelana PDVSA, que não pode mais ser privatizada por determinação constitucional aprovada no final do ano passado. A Venezuela tomou essa providência por determinação constitucional, e sua empresa de petróleo não será privatizada. Essa medida foi introduzida por determinação do atual Presidente Hugo Chaves.

A EXXON-MOBIL, resultante da maior fusão do setor, no valor US\$87 bilhões, assumiu a terceira posição. Portanto, Srs. Senadores, apenas a fusão de duas empresas de petróleo no mundo tem um valor superior ao total de todas as privatizações ocorridas no Brasil durante os últimos nove anos: US\$87 bilhões. A BP AMOCO ARCO, outra gigante que reuniu três empresas, é a sexta colocada. Os franceses, que se uniram para enfrentar ingleses e americanos, aparecem em oitavo lugar, com a TOTAL-FINE-ELF. E a espanhola RAPSOL, que comprou a Argentina YPF, divide o 17º lugar com a ENI italiana, que tem 36% de participação estatal.

Para estabelecer o ranking a revista considera: resultados financeiros, reservas, produção de petróleo e gás natural e a capacidade de refino e vendas de derivados de cada companhia. A Petrobrás apresentou o 8º lucro líquido, a 9ª capacidade de refino e também a 9ª na venda de produtos. A estatal brasileira é a 15ª do mundo em reservas e a 17ª em produção de petróleo.

De acordo com estudos do Professor Aloisio Biondi, um único campo de petróleo no litoral do Rio de Janeiro tem reserva de dois bilhões de barris. Vamos aos cálculos: a US\$27 o barril, estamos diante de uma soma de US\$54 bilhões. É bom frisar: apenas um campo de petróleo pode render à Petrobrás US\$54 bilhões. Quando imaginamos que existem dezenas dessa jazida ao longo do litoral, não só do Rio de Janeiro, mas também de outros pontos do Brasil, podemos ter uma idéia do real valor da Petrobrás.

Vamos a mais um cálculo. A Petrobrás extrai mais de 1 milhão de barris por dia, que, a US\$27 cada, totalizariam US\$27 milhões. Durante o mês, teremos, portanto, US\$710 milhões. Em um ano, teremos US\$8,520 bilhões. Portanto, o Governo da União pretende desfazer-se de parte considerável do seu patrimônio por menos do que fatura na extração de petróleo durante um único ano. Em 10 anos de extração, teríamos US\$85,200 bilhões.

Diante desse quadro, é de se indagar: é possível racionalmente concordar com a venda de 31,72% da

empresa por cerca de US\$7 bilhões, conforme anuncia o Governo? Creio não ser racional. Sem dúvida, fica difícil compreender o que pretende o Governo. Aliás, o valor é insignificante diante do patrimônio da Petrobrás, mas o percentual de ações vendidas é da maior importância para a manutenção do controle de capital e, sobretudo, do controle acionário. O Governo manterá, por enquanto, o controle acionário, mas fragilizado, correndo risco diante das tempestades naturais do mercado sempre instável. Perderá a condição de majoritário no que se refere ao capital. Reduzirá a competitividade da empresa com consequências dramaticamente perniciosas à economia do nosso País.

Volto ao Aloysio Biondi, que afirma:

"Em qualquer país que ainda tivesse auto-estima, sentimento também conhecido como vergonha na cara, essa fábula de dinheiro representada pelas reservas petrolíferas seria encarada como um patrimônio coletivo, capaz de garantir as gerações do futuro, permitir a rápida solução de problemas sociais, reconstruir a devastada economia do nosso País."

Áreas petrolíferas como essa foram entregues a multinacionais a preços simbólicos, a partir de R\$85 milhões, nos leilões do ano passado. O Governo anunciou, com estardalhaço, que o leilão de uma área na região de Campos/ Santos foi vendida por R\$85 milhões, com ágio de 55.000%, mas a Nação não tinha nenhum motivo para re jubilar-se. Na realidade, foi um péssimo negócio, uma vez a que a jazida, que poderia render ao Brasil até US\$54 bilhões, foi torrada por míseros R\$85 milhões. Um comerciante que vendesse nessas condições os bens da sua empresa, no mínimo, seria interditado como louco varrido, dilapidador do patrimônio familiar. Como regozijar-se diante de tal façanha? Como admitir a desnacionalização da economia, transformando patrimônios pátrios em condutos de remessa de preciosas divisas para o exterior, onde países ricos se beneficiam com os dólares que as empresas que compram aqui a preço vil, financiadas pelo BNDES, remetem para as suas matrizes, sob a forma de lucros, dividendos e juros?

O mais grave é que essa remessa de dólares tem caráter permanente, ou seja, a sangria nunca estanca. É como uma bomba de sucção, que, numa ponta suga a riqueza do Brasil e, na outra, despeja nos países ricos.

Vou-me valer, mais uma vez, de dados de Aloysio Biondi. As remessas de lucros e dividendos das multinacionais para as matrizes não passavam de US\$700 milhões no começo dos anos 90. No início do primeiro mandato do Presidente Fernando Henrique

e a partir da abertura da economia no Governo Collor, elas passaram para a faixa de US\$2,4 bilhões. Em 1997, já haviam chegado a US\$7 bilhões, isto é, duplicado em relação aos valores históricos. Esses números por si só já são alarmantes.

Mas o pior, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, é que eles devem avançar ainda mais explosivamente daqui para a frente, puxados pelo ritmo das privatizações, com estatais entregues a grupos estrangeiros e pelo processo de desnacionalização da economia em geral. Sim, porque esse processo devastador de desnacionalização da nossa economia está, hoje, ocorrendo em todos os campos: são as telefônicas, as empresas de energia, as mineradoras (cujo exemplo maior é a Vale, que já está vendendo subsidiárias para multinacionais), são empresas de papel e celulose (o Grupo Votorantim também está vendendo subsidiárias a empresas estrangeiras), são os supermercados (no meu Estado, empresas estrangeiras adquiriram praticamente todos os supermercados), são as editoras de listas telefônicas (a Abril e o grupo O Estado de S.Paulo já venderam 40% das ações de suas empresas a um grupo americano), são os laboratórios farmacêuticos, que sempre estiveram sob o domínio do capital estrangeiro. Enfim, tudo se desnacionaliza, ampliando terrivelmente os níveis de remessa de lucros, juros e dividendos em dólares para fora do País e em caráter permanente, atingindo setores estratégicos fundamentais para a conquista de um novo tempo neste País, com melhor qualidade de vida para a população brasileira, com a eliminação das dramáticas injustiças sociais que sacodem todos, todos os dias, retirando o sono das autoridades mais responsáveis desta Nação.

Diante deste quadro desolador, não é possível deixar que também a exploração do petróleo se transforme em mais uma bomba de sucção, aliás, o petróleo leva as nações à guerra. A guerra da Chechênia é sustentada pelos interesses do petróleo. E, no Brasil, estamos calados, ou quase calados; poucas vozes se ouvem na tentativa de impedir que este patrimônio fantástico, conquista do povo brasileiro, seja entregue a nações estrangeiras, a grupos estrangeiros, em detrimento do futuro do povo brasileiro. A exploração deste bem precioso, que, em tempos idos, teve negada a sua existência em solo brasileiro, sendo necessária a mobilização popular em torno do lema "o petróleo é nosso", precisa continuar a ser feita por capitais nacionais, não sendo possível, em nome mesmo da sobrevivência do País, deixar que se torne um novo canal de remessa de preciosos dólares para fora.

A Nação não pode assistir impassível essa manobra tendente a privatizar a Petrobrás, ainda que de forma disfarçada, através da venda de suas ações. E não se trata de nenhuma posição xenófoba ou de nacionalismo exacerbado, não se trata de nenhuma postura nacionalizante, retrógrada, antimodernidade, mas, sim, de um questão econômica e social, diretamente atrelada ao futuro deste País.

Daí por que, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, estou aqui, com humildade, convocando o Senado Federal para esta luta. O projeto aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, no dia 15 de dezembro, será submetido brevemente, espero, à Comissão de Assuntos Econômicos. Essa questão é da maior responsabilidade para o Senado porque trata de evitar um terrível golpe contra o desenvolvimento nacional e há responsabilidade dos partidos políticos, das lideranças desses partidos.

Eu não pretendia trazer à tribuna o desabafo de um telespectador da TV Senado em respeito aos meu colegas Senadores. Mas, respeitosamente, até de forma democrática, quero trazer a voz daquele que só teve voz através do telefone. Ele disse que não sabia que o Deputado Bolsonaro era tão importante assim; que o Plenário do Senado Federal dedicou mais de uma hora a abordagem de um medíocre discurso do Deputado Jair Bolsonaro na tribuna da Câmara dos Deputados.

Esse telespectador paranaense da TV Senado me perguntava se não há questões importantes no Senado Federal, se não há projetos de importância para o País ou os Senadores não estão cumprindo o seu dever com esta louvação cansativa em função de palavras irresponsáveis, que não merecem crédito e que não deveriam sequer ter sido consideradas no Senado Federal – na opinião deste telespectador.

Não discuto em respeito aos Srs. Senadores. Mas, em respeito ao telespectador, transmito a sua opinião para reflexão desta Casa.

O Sr. Ernandes Amorim (PPB – RO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Ernandes Amorim (PPB – RO) – Senador Alvaro Dias, o que podemos refletir da posição desse telespectador e do pronunciamento de V. Ex^a é que, às vezes, pessoas que são nacionalistas e que não aceitam privatizações mal feitas ou o que estão querendo fazer com a Petrobrás, como eu, acabam tendo momentos de desatino e de explosão como aconteceu com o Deputado Jair Bolsonaro. Será que, após ouvirmos discursos do nível do de V. Ex^a, enriquecido

com a opinião desse cidadão nacionalista, não é normal nos indignarmos e chegarmos ao ponto a que chegou o Deputado Jair Bolsonaro? Talvez ele tenha extrapolado, é verdade, mas o que se vê no Brasil hoje leva as pessoas a esse desatino. Então, é bom que haja na tribuna pronunciamentos como o que V. Ex^a está fazendo. Que aqueles que estão negociando a coisa pública tenham mais cuidado. Creio que um vendedor de bananas de feira saberia negociar melhor, faria melhores negócios com o patrimônio nacional do que os Ministros da área econômica. Parabenizo V. Ex^a pelo seu discurso.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Ernandes Amorim.

Não perco um segundo sequer com o referido Deputado, porque não dou importância alguma às suas palavras. Dou importância a esse fato concreto, de grande responsabilidade para esta Casa.

O Governo pretende, com a venda das ações da Petrobrás – e faz grande estardalhaço disso –, obter R\$7 bilhões, quando pagamos de juros da dívida, mensalmente, mais do que isso. Portanto, essa lógica perversa do Governo não pode ser compreendida.

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Concedo, com muita satisfação, o aparte à Senadora Heloisa Helena.

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Alvaro Dias, já tive oportunidade de fazer um aparte a V. Ex^a sobre esse mesmo tema. Creio que ninguém aqui tem o direito de se cansar deste debate. Seria de fundamental importância que o Senado, por ter como tarefa nobre fiscalizar os atos do Executivo e defender a Federação, se dedicasse o tempo todo a debater sobre essa questão da maior importância, que é o processo de privatização. Eu sempre disse que se não usássemos a tribuna, em muitos momentos, simplesmente como muro de lamentações e se tivéssemos um Congresso que cumprisse com as suas obrigações constitucionais, com certeza o processo de privatização ocorreria de forma diferente. Ele é público, todas as autoridades deste País sabem disso. O Congresso Nacional sabe que o que V. Ex^a relata, o que o jornalista Aloysio Biondi relata no seu livro é a mais absoluta verdade. Fica muito feio para todos nós, fica vergonhoso para nós, que temos a obrigação de fiscalizar os atos do Poder Executivo, simplesmente começarmos a banalizar isso, porque o problema não é só a Petrobrás. V. Ex^a, com a mais absoluta autoridade, se refere, nesta Casa, ao problema da Petrobrás, que foi motivação de guerra no século que

acabou. A água doce será motivação de guerra no novo século. O Governo Federal já está dizendo que vai privatizar as hidrelétricas. O BNDES já está dizendo que vai iniciar um novo processo de privatização e tem a ousadia de dizer para a opinião pública que todo o novo processo de privatização vai render aos cofres públicos R\$22 bilhões. Com certeza, não está tirando daí o que o próprio BNDES vai investir no processo de privatização, lesando o patrimônio nacional, lesando a possibilidade de fazer deste País uma Nação, para que possamos, no novo século, ser o País que ainda não somos. Portanto, quero compartilhar do pronunciamento de V. Ex^a e saudá-lo. Espero que esta Casa ultrapasse esse cenário – de ficarmos aqui, o tempo todo, no muro de lamentações – e cumpra com a sua obrigação constitucional. Não se trata do estatuto do meu Partido, nem do estatuto do Partido de V. Ex^a; não é um problema político ou ideológico, mas que pelo menos o Senado, que o Congresso Nacional cumpra com as suas obrigações constitucionais e fiscalize esse crime de responsabilidade que tem sido cometido em relação ao processo de privatização. Portanto, saúdo o pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senadora Heloisa Helena. Realmente, não se trata de uma questão partidária. Isso está muito acima dos Partidos políticos. Trata-se de uma questão de brio nacional, e assim deve ser encarada por esta Casa do Congresso.

Espero que a História não nos condene. A omisão e a convivência podem nos levar ao tribunal popular com uma condenação, sem dúvida, inevitável, se não procurarmos, com os instrumentos de que dispomos, evitar que a dilapidação do patrimônio nacional, especialmente nesse setor emblemático do petróleo, possa se dar da forma como pretendem alguns burocratas do Governo Federal. Ao menos que esse tema seja discutido com a profundidade que ele merece, para que o pecado, se for cometido, seja cometido de forma consciente, por todos aqueles que são responsáveis por decisões desse País.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pois não. Ouço, com prazer, o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Casildo Maldaner.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Nobre Senador Álvaro Dias, não é de hoje que V. Ex^a vem manifestando uma preocupação extraordinária em relação à forma como é procedida a privatização no Brasil e também no que se refere à questão levantada pela Senadora Heloisa Helena, de que o nosso Banco

Nacional de Desenvolvimento, muitas vezes, financia empresas estrangeiras para adquirirem o controle daquilo que é nosso. Isso, de certo modo, preocupa; e a nossa reflexão tem de ser profunda. Hoje se pensa, inclusive, em privatizar a distribuição de água no Brasil, nas grandes e pequenas cidades, o saneamento básico – e aí entra a água. Esse problema da água é um exemplo claro. Se o nosso BNDES, se o nosso Banco vai financiar essa privatização – é o caso das telefônicas; V. Ex^a agora se preocupa com a Petrobrás –, parece-me que temos de ter um grande cuidado com essa entrega ou essa parceria, para que não entreguemos o domínio. Caso contrário, poderemos chegar a uma situação da qual me recordo: ainda era menino do oeste catarinense, Senador Álvaro Dias, quando o Dr. Brizola, acredito que pela primeira vez, quando foi Governador do Rio Grande do Sul, falava na Rádio Guaíba, na Rádio Gaúcha. Naqueles tempos, nós o ouvíamos encampando a telefônica no Rio Grande do Sul, encampando uma distribuição de energia no Rio Grande do Sul. Era uma telefônica americana e uma outra da qual não me recordo. Porque o povo estava sendo espoliado. Os gaúchos, os rio-grandenses não conseguiam mais arcar com as despesas em função de que a carga, a cobrança, as taxas ou da telefônica ou da energia eram insuportáveis, porque se tratava de uma empresa privada americana que explorava o setor. O Governo tinha de interferir nessa encampação, nessa desapropriação por uma questão pública. Não sei, Senador Álvaro Dias, se V. Ex^a não prenuncia que hoje estamos entregando, no campo da telefonia, da energia elétrica, etc., o comando. Não sei se, para salvar aquilo que é nosso, pelo bem do povo, o Governo brasileiro não deve recomeçar ou começar a encampar isso, a encampar aquilo, a desapropriar isso, para que o povo não seja espoliado em demasia, em função dessas espoliações. Aquilo que, quando menino, eu escutava o Dr. Brizola dizer, no Rio Grande do Sul, não sei se não vai demorar a acontecer: começarmos, de novo, daqui a pouco, a ficar sem nada. Essa reflexão que V. Ex^a traz à tribuna tem de ser pesada, tem de ser medida, tem de ser ponderada. Ela é de uma importância extraordinária para o Brasil como um todo. Por isso, as palavras de V. Ex^a merecem ser analisadas. E o Brasil as acompanha. Tenho certeza disso.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Casildo Maldaner.

Sem dúvida, há espaço, também aqui nesta Casa do Congresso Nacional, para confetes e serpentinas. Estamos acostumados a presenciar sessões de louvação. Há espaço, sim; mas, sem dúvida

esse espaço destinado às questões sérias, que envolvem o interesse do povo brasileiro, não pode ser reduzido, de forma alguma, como lamentavelmente vem ocorrendo. Pretendo voltar inúmeras vezes a esse tema e já o farei na próxima semana, com um enfoque direcionado ao BNDES, às aplicações de recursos do BNDES, que agora anuncia um financiamento de mais de 4 bilhões na Argentina.

Na próxima semana, voltaremos, portanto, com este enfoque: a presença do BNDES nesse programa de desnacionalização no Brasil.

É bom, mais uma vez esclarecer que, particularmente, defendo a privatização de setores que devem ser privatizados, até porque o setor privado tem desempenho mais adequado em determinadas áreas, e o Poder Público não pode gastar as suas energias em setores que não são fundamentais para que se alcance justiça social no Brasil, com boa qualidade de vida a todos. As energias governamentais devem ser reservadas e aplicadas naquilo que realmente mais interessa à população do País. Por isso, privatizar é correto. Mas é preciso adotar um modelo de privatização que não seja a dilapidação devastadora do patrimônio brasileiro, que não signifique abrir as nossas portas, de forma devassa, para que interesses externos possam prevalecer aos nacionais.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Antes de concluir, concedo o aparte ao persistente Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Cumprimento V. Ex^a, Senador Álvaro Dias, pela análise que novamente hoje traz à tribuna do Senado sobre aspecto tão importante de como o Governo brasileiro vem, seja através do BNDES, das instituições oficiais de créditos, por formas as mais diversas, seja pela maneira como começa abrir empresas públicas, como a Petrobrás, com um sentido que envolve riscos para o desenvolvimento do Brasil e, em especial, também para os objetivos do emprego, do crescimento acelerado. Ainda hoje a imprensa divulga estudos, a que me referi no início hoje da sessão, da Unicamp, coordenados pelo economista Márcio Pochmann, que mostram o Brasil como o terceiro País no mundo com maior número de desempregados, da ordem de 7,7 milhões – e aí não são dados apenas da grande São Paulo, mas de todo o Brasil, elaborados pelo IBGE, segundo o PNAD. São dados que indicam uma evolução muito negativa, porque, em 1990, o Brasil era o oitavo e agora já é o terceiro com maior número de desempregados dentre 141 países do mundo. E

por que isso se relaciona ao tema que V. Ex^a aqui traz para a tribuna? Porque a taxa de crescimento da economia brasileira tem estado muito aquém da nossa potencialidade. O Governo brasileiro não consegue criar os instrumentos necessários para fazer acelerar a taxa de crescimento e, consequentemente, também a taxa de crescimento de oportunidades de emprego. E qual é a grande limitação? É o desequilíbrio do balanço de pagamentos. Ora, quando o Governo cria possibilidades extraordinárias de desnacionalização para propiciar às empresas estrangeiras, às vezes até com créditos subsidiados das instituições oficiais de crédito, como do próprio BNDES, para que empresas estrangeiras ou estrangeiros adquiram o controle de empresas estrangeiras, quando – conforme até chamou a atenção hoje o nobre Senador Roberto Saturnino – essas empresas começam a despedir pessoal especializado brasileiro para contratar pessoal especializado estrangeiro, passando a ter uma conexão muito mais forte com as suas matrizes, essas empresas muitas vezes passam a ter um volume de importações muito mais elevado do que tinham anteriormente, pressionando a balança de pagamentos, fazendo com que o volume de importações continue a crescer, mesmo que tenha se tentado corrigir a política cambial. Na semana passada, tivemos, na Câmara dos Deputados, um extraordinário simpósio em que o Cientista Político, Econômico e Social José Luís Fiori, a Sr^a Maria da Conceição Tavares e o Sr. Luiz Gonzaga Melo Belluzzo chamavam justamente a atenção para este aspecto da desnacionalização. Ou seja, o fato de implicar uma estrutura da economia brasileira, o que dificulta as nossas possibilidades de crescer, porque a toda hora o Governo se vê com esse desequilíbrio de contas externas. Para enfrentá-lo fica a elevar as taxas de juros, a fim de fazer com que capitais externos venham ao Brasil. Mas, com isso, brecando o ritmo de crescimento das oportunidades de emprego. Cumprimento V. Ex^a pela análise importante que traz à tribuna do Senado.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Agradeço ao Senador Eduardo Suplicy pela contribuição, aliás, sempre preciosa em todas as oportunidades.

Creio que devemos fazer uma autocritica: não temos tido competência para estabelecer prioridades. Esta autocritica deve ser feita por todos: pelo Governo Federal, pelo Presidente da República e pelos seus Ministros, pelo Congresso Nacional, pelos Partidos políticos, pelas Lideranças que comandam o processo partidário e pela imprensa do País, porque estamos vivendo uma inversão de valores incrível no Brasil. Temas, sinceramente, sem nenhuma importância

são priorizados em detrimento de temas fundamentais para o futuro da Nação. Esta autocrítica é necessária. Eu a proponho, modestamente, com a humildade de quem não tem nenhuma autoridade de Liderança nesta Casa, mas que aqui vem com o desejo imenso de poder corresponder às expectativas que os eleitores paranaenses depositaram em nosso mandato. É com este objetivo. Privatização, sim, desde que não seja atraso, mas que se constitua em modernização. Dilapidação do patrimônio nacional, não. E é ponto fundamental para quem governa, ou para quem pretende ocupar uma posição de liderança, ou mesmo para quem exerce um mandato eletivo, antecipar-se aos fatos negativos. Evidentemente, criar e produzir fatos positivos, mas também ter a competência para se antecipar a fatos que podem ser extremamente negativos e nocivos aos interesses nacionais. É o caso. É preciso que o Senado Federal e os Partidos políticos se antecipem a esse propósito do Governo, impedindo que ele se consuma. A venda das ações da Petrobrás certamente, no futuro, será condenada pela opinião pública brasileira.

Sr. Presidente, quero esclarecer àqueles que imaginam poder desvirtuar os nossos propósitos em relação à postura crítica que estamos adotando, no que diz respeito ao modelo de privatização do Governo Federal. Não se trata de uma postura de revanche política; ao contrário, trata-se, sinceramente, de uma postura de colaboração. Quero ser um colaborador do Governo Federal. Quero ser um colaborador do Presidente da República. Mas, para isso, devo me posicionar de conformidade com aquilo que imagino ser consciência nacional. Não se trata simplesmente de consciência política individual mas da consciência nacional, latejando diante de fatos que podem significar o empobrecimento irreversível deste País.

Portanto, as lideranças do meu Partido, o PSDB, devem entender e entendem a nossa postura. Espero que o Presidente da República, da mesma forma, a entenda; que os burocratas do Governo idealizadores desse modelo também entendam que o nosso objetivo não é destruir, não é alavancar a impopularidade eventual do Governo mas contribuir modestamente, humildemente, para que o Governo possa corrigir rumos e inclusive fugir dessa tempestade de impopularidade que o assola neste momento, como consequência de atitudes não aprovadas pela população brasileira.

Portanto, o meu apelo final, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, é dirigido ao Presidente da República: Senhor Presidente, repense o modelo e a decisão de vender as ações da Petrobrás e impeça que a

má-fé possa prevalecer sobre as boas intenções de Vossa Excelência e coloquem em risco o patrimônio nacional, porque, sem dúvida, podemos estar assistindo, agora, ao início do processo de privatização da Petrobrás.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Casildo Maldaner, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. PEDRO PIVA (PSDB-SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Com a palavra o eminentíssimo Senador Pedro Piva.

O SR. PEDRO PIVA (PSDB – SP) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senhoras e Srs. Senadores, a exemplo do ilustre Senador Renan Calheiros, estou apresentando à Mesa e encaminhando também à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional o meu parecer sobre o polêmico projeto de armas que tramita nesta Casa.

Destaco, neste momento, o grau de entendimento, embora com opiniões divergentes, que o Senador Renan Calheiros e eu tivemos durante esse período. Tenho certeza de que tanto o projeto do Senador quanto o meu serão analisados pelas respectivas Comissões e chegaremos a um bom termo, cujo objetivo é a diminuição da violência neste País.

Reitero, neste momento, aos Presidentes das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Relações Exteriores e Defesa Nacional a necessidade de colocar esse projeto em votação na próxima semana, como é desejo do Senador Renan Calheiros e meu, para que possamos votá-lo ainda no período desta convocação extraordinária.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR PEDRO PIVA EM SEU PRONUNCIAMENTO. (PARECER DA CRE SOBRE O PLS Nº 292/99)

PARECER NE , DE 2000

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre os Projetos de Lei do Senado 292, 386 e 614 de 1999, que tratam do fabrico, depósito, trânsito, porte de arma de fogo e dão outras providências.

Relator: Senador Pedro Piva

I – Relatório

Vem a esta Comissão, para exame, o Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1999, de autoria do ilustre Senador Gerson Camata, que "Dispõe sobre o fabrico, depósito, trânsito e porte de arma de fogo e dá outras providências". Anexados a esse Pro-

jeto estão o Projeto de Lei do Senado nº 386, de 1999, de autoria do nobre Senador **Djalma Falcão**, que "Acresce dispositivos à Lei nº 9.437, de 20 de fevereiro de 1997, a fim de estabelecer critérios para o porte de armas de fogo", e o Projeto de Lei do Senado nº 614, de 1999, de autoria do ilustre Senador **José Roberto Arruda**, que "Proíbe a venda de arma de fogo e munição em todo o território nacional e dá outras providências".

A primeira proposição pretende proibir o fabrico, o depósito, o porte, o uso e o trânsito de armas de fogo em todo o território nacional. Prevê que, em situação "especial, sempre a título precário", poderá ser emitida, pelo Estado-Maior das Forças Armadas (atualmente Estado-Maior de Defesa), a permissão para o fabrico de armas de fogo, para exportação ou uso das Forças Armadas. Esse último órgão regulamentaria o trânsito e o porte das armas fabricadas mediante autorização. Criminaliza a posse, a guarda, o uso e o transporte de armas de fogo não autorizados e dá rito sumário ao julgamento desses delitos. Prevê, ainda, o prazo de noventa dias, para que "toda pessoa que tenha a posse ou a propriedade de arma de fogo", recolha-a a delegacia mais próxima, onde receberia recibo e indenização em Letras do Tesouro.

O primeiro Projeto anexado pretende retirar de todos os cidadãos o direito de guarda e porte de arma de fogo, inclusive àqueles a quem a lei, hoje, reconhece o direito de porte de arma, como inerente à função social que desempenham, como, por exemplo, membros do Ministério Público e juízes. Também, àqueles que usam arma como esporte, os atiradores, e aos que a usam em atividades de caça.

Mantém o direito de uso, porte e guarda de arma de fogo, às Forças Armadas, polícias e, excepcionalmente, sob controle do Ministério do Exército, hoje, Comando do Exército, aos funcionários das empresas de transporte de valores.

Dá o prazo de cento e oitenta dias para que o Ministério da Justiça e as secretarias de segurança dos estados e do Distrito Federal, recolham ao Ministério do Exército (Comando do Exército), para aproveitamento, todo o armamento que "pertence a qualquer pessoa ou entidade ou esteja sob sua posse ou guarda".

Prevê que a produção nacional de armas de fogo destina-se ao uso das Forças Armadas, das polícias e à exportação.

Dispõe que, no caso de interesse da segurança nacional, "o Presidente da República poderá estatizar temporariamente fábricas de armas de fogo ..." e que o "Poder Executivo poderá criar incentivos para que as fábricas de armas de fogo sob o controle do Estado mudem de atividade, no prazo de um ano."

Determina que a União adquira os estoques e equipamentos industriais para aproveitamento "em outras atividades ou pelas Forças Armadas".

Transforma em hediondos os crimes previstos na Lei nº 9.437, de 1997.

Finalmente, dá ao Poder Executivo prazo de noventa dias para formular um "plano detalhado de combate ao contrabando e ao descaminho de armas de fogo".

A última proposição, entre outras disposições, proíbe a venda de arma de fogo e munição em todo o território nacional, excetuando para Forças Armadas, para os órgãos de segurança pública e inteligência e para as empresas de segurança privada. Prevê o recolhimento, mediante indenização, de todas as armas e munições de propriedade particular no prazo de trezentos e sessenta dias. Altera aspectos penais da Lei nº 9.437, de 1997, aumentando as penas para posse, porte, fabrico e venda de armas de fogo e revoga todos os artigos dessa lei que colidem com as disposições da proposta.

A essa última proposição, foi apresentada uma emenda, de autoria do nobre Senador **Bernardo Cabral**, no sentido de suprimir multa imposta às empresas de transporte aéreo, rodoviário, ferroviário, marítimo, fluvial e lacustre que "por qualquer meio, promova ou permita o transporte de arma de fogo ou munição sem a devida autorização ou com inobservância das normas de segurança". Argumenta o Senador que a medida é injusta e inadequada, dada a impossibilidade dessas empresas realizarem a fiscalização que é de competência de órgãos públicos.

II – Análise

Em que pese a visível intenção central do eminente autor do Projeto de Lei do Senado nº 29, de 1999, de desarmar a sociedade, exposta em sua justificativa, a iniciativa parece incidir em profundos vícios de avaliação e conceito, além de ferir dispositivos constitucionais.

A proposta sugere o desarmamento do cidadão comum, pacato, daquele que adquire sua arma após o necessário e legal registro e a guarda no interior de seu lar, para exercer seu inalienável direito de defesa contra um ataque injusto ou na esperança de defender-se. Mas não podemos nos olvidar da realidade que nos cerca. Os crescentes índices de criminalidade são um dos maiores flagelos nos grandes centros urbanos. A insegurança, o medo de sofrer assalto, de ser estuprado, ser morto, de ter seu lar invadido e sua família submetida a toda sorte de sevícias – tudo leva o cidadão a se isolar em sua casa, a se fechar em residências cada vez mais assemelhadas a fortalezas. Vive-se, nesse quadro, uma completa inversão de papéis. O cidadão honesto, trabalhador, cumpridor de seus deveres, torna-se prisioneiro da criminalidade, da qual procura defender-se atrás de grades que, a pretexto de o protegerem em seu lar, o separam da vida e da liberdade. Os criminosos, agem à solta nas ruas, sempre à espreita da próxima vítima. O Estado, por sua vez, tem se revelado incapaz de garantir a adequada segurança à sociedade. Acuado em sua própria residência, esse cidadão, para obter um mínimo de segurança para si e os seus, muitas vezes possui uma arma de fogo em casa. Lança, assim, mão do milenar direito de legítima defesa, princípio reconhecido universalmente.

É sobre este ponto que devemos refletir mais detidamente antes de tomar decisão fulcral para a segurança da sociedade. Pois, ao proibir esse cidadão de possuir uma arma em casa, estariamos privando-o dos instrumentos para exercer esse direito de legítima defesa.

Um dos principais argumentos utilizados pelos defensores do projeto é que, de cada dezenas cidadãos que reagem, armados, contra bandidos, também armados, só um logra êxito. É evidente que essa estatística não merece crédito. Ela está distorcida, pelo simples fato de que aqueles que, porventura, lograram êxito, obviamente, em sua maioria (se não totalidade), não procuraram delegacias para relatar o ocorrido. Também não constam das estatísticas aqueles que deixaram de ser atacados porque os criminosos os sabiam armados, ou não estavam totalmente seguros da condição indefesa da vítima.

Mesmo que as estatísticas veiculadas pela imprensa fossem corretas, entendemos que a esperança de qualquer cidadão em ser aquele bem sucedido tem que ser respeitada. Deveremos lembrar que existem cidadãos aptos, emocional e tecnicamente, para se defender. Vamos negar a eles o direito de fazê-lo, eficazmente, mesmo que sejam poucos? Sob que fundamento? Mormente quando o Estado está falido em sua estrutura voltada à segurança pública e não é capaz de garantir um mínimo de segurança à população? Será que nós, parlamentares, jornalistas, altos executivos ou integrantes de uma classe social que nos propõem

cia uma melhor segurança, que, aliás, podemos comprar, não estariam insensibilizados quanto às necessidades básicas de segurança dos menos favorecidos?

Até agora, estamos nos referindo ao direito de posse de armas de fogo no recesso do lar. Os argumentos apresentados em apoio a esse projeto são, e nisto concordo integralmente, válidos para o porte de armas de fogo. Entendo que ninguém, à exceção de agentes policiais e de segurança, poderá transitar por espaços públicos carregando armamentos. A lei deve prever rigorosas sanções a quem desrespeitar essa vedação.

Tomemos, como exemplo, três países que, segundo a imprensa, se destacam por terem sociedades significativamente "desarmadas" e com baixos índices de criminalidade: Austrália, Canadá e Japão.

Os três produzem armas, dois deles as exportam (Austrália e Canadá) e um deles é um dos maiores produtores e exportadores mundiais de armas (Canadá). A legislação dos três admite a obtenção do porte de arma. Ocorre que o fornecimento de autorização é feito em caráter excepcional no Japão e Canadá, mas é bem mais tolerante na Austrália. Em todos eles, a lei que regula o assunto tem rigor semelhante à nossa. No Canadá, 30,8 por cento das residências possuem armas legais. Na Austrália, 20,1 por cento. No Brasil, após a vigência da Lei nº 9.437, de 1997, estamos em torno de 5,2 por cento!

É importante observarmos que, nos países citados, não foi o desarmamento da sociedade que levou à diminuição dos índices criminais. A principal causa foi o cuidadoso preparo profissional das polícias ostensivas e judiciárias desses países, conhecidas por sua eficiência e competência. Também concorre para esse quadro a eficácia da justiça nesses países. O êxito do desarmamento da sociedade, nesses Estados, não é causa do processo, mas consequência. A sociedade sentiu-se tranquila para desarmar-se, porque confia e se sente segura com sua polícia e sua justiça. Essa não é, absolutamente, a situação existente em nossa sociedade.

Sabemos que outros países, onde se realiza estudo estatístico sério visando orientar a sociedade sobre o assunto, têm constatado que um dos fatos principais a inibir o criminoso armado é a possibilidade de a vítima estar armada.

É fácil inferir-se que iniciativas legislativas, entre nós, que visam ao desarmamento unilateral estão destinadas a frustrar rapidamente a esperança da sociedade em sua urgente necessidade de segurança. Nesse sentido, temos experiência recente. É muito significativo que, apesar de em vigor há mais de dois anos, a Lei nº 9.437, de 1997 – a qual, entre outras matérias, "estabelece condições para o registro e para o porte de arma de fogo" e define, com rigor, os crimes decorrentes da inobservância de suas disposições – não causou qualquer melhoria nos níveis de criminalidade.

Se analisarmos suas disposições, as do Decreto nº 2.222, de 8 de maio de 1997, que a regulamenta, as do Decreto nº 2.998, de 23 de março de 1999, que institui a Fiscalização de Produtos Controlados, e as das portarias do então Ministério do Exército, hoje Comando do Exército, a quem cabe, constitucionalmente, o controle dessas atividades, verificaremos que nossas normas são bastante rigorosas. Elas prevêem um controle sobre a fabricação, a aquisição e o porte legais de arma de fogo, que seriam mais que o suficiente para evitar que esse tipo de arma se disseminasse pela população, ou chegassem às mãos de pessoas inclinadas ao seu uso criminoso. Do ponto de vista dos Direitos Humanos, a nossa legislação sobre arma de fogo é das mais avançadas e restritivas do mundo. Tanto é assim que o comércio de armas caiu entre nós em oitenta por cento após o advento da

Lei nº 9.437 de 1997 (quase noventa por cento, se considerarmos armas adquiridas por pessoa física).

Não podemos negar o fato de que os índices de crimes violentos, particularmente os perpetrados com arma de fogo, têm aumentado de forma alarmante nos últimos dois anos (entre dez e quinze por cento, dependendo do Estado), apesar de as vendas de armas, após o advento da Lei nº 9.437, de 1997, terem sido reduzidas em cerca de oitenta por cento! E, numa proporção semelhante à concessão de porte de armas.

Para verificarmos o absurdo que é correlacionar a quantidade de portes autorizados com os índices de criminalidade, basta verificarmos que o Estado do Rio de Janeiro, um dos focos da criminalidade no País, só possui cento e dois portes de arma vigendo. O Rio Grande do Sul, com uma das menores taxas de assassinato por cem mil habitantes, tem mais de quarenta mil portes de arma distribuídos.

Estou convencido de que propostas como essa, de total proibição de posse de armas de fogo e fechamento de fábricas, poderiam, ao contrário do que pretendem seus autores, certamente bem intencionados e convencidos de que elas seriam socialmente úteis, resultar em aumento da insegurança e da violência. Apresentar o desarmamento como uma panacéia para os males da insegurança constituiria, mais à frente, nova fonte de descrédito para o Estado e fonte de agravamento da própria violência – que, como se sabe, deita raízes na convicção de que o Poder Público não é capaz de assegurar a incolumidade da vida e da propriedade do cidadão e que nossa Justiça não funciona. Como o Estado não está organizado para prender e julgar as pessoas que portam armas ilegalmente, e nem torna qualquer atitude eficaz para organizar-se, ele engana a sociedade dando-lhe a esperança de uma vida segura com a proibição de venda de armas. Se não consegue impedir o porte ilegal, como conseguirá impedir a venda?

Quando a iniciativa propõe que a produção nacional de armas de fogo destine-se, exclusivamente, ao uso das Forças Armadas, das polícias e à exportação, demonstra um total alheamento e desconhecimento da realidade. Com a colocação em vigor de uma lei, como a proposta, logo em seguida, com toda certeza, não teremos mais indústria para produzir armas e exportá-las!

Cerca de setenta por cento do armamento que exportamos destina-se aos Estados Unidos da América. Sem esse mercado, nossa indústria é inviável. Desde o advento da Lei nº 9.437, de 1997, que diminuiu drasticamente nosso comércio interno de armas e, de quebra, promoveu a quase paralisação da importação de armamento, nosso País tem realizado grande esforço junto ao governo americano para sustar a aplicação, contra nós, do princípio da reciprocidade de comércio que eles utilizam em suas relações comerciais.

Grandes fabricantes americanos (Colt e Smith Wesson, entre outros) têm reivindicado, junto ao Departamento de Comércio americano, a aplicação contra nós desse princípio, o que significaria a cessação de nossas exportações de armas para aquele país e, como consequência, o fechamento de nossa indústria de armas leves (Taurus, Rossi e Imbel, entre outras). Nossa única defesa, e a razão de continuarmos em atividade, é o fato de ainda mantermos lojas comerciais em funcionamento, o que, não obstante um fluxo baixíssimo de importação, continua caracterizando, em última instância, a possibilidade de comércio.

O fechamento total do comércio interno de armas dará aos grandes fabricantes americanos os argumentos necessários para obterem a proibição de importação com origem no Brasil, e nada poderá evitar o encerramento de nossas atividades fabris.

Isso só nos causaria danosos reflexos socioeconômicos e de defesa nacional, como: mais desemprego; dificuldades de reposição de peças e armas para as polícias e Forças Armadas; dificuldades para a mobilização nacional (ausência de indústrias aptas à fabricação de armas); e transferência de impostos, postos de trabalho e lucros para países e empresas estrangeiras (após 1997, vinte e sete mil postos de trabalho e uma geração anual de quarenta milhões de reais em impostos). E isso tudo sem qualquer vantagem para nós. Devemos ainda lembrar que o comércio legal seria fatalmente substituído pelo clandestino, que iria gerar salário e impostos no exterior! Que motivo justificaria adotarmos norma que conduz a uma relação custo-benefício tão desfavorável?

A posse, a guarda, o uso e o transporte ilegal de arma de fogo já são proibidos e tipificados, criminalmente, pela Lei nE 9.437, de 1997, e com sanção maior que a sugerida na proposta. No caso da arma ser de uso proibido ou restrito, o potencial ofensivo do delito impõe pena mais rigorosa, quando, então, não caberia rito sumário, como propõe o autor.

Quando sugere dar um prazo de cento e oitenta dias para o Ministério da Justiça e as secretarias de segurança dos estados e do Distrito Federal recolham ao Ministério do Exército (Comando do Exército), para aproveitamento, todo o armamento que "pertença a qualquer pessoa ou entidade ou esteja sob sua posse ou guarda", a proposta é duplamente inconstitucional. Em primeiro lugar, não atende às disposições constitucionais que vedam o confisco (incisos XXII e XXIV do art. 5E da Constituição Federal – CF). Em segundo lugar, atribui à União competência que ela não tem de, ferindo o princípio da federação, ordenar aos entes federados que confisquem (mesmo que, face à CF, fosse possível) armas em poder dos cidadãos.

Quanto à sugestão de dar um prazo de noventa dias, para que "toda pessoa que tenha a posse ou a propriedade de arma de fogo" recolha-a a delegacia mais próxima, onde receberia recibo e indenização em Letras do Tesouro, ela é inconstitucional, porque nossa Carta Magna dispõe que a desapropriação deverá ser feita mediante justa e prévia indenização em dinheiro (art. 5º, inciso XXIV). Ademais, surge, com isso, a possibilidade de longas demandas judiciais entre o Estado e o proprietário da arma.

À parte ser inconstitucional, a previsão de recolhimento das armas seria ineficaz. Sitiado em sua casa e convencido da incapacidade do Estado em lhe garantir a indispensável segurança, o cidadão não deixará de possuir uma arma pela simples existência de uma lei restritiva. Tomar-se-ia, assim, mais uma delas "leis que não pegam", a enriquecer o anedotário nacional.

Penso, ao contrário, que se deveria dar prazo a todos os possuidores de armas para que as registrem. Com isso, o Estado retiraria da clandestinidade milhares de armas e passaria a ter controle efetivo sobre elas, ao passo que seus proprietários, exatamente por passarem a ser responsáveis por tudo o que com elas ocorrer, certamente seriam mais zelosos na sua guarda e manuseio.

Estou certo de que, se não procedermos dessa forma, as consequências serão desastrosas. Não apenas por perder o Estado a oportunidade de garantir o controle e a vigilância sobre esse armamento, mas por estimular o surgimento de um perigoso mercado negro: se é certo que as pessoas não entregarão suas armas, é evidente que aquelas hoje devidamente registradas passariam à clandestinidade! Típico exemplo de uma lei que produz efeito contrário ao pretendido!

As propostas do Projeto de Lei do Senado nE 386, de 1999, anexo, não concorrem para aprimorar o primeiro, pois, além de incidirem nos mesmos erros conceituais e de avaliação

daquele, incorrem em outros vícios, igualmente graves, abaixo analisados.

As sugestões de que, no caso de interesse da segurança nacional, "o Presidente da República poderá estatizar temporariamente fábricas de armas de fogo..." e que o "Poder Executivo poderá criar incentivos para que as fábricas de armas de fogo sob o controle do Estado mudem de atividade, no prazo de um ano", revestem-se, novamente, de inconstitucionalidade.

A estatização sem desapropriação é vedada pela CF porque, como já dissemos antes, implica, naturalmente, em confisco. No caso, a proposta de estatização mediante desapropriação, até devido ao vulto que assumiria o programa, também é inconstitucional, por força do disposto no art. 167 da CF:

"Art. 167. São vedados:

I – o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

E para o objetivo imaginado pelo ilustre proponente, necessidade de defesa, a CF dispõe diferentemente, prevendo que, "no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano" (art. 5E, inciso XXV, da CF).

A ordem, dada à União, para que adquira os estoques e equipamentos das fábricas de armas também é inconstitucional pelos mesmos motivos acima apresentados, e, mais, por ferir os princípios da independência e harmonia entre os poderes ao imiscuir-se em matéria, evidentemente, de competência privativa do Presidente da República, a quem cabe "exercer, com o auxílio dos Ministros de Estado, a direção superior da administração federal" (art. 84, inciso II, da CF).

O Projeto anexo propõe, ainda, que os crimes tipificados na Lei nE 9.437, de 1997, sejam considerados hediondos.

Precisamos resistir à tentação de classificar como definido na Lei nE 8.072, de 25 de julho de 1990, que "dispõe sobre os crimes hediondos", todos os delitos que nos causam escândalo ou indignação". Devemos lembrar-nos de que, após a edição daquela lei, o termo "hediondo", quando referido a uma infração penal, não deve ser considerado ou empregado como simples qualificativo da palavra crime, mas, ao contrário, deve ser utilizado quando o significado jurídico do termo, definido na lei, o justificar. "Hediondo" refere-se a uma natureza de delito com características específicas e conduz a consequências jurídicas bem definidas.

Ocorre que crime hediondo é aquele praticado com torpeza, crueldade e violência física, impondo grande sofrimento às vítimas e não lhes dando chance de defesa. O criminoso, normalmente, pratica o crime mantendo contato visual ou físico com a vítima. Assiste seu sofrimento e se compraz com ele. Ou, no mínimo, não demonstra qualquer sensibilidade diante da dor alheia. Para ele, a vida ou a incolumidade física da vítima não têm valor. O que caracteriza o crime hediondo é o ato típico e suas circunstâncias qualificadoras, e não suas consequências.

Esses crimes resultam, diretamente, em morte ou lesão corporal de natureza grave. Essa constatação pode ser feita numa análise das características dos crimes listados como hediondos no art. 1E da Lei nE 8.072, de 1990. Tanto é assim que crimes não-enquadráveis nessas características, mas que por seu alto potencial agressivo à sociedade merecem tratamento similar, são, na Lei nº 8.072, de 1990, tratados separadamente no art. 2E. A exceção é a prática da tortura que, apesar de enquadrar-se nas características dos crimes hediondos, não foi listada no art.

1E (que define os crimes hediondos), quando da edição da Lei, provavelmente porque, àquela época, não tinha sido, ainda, tipificada como delito autônomo.

Ora, os crimes sugeridos como hediondos pelo nobre autor da proposição em comento não têm essas características.

Quando o PLS nE 386, de 1999, obriga o Executivo a formular um "plano detalhado de combate ao contrabando e ao descaminho de armas de fogo" (art. 6E), novamente incide, a nosso ver, em inobservâncias constitucionais, por se imiscuir, outra vez, em prerrogativas do Presidente da República (art. 84, inciso II, da CF).

Não obstante, apesar do vício constitucional, estamos convencidos de que essa medida, se tornada pelo Executivo Federal, em coordenação com os executivos estaduais e do Distrito Federal, é uma idéia válida que teria eficácia para reduzir a violência social, se colocada em prática juntamente com outras que visassem a desarmar os bandidos.

Insistimos em que um instrumento efetivo para esse desarmamento seria a proibição de concessão de autorização de porte de arma de fogo e a severa restrição à posse. Essas medidas permitiriam a separação do joio do trigo. Aqueles que, publicamente, portassem armas, estariam, indubitavelmente, praticando crime cominado na Lei nE 9.437, de 1997, e com base nela seriam punidos. Só ficariam de fora da proibição aqueles cidadãos a quem a lei reconhece o porte de arma como inerente à função que desempenham (oficiais das forças armadas, policiais, agentes de segurança, juízes e membros do ministério público) ou realizam atividades inocentes como atiradores esportivos, caçadores, colecionadores e habitantes em áreas rurais isoladas. Esse tipo de porte não é direito individual e, sim, uma concessão do Estado a uma classe de pessoas que realiza função institucional específica ou atividade não agressiva à sociedade.

É, também, fundamental, que entendamos ser do maior interesse do Estado estender seu controle sobre as armas que já estão de posse da população. Esse controle, impedirá, por exemplo, que as alterações de posse como roubo, venda, cessão, empréstimo, etc, se façam de forma clandestina, burlando, dessa forma, as disposições da lei. E é evidente que esse controle será mais eficazmente obtido com incentivo e condições que facilitem a legalização. O contrário, como querem as iniciativas em tramitação, colocar um cidadão, de um momento para outro, em situação ilegal, acenar com a ameaça de prisão e oferecer como única alternativa o confisco de um bem, que ele antes havia como seu, só terá como consequência arrastá-lo para a clandestinidade, com os inconvenientes que analisamos acima. Ainda, porque, sabemos, e eles também sabem, que a estrutura policial do Estado não tem a mínima condição de forçá-los a entregar suas armas.

Outra medida importante seria a aprovação do Projeto de Lei do Senado nE 138, de 1999, de autoria do ilustre Senador **Carlos Patrocínio**, que aperfeiçoa todo o capítulo da Lei nE 9.437, de 20 de fevereiro de 1999, que trata das sanções penais para a inobservância das normas referentes à posse, à guarda, ao porte, à fabricação e ao comércio de armas de fogo, e que se encontra pronto para entrar na pauta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, desde junho de 1999.

Entendemos, finalmente, que outra providência fundamental seria dar ao Executivo a competência para impedir, se necessário, a exportação de armas de fogo para países que fazem fronteira com o Brasil, evitando o retorno dessas armas por meio do contrabando. Para isso, sugerimos alteração na Lei nE 9.112, de 10 de outubro de 1995, que "Dispõe sobre a exportação de bens sensíveis e serviços diretamente vinculados a tais bens".

Essas medidas evitariam a grande maioria dos inconvenientes analisados na proposta em tela e contornaria, inclusive, seus aspectos inconstitucionais.

É claro que ela só terá efetividade se a polícia e a Justiça fizerem sua parte. Nenhuma lei tem, por si só, a capacidade de mudar práticas e comportamentos sociais.

Finalmente, as disposições do Projeto de Lei do Senado nE 614, de 1999, incidem nos mesmos vícios dos anteriores e sua implementação traria as mesmas consequências indesejáveis acima analisadas.

III – Voto

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do, Projeto de Lei do Senado nE 292, de 1999, e pelo consequente arquivamento dos Projetos de Lei do Senado de nE 386 e 614, de 1999, na forma da seguinte emenda substitutiva:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 292 (SUBSTITUTIVO), DE 1999

Dispõe sobre registro, posse e porte de arma de fogo e altera a Lei nº 9.112, de 10 de outubro de 1995, que "Dispõe sobre a exportação de bens sensíveis e serviços diretamente vinculados".

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica proibida, em todo o território nacional, concessão de autorização de porte de arma de fogo.

Parágrafo único. Consideram-se nulas as autorizações de porte já concedidas.

Art. 2º Só é admitido o porte de arma de fogo a quem a lei reconhece esse direito como inerente à função ou atividade que exerce.

Parágrafo único. Incluem-se nesse direito os servidores do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – que exercem poder de polícia em áreas florestais e de preservação.

Art. 3º A concessão de novos registros de armas destinadas à defesa de pessoas, não enquadradas no art. 2E, dependerá de o requerente comprovar bons antecedentes, comportamento social produtivo, capacidade técnica de manuseio da arma e aptidão psicológica.

§ 1º Fica garantida a validade dos registros já concedidos.

§ 2º Às pessoas que possuem armas não registradas, reconhece-se o direito de regularizar a posse no prazo de cento e vinte dias, isentas das comprovações previstas no caput deste artigo.

§ 3º Presume-se de boa fé a pessoa que promover o registro de arma de fogo que tenha em sua posse.

Art. 4º O registro, a posse e o porte de arma de fogo por atiradores, caçadores, colecionadores e habitantes em áreas rurais serão regulados por normas especiais.

Art. 5º O inciso I do § 1E do art. 1º da Lei nE 9.112, de 10 de outubro de 1995, que "Dispõe sobre a exportação de bens sensíveis e serviços diretamente vinculados", passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.....

§ 1º.....

I – consideram-se bens de aplicação bélica, todas as armas de fogo, os que a legislação defina como de uso privativo das forças armadas ou que sejam de utilização característica dessas instituições, incluídos seus componentes, sobressalentes, acessórios e suprimentos;

.....(NR)

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de cento e oitenta dias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Mesa esclarece ao eminente Senador Pedro Piva que, a exemplo do procedimento em relação ao parecer do Senador Renan Calheiros, que foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o de V. Ex^a será encaminhado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na última semana, apresentei à Casa duas propostas com o objetivo de minimizar situações de calamidade no País. Expus que o Brasil é um País imprevidente em relação a catástrofes. Nesse sentido, apresentei dois projetos estabelecendo a criação de um fundo para a defesa civil nacional: o Fundo Contra Calamidades Públicas.

Tais projetos objetivam utilizar uma parcela, até determinado percentual, dos recursos obtidos com os seguros pagos pelos brasileiros, pessoas físicas e jurídicas, destinando-a a um fundo para auxiliar a defesa civil em situações de catástrofes, para as quais não estamos preparados e em que milhares de pessoas necessitam de auxílio governamental. Para a área cultural, por exemplo, já há a Lei Rouanet.

Esse fundo destinado à defesa civil nacional terá essa participação, e será estendido à defesa civil dos Estados e dos respectivos municípios. A distribuição desses recursos deverá ser mais ou menos equitativa, de acordo com o que se pratica hoje com relação ao FPM e o FPE.

Em complemento a isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trago também uma proposta para que o FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço possa também, em determinadas situações, ser utilizado. Atualmente, o FGTS só pode ser usado para adquirir a casa própria, mas é possível lançar mão desse fundo, conforme previsto na legislação. Por exemplo, se um imóvel, que foi adquirido ou construído com recursos do FGTS, vem a sofrer uma catástrofe – um vendaval ou enchente – e necessita de reforma ou reconstrução, o cidadão brasileiro atualmente não pode lançar mão daqueles recursos para executar a obra. Foi pensando nessas situações que apresentei essa proposta de complementação.

Na semana passada, ocupei a tribuna do Senado para apresentar dois projetos que pretendem tornar o Brasil um país previdente e preparado para o enfrentamento sempre difícil das catástrofes provocadas pela fúria da natureza. Em síntese, os projetos objetivam estimular os governos federal, estadual e municipal a investirem em prevenção. A criação de um Fundo contra Calamidades Públicas, a partir do recolhimento de uma pequena alíquota dos mais variados tipos de seguros pagos pelos brasileiros, além da dedução no Imposto de Renda das doações feitas por pessoas físicas ou jurídicas aos fundos de defesa civil, permitirá que o País efetue as obras de contenção de cheias, proteção de encostas, desassoreamento de rios e riachos e, mais do que isso, permitirá que todos estejam preparados para o calendário das tragédias anunciadas.

Reporto-me ao artigo da jornalista Arlete Salvador, do jornal **Correio Braziliense**, publicado na edição do dia 7 de janeiro passado. Segundo ela, "o calendário deste ano reserva algumas surpresas. A quarta-feira de Cinzas vai cair numa quarta-feira logo depois da terça-feira de carnaval. A sexta-feira da Páscoa coincidirá com uma sexta-feira, seguindo-se o sábado de Aleluia e o domingo de Páscoa. O dia de Tiradentes, já está decidido, será em 21 de abril, feriado nacional. Basta checar o calendário, está tudo lá. São eventos tão óbvios quanto as chuvas de verão que, como o nome diz, desabam sobre o País no verão e não no outono ou no inverno. Se o calendário e a natureza são tão previsíveis, por que o espanto com as inundações que desabrigam tantos brasileiros?" Pergunta feita pela jornalista que transfiro para todos nós e para as autoridades. Hoje mesmo, o ABC paulista está inundado. Cidades como São Bernardo, São Caetano e Diadema estão sofrendo o que a cidade de São Paulo e os Estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais já sofreram este ano.

Esses detalhes só fazem refletir sobre o que é previsível e o que não é. As chuvas de verão decididamente não são mais nenhuma surpresa. Imprevisível é uma nevasca em Minas Gerais ou um terremoto no Rio de Janeiro. Isso é imprevisível. Agora, inundações nesta época em Minas, em Santa Catarina, em qualquer lugar do Brasil, principalmente nesses Estados onde estão a ocorrer as chuvaradas, as enchentes, isso é algo sabido, é algo visto.

Para os casos de uma nevasca em Minas ou um terremoto no Rio, como não são previsíveis, não há o que se condenar. Mas para os episódios provocados pelas chuvas o mínimo que se espera é prevenção, Sr. Presidente. Os Governos Estaduais e Municipais

podem e devem estar precavidos. Escolas, ginásios e pavilhões devem estar devidamente preparados para o que virá. Não podemos prever a quantidade de chuva que irá desabar nem os estragos que um vendaval pode causar. Mas não podemos deixar de tomar medidas preventivas, porque as chuvas, assim como 25 de dezembro é Natal, já fazem parte do nosso calendário.

Considerando que o Congresso Nacional tem manifestado grande interesse em incluir o acesso à moradia entre os direitos sociais, previstos na Constituição e em proposta apresentada pelo eminente Senador Mauro Miranda, já votada inclusive na Câmara dos Deputados, e que merece todo o regozijo brasileiro, estou apresentando hoje mais um Projeto de Lei que, aprovado, fará do Brasil um País preparado para o combate às calamidades. Pela minha proposta, a Lei nº 8.036, de 1990, teria o seu art. 20 alterado, permitindo que o FGTS seja liberado quando ocorrerem danos materiais graves na moradia do trabalhador ou de sua família, em decorrência de catástrofe causada pela natureza e que impliquem a necessidade de reconstrução ou reforma.

Este pretende constituir-se em mais um instrumento de defesa do cidadão frente às calamidades públicas. São, agora, três os projetos que irão beneficiar diretamente os governos e a população. Dispondo dos recursos previstos nos referidos projetos, os poderes constituídos terão autonomia para aplicar na defesa civil os valores necessários a minimizarem o impacto das enchentes, vendavais e outros sinistros. Obedecendo os mesmos critérios de distribuição do Fundo de Participação dos Municípios, os recursos serão distribuídos para cada Município brasileiro que terá autonomia para aplicá-los. Os Estados também receberão uma fatia considerável de recursos para exercer o seu papel, a exemplo do Governo Federal, que também terá condições de estruturar uma defesa civil nacional capaz de atuar nos momentos mais delicados.

Cumpre-se agora a última etapa deste processo, permitindo ao trabalhador utilizar-se dos seus recursos para reconstruir a sua moradia ou de um familiar próximo. Não podemos aceitar que as regras do FGTS, autodenominado Fundo de Garantia do Trabalhador, impeçam os trabalhadores de utilizarem um dinheiro que é seu na recuperação da própria moradia, Sr. Presidente. Esse Fundo representa um patrimônio do trabalhador, não se constituindo numa parcela de recursos públicos. Hoje o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço só pode ser sacado em situações vinculadas ao desemprego involuntário, aposentadoria, morte, contraindo o vírus da AIDS e até para a compra de uma casa ou quitação da mesma,

mas não é permitido para a recuperação dessa mesma casa, destelhada por um forte vendaval ou totalmente destruída por uma inundação. Além de incoerente, a lei do FGTS é desumana, uma vez que o trabalhador vê a sua poupança aplicada em saneamento público, quando se vê impedido de utilizá-lo em seu próprio benefício.

Portanto, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, apresento aqui mais uma alternativa ao País, que carece muito de uma política de prevenção. Os projetos apresentados, somados a este que agora entrego à Mesa, certamente possibilitarão a minimização dos problemas e dos dramas provocados a centenas de brasileiros todos os anos.

O Sr. Mauro Miranda (PMDB – GO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Com muita honra, eminente Senador Mauro Miranda, V. Ex^a que o Brasil acaba de ver apresentar proposta para que seja inserida na Constituição do País o direito à moradia a todo cidadão brasileiro. Com muita honra, ouço V. Ex^a.

O Sr. Mauro Miranda (PMDB – GO) – Agradeço a colocação de V. Ex^a, mas quero louvar a sua iniciativa, Senador Casildo Maldaner, com o projeto que apresenta hoje em relação ao FGTS, do direito do trabalhador de reconstruir ou de pelo menos sanar, levemente, o problema de sua casa atingida em momento de tanto sofrimento, de tanta angústia. Tudo isso vem a aliviar no conjunto todo. Tive a felicidade de apresentar a emenda da moradia, que esta Casa, por que não dizer o Congresso Nacional inteiro, teve a sensibilidade de aprovar. Foi votada ontem, tendo havido só um voto contrário. Tenho certeza de que foi um voto de descuido do Deputado, porque é uma emenda de todos nós, de todos os partidos políticos. A proposta de V. Ex^a também está nessa direção. Quem pode negar ao trabalhador direito de gozar do próprio benefício que recolheu, a favor de uma melhoria de qualidade de sua vida? Como é que vamos, cumprindo a Constituição, a saúde pública exigida, a educação, segurança pública, a proteção à maternidade, a criança, se não zelamos pelo teto que deve abrigar essa família.. Os meninos vão para rua! A mulher vai ficar desguarnecida de tudo, porque a saúde, antes de a criança nascer já está sendo prejudicada, pois a mulher não tem um lugar que a proteja. Parabenizo V. Ex^a. Creio que, a partir deste momento, também vamos ter muito mais força, no sentido imperativo e coercitivo do Governo Federal, para definir recursos orçamentários para a moradia, para dar um socorro imediato. Não adianta entrar na burocracia de um dia para o outro, quan-

do uma enchente, num sofrimento total e o Governo também não ter mecanismo de atender rapidamente àqueles que se encontram no sofrimento total. Parabenizo a V. Ex^a e agradeço muito a referência que fez à aprovação da emenda da moradia, da minha autoria, mas que creio que é um emenda de toda Casa, todo Congresso Nacional. Muito obrigado.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Agradeço e recolho, Senador Mauro Miranda, as ponderações de V. Ex^a.

O Brasil regozija-se com a proposta de V. Ex^a. Agora, pela própria Constituição, ninguém poderá ficar sem a sua própria Casa, sem o seu próprio teto neste País.

Em relação à nossa proposta, Sr. Presidente, reforço que o trabalhador, o cidadão brasileiro pode usar o Fundo de Garantia, pela atual legislação, para adquirir a sua própria casa. Agora, para uma reforma, ou por ocasião de um sinistro, como um vendaval, ele não pode lançar mão para reparar os danos daí decorrentes – a lei veda essa iniciativa. Com a proposta que apresento, daremos o direito ao trabalhador de fazer uso dessa parcela, para reconstruir aquilo que é seu, para morar condignamente. É uma questão de humanidade, de justiça.

Como eu já disse, o Fundo hoje é usado – o Governo empresta – para saneamento básico e para outras finalidades, mas quando o próprio trabalhador precisa para recompor aquilo que é seu sente-se muitas vezes impedido pela própria legislação. Precisamos corrigir isso.

Em relação às duas outras propostas que apresentei na semana passada, essa de hoje vem complementar, porque na verdade somos um País imprudente. Isso é uma realidade.

Apresentei duas propostas na semana passada para a criação de um fundo de defesa civil no País. A primeira estabelece que as pessoas físicas e as jurídicas possam, até determinado limite, fazer doações para esse fundo, abatendo-as do Imposto de Renda, conforme já prevê hoje a Lei Rouanet para questões culturais. Para a elaboração de filmes e outras questões culturais do País, que são importantes e interessantes, isso é possível. Agora, para enfrentar uma calamidade, que é de todos, imprevisível, muitas vezes, não temos um fundo, não somos previdentes.

A segunda proposta prevê que se aplique nesse fundo 0,5% de todo seguro que se fizer no Brasil. Desse total, um terço ficaria com a defesa civil nacional; outro terço seria destinado às defesas civis dos respectivos Estados; o outro terço ficaria para as defesas civis dos Municípios, estimulando-se, com isso, o es-

tabelecimento de estrutura e defesa civil nos mais ou menos cinco mil e quinhentos Municípios brasileiros. Cada Município poderá ter o seu fundo. Assim, estimula-se ainda a doação e a participação de cada um dos respectivos Municípios neste fundo, dando-lhe direito de estruturar-se, enfrentar as intempéries e os imprevistos, muitas vezes. Os Municípios poderão também prevenir-se, pois sabe-se que nessa época do ano as chuvas são mais intensas. E, se houver fundos e recursos para fazer a contenção, até as companhias de seguro vão lucrar, Sr. Presidente, porque teremos menos sinistros.

Trata-se, Sr. Presidente, de uma proposta para que o Brasil se previna, porque hoje o Governo brasileiro não está preparado para esses casos. Quando ocorrem, tem-se que fazer um levantamento, encaminhá-lo à defesa civil do local – quando houver –, que, por sua vez, encaminha ao Governo do Estado, que encaminha à defesa civil nacional. Chegando aqui, o Governo brasileiro não tem recursos previstos no Orçamento, até porque não sabe como fazê-lo. Nesse instante, faz uso da medida provisória. Tem que correr aqui e acolá para tentar enviar o socorro, mas isso demanda tempo, e as providências não podem ser tomadas imediatamente.

É preciso, então, que tenhamos esses fundos. Temos de ter a defesa civil organizada. É um bueiro, é uma ponte que cai, é uma escola ou um hospital precisando ser recuperado imediatamente. Não é possível esperarmos meses para tais reformas. A questão da defesa civil nacional, Sr. Presidente, é importante.

Por essas razões, as duas propostas que apresentei semana passada se completam com esta proposta de que o morador brasileiro, o cidadão brasileiro que adquiriu a sua casa própria utilizando o Fundo de Garantia, se por acaso tem a sua residência destruída por um vendaval, por uma enchente, por um sinistro, por uma razão ou outra, utilize também desses mesmos recursos para reconstruí-la. É uma complementação das propostas apresentadas aqui na última semana.

Trago essas ponderações, Sr. Presidente, porque tenho a certeza de que a Casa, os nobres Colegas do Senado Federal e do Congresso Nacional, todos nós, enfrentaremos isso com os pés no chão, a fim de que possamos estar mais preparados, e os brasileiros passem por menores dissabores, por menores dores de cabeça do que vêm passando frequentemente. Até as autoridades ficam às vezes a se perguntar como pôde ocorrer determinado acidente. Mas, como disse, muitas coisas são previsíveis. Precisamos ser mais previdentes.

Por isso, estamos tomando essas providências, Sr. Presidente e nobres Colegas.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao nobre Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, falarei desta tribuna sobre um problema muito grave do qual toda a Nação brasileira tomou conhecimento. No dia 18 deste mês, aconteceu um acidente ecológico de grandes proporções na Baía de Guanabara. Refiro-me ao vazamento do oleoduto da Petrobrás que destruiu grande parte da nossa ecologia. Esse acidente deixou toda a Nação brasileira estarrecida. Nós, que somos moradores daquela cidade, estamos sofrendo as consequências desse grande desastre ecológico. Não só nós, cidadãos, sentimos essas consequências, mas principalmente toda a fauna e a flora daquela região.

Portanto, desejo cobrar responsabilidade da Direção da Petrobrás e de outras autoridades. Hoje pela manhã, na Comissão de Infra-Estrutura, aprovamos requerimento para uma audiência pública, inclusive solicitando a presença do Presidente da Petrobrás, do Presidente da Comissão de Meio Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, da Assembléia Legislativa, do Greenpeace e de outras autoridades e, posteriormente, dos Ministros das Minas e Energia e do Meio Ambiente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, um dos espetáculos mais grandiosos da natureza é o pôr-do-sol. No Rio de Janeiro, ganha ainda mais beleza na moldura oferecida pelo mar. O cair da tarde, inicio da noite, nas pedras da Praia do Arpoador, na zona sul da cidade, oferece a cariocas e turistas encantador cartão postal. Os últimos raios solares dourando o mar do Arpoador tem sido um programa que, verão após verão, nunca sai da moda.

No entanto, a obra de arte ofertada gratuitamente pela natureza encontra-se ameaçada.

No dia 18 deste mês, a Direção da Petrobrás comunicou o vazamento de 400 mil litros de óleo na Baía de Guanabara. Segundo a primeira versão da empresa, o acidente teria levado cerca de meia hora para ser detectado. Posteriormente, veiculou nota em todos os grandes jornais do País afirmando que "A Petrobrás não tem desculpa. Tem compromisso." No documento, a estatal informava sobre as medidas para combater o lamentável desastre ecológico, de proporções superiores às anunciadas inicialmente.

No dia 21, a Companhia, após realizar, por três dias, investigação interna por uma comissão coordenada pelo Engenheiro Laércio Rodrigues Horta, apresentou o diagnóstico da situação. Houve uma falha no projeto do oleoduto PE-2, provocando o maior desastre ambiental da Baía de Guanabara. O motivo do va-

zamento, que permitiu que 1,3 milhão de litros de óleo fossem despejados por um período de quatro horas foi assim explicado pelo Engenheiro Horta:

"O rompimento de quase meia circunferência no duto foi provocado pelos movimentos do solo e de dilatação do tubo. Como o óleo passa a temperaturas que variam entre 70 e 90 graus, o aço da tubulação, enterrada a um metro e meio do fundo do manguezal, se dilata e contrai muito. Como o projeto não previu que em alguns pontos o solo do mangue é mais maleável, o tubo movimentou-se na vertical e chegou a 40cm do fundo. Enfraquecido, ele não resistiu à passagem do óleo quente, originando o grande vazamento".

A Petrobras, maior empresa estatal nacional, é um patrimônio do povo brasileiro. Não podemos deixar que essa mancha de óleo manche também a sua imagem e sirva de pretexto para aqueles que querem entregá-la à iniciativa privada. Temos, sim, o dever de anunciar o descaso como vem sendo gerido, em consonância com a política de desmonte do setor levada a cabo pelo genro do Presidente FHC, o Diretor-Geral da Agência Nacional de Petróleo, David Zylberstajn, tendo como principal aliado o banqueiro francês que preside a empresa, Sr. Henri Phillippe Reichstul.

Preservar a imagem da Petrobrás significa compromisso da empresa na recuperação e preservação do meio ambiente, indenização dos milhares de pescadores que ficarão, por um longo tempo, sem poder exercer o ofício, além da transparência total na divulgação das informações para a sociedade. Além disso, o respeito aos trabalhadores e às suas entidades sindicais que, há algum tempo, vinham denunciando a possibilidade dessa tragédia ambiental.

O Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias, cidade onde está sediada a Reduc – depois de acidente no mesmo oleoduto PE-2, ocorrido em 9 de março de 1997, onde, segundo a empresa, vazaram 600 mil litros de óleo e, de acordo com o sindicato, 2 milhões de litros –, encaminhou dossier ao Ministério Público do Trabalho e ao Ministério Público Federal, apontando as irregularidades que provocaram o acidente. O documento apontava erros de projeto e material inadequado das tubulações. Os sindicalistas ainda entraram em contato com parlamentares da Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro e da Câmara Municipal de Duque de Caxias. Além disso, organizaram uma entrevista coletiva na sede do sindicato, com a presença dos jornais **O Dia, O Globo, Folha de S.Paulo** e **O Estado de S.Paulo**. Para estranheza dos dirigentes sindicais, nenhuma linha foi publicada sobre o assunto em qualquer desses jornais. Além do desinteresse da imprensa, o Sindipetro de Caxias

também afirma ter havido desinteresse por parte do Ministério Público do Trabalho e do Ministério Público Federal, e pouca iniciativa dos parlamentares.

Durante os últimos 24 meses, os trabalhadores da Refinaria Duque de Caxias colheram dados que tornaram as acusações contidas naquele dossiê irrefutáveis. Mas, infelizmente, em dois anos de denúncia, o resultado foi o acidente da semana passada, semelhante, embora com maior extensão, ao ocorrido em 1997. Poderia ser evitado se as denúncias feitas fossem levadas a sério e apuradas. Portanto, o acontecimento recente na Baía da Guanabara foi uma *tragédia anunciada*. E a denúncia dos petroleiros de Caxias engavetada, o que propiciou a repetição do mais grave desastre ecológico dos últimos tempos. Essa tragédia ambiental resultou de erros, falhas e omissões, uma seqüência marcada por imprevidência, incompetência e negligência, resultando em graves consequências ambientais, econômicas e sociais. Os prejuízos são incalculáveis, já que, além da qualidade de vida de milhões de pessoas, várias cadeias produtivas foram afetadas, sem falar nas correntes de turismo nacional e internacional, economicamente decisivas para uma cidade como o Rio de Janeiro e para a imagem do País.

O desastre comprometeu também o programa de despoluição da Baía da Guanabara, no qual centenas de milhares de dólares estão sendo aplicados, e toda uma comunidade de pescadores e catadores de caranguejo, que foi privada de seu ganha-pão. Esse acontecimento acabou por evidenciar também o quanto a fragilidade institucional brasileira no terreno da proteção ambiental contribui para os erros.

Os conflitos de competência e de atribuições entre os Governos Federal e Estadual formam um imbróglio legal que acabam resultando em multas ridículas aos infratores, em lugar dos pesados resarcimentos previstos na Lei de Crimes Ambientais. Pior ainda é saber que o desastre estava sendo previsto, pois há mais de dois anos a Petrobrás vinha sendo advertida por sindicalistas sobre a "possibilidade de novo vazamento, devido à baixa qualidade do material usado na construção do duto e a erros no projeto".

Além disso, é possível estabelecer uma relação íntima entre a ineficácia da política ambiental da Petrobrás e o processo de restruturação (leia-se redução de custos) implementado pela direção da empresa nos últimos anos. Em nome de uma suposta "competitividade", a Petrobrás vem arrochando o salário de seus empregados, reduzindo o número de trabalhadores efetivos e aumentando as terceirizações, o que, em linhas gerais, contribuiu para piorar as condições de segurança no trabalho.

Conforme dados fornecidos pelo Sindicato dos Petroleiros do Rio de Janeiro, "a Petrobrás tinha 60 mil trabalhadores efetivos em 1989. Hoje, possui menos de 37 mil nessas condições. Nesse mesmo período, a produção de óleo e gás praticamente duplicou. Em compensação, hoje são cerca de 100 mil trabalhadores terceirizados, que, além de contarem com menos direitos que os efetivos, sofrem as precárias condições de segurança. Resultado: só em 1999, 24 trabalhadores (sendo 23 terceirizados) morreram vítimas de acidente de trabalho nas áreas da Petrobrás. Em tal processo de reestruturação, também está havendo o sucateamento operacional da Petrobrás".

Sr. Presidente, Sr^os. Senadores, cabe falar um pouco da Reduc – Refinaria de Duque de Caxias, inaugurada por Juscelino Kubitschek e que começou a produzir em 9 de setembro de 1961. A refinaria produz 54 tipos de derivados de petróleo. Existem 28 unidades, sendo 26 de refino e 2 de utilidades: vapor e energia. O faturamento anual é de US\$3 bilhões, e a produção diária é de 248 mil barris. Atende aos Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo, Regiões Norte e Nordeste, e exporta para o Estados Unidos, Europa, África e China.

Setores da imprensa fazem uma campanha de desgaste da Petrobrás, mas esquecem de responsabilizar a alta direção da empresa. Outra meia verdade é apontar a Petrobrás como única e grande vilã dessa triste história. Na verdade, cerca de 6 mil empresas despejam mais de 60 mil toneladas por dia de óleo e metais, como chumbo, zinco e mercúrio. Oitenta e cinco por cento da poluição são provocados por apenas 52 empresas, que somente agora passarão por uma auditoria da Feema – Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente. Apesar da necessidade de licença concedida pela Feema para poderem funcionar, cerca de três mil dessas empresas não têm licença para funcionamento. Portanto, os órgãos estaduais têm, também, a sua parcela de responsabilidade.

A mancha de óleo já atingiu, segundo o ambientalista Sérgio Ricardo de Lima, coordenador da ONG "Os Verdes", 23 praias da Baía de Guanabara e os quatro manguezais – Guapimirim, Tubiacanga, Jequiá e Duque de Caxias. Ainda de acordo com o ecologista, o processo de recuperação dos manguezais vai durar entre 10 e 15 anos.

Esperamos que o episódio desperte a consciência da população e das autoridades para a preservação do meio ambiente. Não queremos ver mais a imagem de mergulhões, biguás, socós e garças manchadas de óleo e lutando para sobreviver. Um episódio como esse impõe mudança de políticas e de atitudes

que tragam as questões ambientais para o centro das preocupações na administração pública, tornando-as decisivas na aprovação de projetos e atividades.

Inúmeros estudos de âmbito internacional demonstram que prevenir custa muito mais barato do que remediar, em termos ambientais. E já é hora do Brasil empenhar-se nesse fato, pois queremos continuar, ao final de cada dia, vendo os raios do sol sob o espelho de um mar sem manchas de óleo, nas pedras do Arpoador, e podendo afirmar que a Petrobrás é do povo brasileiro, além de ser uma empresa que respeita a natureza.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao Senador Mauro Miranda, por cessão do Senador Maguito Vilela. V. Ex^a dispõe de 19 minutos.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Congresso brasileiro e, mais particularmente, esta Casa têm hoje um fato especial a ser comemorado. Ontem, à noite, a Câmara dos Deputados aprovou, por unanimidade, a inserção da moradia entre os direitos sociais do povo brasileiro. É uma vitória memorável de nossa sociedade. É uma questão de justiça que chega a nossa grande massa de excluídos, com muitos anos de atraso.

Tive o privilégio de ser o autor da proposta de emenda constitucional, Sr. Presidente, e maior privilégio ainda foi a honra de ter sido apoiado pelo voto unânime dos queridos companheiros do Senado, quando aprovamos a matéria no ano passado. A postura desta Casa foi fundamental para que a tramitação da PEC obtivesse a agilidade que teve na Câmara dos Deputados.

Não menos importante, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi a sensibilidade social, foi a influência do instinto maternal, foi o sentido de família que orientaram e presidiram a ação das ilustres Deputadas que compuseram na Câmara Federal a comissão especial que analisou e aprovou a incorporação desse novo direito ao universo de nossos direitos sociais. Às Deputadas Marisa Serrano, Presidente, e Almerinda de Carvalho, Relatora, não só pelo empenho, mas seguramente pela qualidade do trabalho que garantiu a aprovação unânime pelo Plenário da Câmara Federal, a sociedade brasileira passa a ser devedora de uma enorme gratidão, por tornar-se, a partir de agora, mais justa e menos iníqua.

A emenda da moradia é emblemática não apenas no seu sentido social. Ela demonstra que este Congresso pode unir-se suprapartidariamente em torno das grandes causas. Ninguém questionou o

mérito desse novo direito que foi adquirido pela sociedade brasileira. Luiza Erundina, Inocêncio Oliveira, Ricardo Izar, Enio Bacci, Geraldo Magela e Ayrton Xeréz, para citar apenas alguns dos nobres Colegas que se manifestaram, foram vozes importantes no encaminhamento da votação que garantiu nossa vitória no primeiro turno. Ontem, na votação final, foi novamente importante a força da palavra do Deputado Inocêncio Oliveira, Líder do PFL, o seu Partido, Sr. Presidente. Além desse ilustre Líder, foram ouvidas importantes contribuições para o debate, com as intervenções dos Deputados Ricardo Izar, Paulo Delgado, Maria Elvira, Inácio Arruda e Telma de Souza. Não tenho dúvida de que muitos outros Parlamentares teriam se manifestado, não fosse o aperto do calendário de votação neste período de convocação extraordinária.

Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de contar com a presença dos queridos colegas na cerimônia de promulgação, para que ela tenha o significado histórico de um ato de vontade de toda a Casa, em benefício dos mais de 12 milhões de brasileiros que, ou não têm teto algum, ou vivem miseravelmente sob moradia inadequada. São os que vivem em barracos, choças ou palafitas, à espera da misericórdia dos poderes públicos e sem saber, sequer, que os milhões e milhões que são jogados pelo ralo como juros da dívida dariam para resolver a chaga desse déficit colossal de moradias em curíssimo prazo.

O Brasil não pode mais contemporizar esse drama que estigmatiza a nossa paisagem social. A emenda da moradia é um passo importante que vai fortalecer e viabilizar os passos seguintes. Na verdade, estamos criando um instrumento formal de luta para a sociedade e um referencial de ação para o Estado. Não vamos acabar com o déficit de moradias da noite para o dia – isso eu sei e estou tranquilo quanto a isso. A sociedade está se armando, por meio desse novo instituto jurídico, de caráter imperativo, para estancar a vergonhosa omissão dos poderes públicos durante tantas décadas. Quero agora, como autor da iniciativa, assumir diante desse Plenário o meu compromisso de luta para que a nova norma constitucional seja de fato cumprida.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Concedo o aparte ao Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Senador Mauro Miranda, ao assistir do meu gabinete o pronunciamento de V. Ex^a, vim correndo ao plenário e, felizmente, cheguei a tempo. Quero ter a honra e a alegria de apartear V. Ex^a, para dizer que vivemos ontem um

grande momento no Congresso Nacional. Com uma rapidez até surpreendente, a Câmara dos Deputados aprovou, por unanimidade, a emenda de V. Ex^a, anteriormente também aprovada, por unanimidade, no Senado Federal. Trata-se, nobre Senador Mauro Miranda, de uma iniciativa excepcional e de uma grandeza inestimável constar na Constituição Federal a moradia como sendo um direito do cidadão. Tal fato determina que, nas prioridades que teremos daqui por diante, compreendamos a importância e o significado da casa própria para uma família. Não há dúvida de que, se queremos o crescimento da sociedade e o desenvolvimento do País, temos que nos focalizar na unidade familiar, pois ela é a responsável pela organização da sociedade. Uma família sem lar, sem moradia, sem esse mínimo de garantia, em meio às conturbações e às dificuldades do mundo moderno, sucumbe facilmente, o que vem ocorrendo. O projeto de V. Ex^a é de grande profundidade e de enorme conteúdo e visão. Será, portanto, o foco inicial, o alicerce sobre o qual trabalharemos arduamente para desenvolver essa tarefa. O ex-Governador Iris Rezende, nosso ilustre companheiro, quando governava o Estado de V. Ex^a, demonstrou o que pode ser feito nesse sentido e foi um exemplo importante, porque não se pode falar em grandes projetos para equacionar o problema social da moradia pensando em grandes empreiteiras, direcionando grandes investimentos nesse sentido. Meu querido Senador, lembro-me muito bem que, quando V. Ex^a apresentou o projeto, fez pronunciamento no sentido de haver um mutirão, haver a presença da prefeitura, provavelmente entrando com o terreno, haver a presença do Estado, provavelmente entrando com a infra-estrutura, e haver a presença da União, entrando com a construção. Assim, como foi feito em tantos lugares, a exemplo de Goiás, o próprio interessado e a sociedade vão construir as moradias populares por um preço infinitamente inferior, muitíssimo mais barato. Vi, na cidade de Erechim, um prefeito do meu Partido, Antônio Deihxmeir, montar uma fábrica de pré-moldados, utilizados para casas populares, em vez de se colocar tijolo em cima de tijolo, e tudo é feito com uma rapidez impressionante. Em apenas alguns dias se constrói e com uma facilidade enorme. Essas fábricas que já fazem os pré-moldados das paredes possibilitam que a casa possa ser feita pelos próprios interessados com muito mais facilidade, com muito mais singeleza. No momento em que V. Ex^a lança o seu projeto, no momento em que diz que vai ser coordenada a campanha para que isso não fique apenas no projeto mas seja transformado em ação, eu acredito que nós deveríá-

mos fazer um grande movimento no sentido de que a construção da casa própria não significasse apenas botar mais dinheiro na Caixa Econômica Federal, não significasse que mais empreiteiras vão conseguir verbas, sei lá a que preço, a que custo e que material vão empregar. É preciso que esse seja um grande movimento da sociedade, um grande movimento da cidadania, para que possamos fazer realmente com que esse projeto se transforme numa grande realidade. Imagine, V. Ex^a, o dia em que todas as famílias brasileiras tiverem o seu lar! Não há dúvida alguma de que, tendo um lar, elas terão o que comer e serão o início da formação da grande sociedade brasileira. É com muita alegria, sendo seu amigo e admirador, que vejo a sua sensibilidade e sinto a emoção que V. Ex^a deve estar sentido. De certa forma, não digo a inveja, mas a ciúmeira com que muitas vezes as pessoas podem estar olhando pelo mérito, pelo êxito, pela grande vitória que V. Ex^a conquistou. Principalmente chama a atenção pela sensibilidade de todo o Congresso Nacional, porque imaginávamos que a Câmara iria levar algum tempo para votar essa emenda constitucional. Não me lembro de uma emenda constitucional, oriunda do Senado, que tenha ido para a Câmara e tenha sido votada com tanta rapidez, disposição favorável e unanimemente como foi essa. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Agradeço profundamente, nobre Senador Pedro Simon, pelas suas palavras. Elas são para mim um estímulo e me proporcionam um sentido de dever cumprido, principalmente quando as ouço de V. Ex^a, uma pessoa que tem o carisma e essa enorme paixão por toda a Nação brasileira. Elas vêm complementar também as palavras do ex-Ministro Celso Furtado, que se manifestou muito favorável a este projeto.

Quero fazer um apelo para que, no dia da promulgação desta emenda, as duas Casas, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, façam aqui um movimento com a base da sociedade civil, pedindo a presença da CNBB e de pessoas expressivas da sociedade. De repente, da mesma forma como fez o próprio Didi, em relação ao Unicef, trazemos alguém mais para dar um peso diferente, uma motivação ao Presidente da República. Isso não pode ser letra morta; não vamos deixar que ela assim se torne.

Espero que a sociedade brasileira responda com energia o apelo que está inscrito no sentido mais amplo desse novo direito social. Queremos uma guerra santa a favor da moradia neste País. Queremos um mutirão que integre todas as forças de nossa sociedade organizada, como a Igreja, as universidades, as

centrais sindicais, os sindicatos, as organizações não-governamentais e as sociedades comunitárias. Todos unidos, enfim, para que a moradia, esse direito inalienável, venha a ser, de fato, um direito de todos. É a minha esperança, com a minha gratidão a esta Casa e a este Congresso.

Fui muito motivado pelos grandes mutirões de Goiás, como V. Ex^a falou, por este grande Líder, que é Iris Rezende Machado. O apelo para fazer esse projeto nasceu do grande mutirão, Senador Iris Rezende, que fizemos das mil casas. Lembro-me muito bem que saímos de madrugada, 4 horas da manhã, para fazermos mil casas dentro de Goiânia. Eu fui encarregado por V. Ex^a para administrar a construção de 150 casas na entrada do conjunto habitacional. Lutamos o dia inteiro para construir as mil casas. No final do dia, às 8h da noite, eu voltava da última casa que tínhamos construído e via que ela tinha luz, televisão funcionando e as famílias felizes já instaladas nas primeiras casas. Aquele dia marcou meu coração, porque vi o que era ter uma casa. E, a partir daí, fiquei motivado. O exemplo de Iris, em Goiás, foi o início deste projeto da moradia, que foi aprovado com unanimidade na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

Espero, Senador Iris Rezende, meu companheiro, que, no dia da promulgação, todos estejamos aqui, para, quem sabe, convocando mais gente da sociedade civil, os sem-teto, discutir esse problema e motivar o Governo Federal a estabelecer um programa definido de casa popular no Brasil.

O Sr. Iris Rezende (PMDB – GO) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Com prazer, Senador Iris Rezende.

O Sr. Iris Rezende (PMDB – GO) – Não era minha intenção apartear V. Ex^a até pela exigüidade do tempo, mas eu não poderia deixar que V. Ex^a saísse desta tribuna sem a minha manifestação pessoal de admiração e de respeito pela sua atuação nesta Casa. A importância do homem público, sobretudo, é a sua sensibilidade. O mal, muitas vezes, do mundo político é a insensibilidade dos políticos, dos homens públicos, daqueles que têm nos ombros a responsabilidade da administração pública. V. Ex^a tem demonstrado ao longo da vida ser uma pessoa extremamente sensível, como acabou de demonstrar agora, rememorando aqueles momentos de emoção, que marcaram a vida de V. Ex^a, quando viu, ali, mais de 100 mil pessoas num grande canteiro de obras, tornando realidade o sonho de mil famílias num dia só, isso no primeiro mutirão porque no segundo, se V. Ex^a se recorda, foram 3.300 casas num só dia em 48 cidades do

interior de Goiás. V. Ex^a, sensibilizado naturalmente por tudo aquilo que se via, por aquelas emoções que se apoderavam de todos nós, traz à sociedade brasileira, com apresentação e aprovação dessa emenda, a certeza e a garantia de que hoje é um imperativo, por parte do Governo, a política de dar a cada família deste País uma casa, que seja pequena, simples, construída mediante mutirão, com recursos federais, estaduais ou municipais, mas que cada família, neste País, tenha um cantinho onde viver com dignidade. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Iris Rezende, e o incorporo ao meu discurso. O cartaz que mandei preparar em comemoração a aprovação da emenda traz a fotografia de uma daquelas casas humildes que construímos quando V. Ex^a era Governador. Uma casa simples e humilde, mas que deu dignidade à família que habitou nela.

Muito obrigado, Senador Iris Rezende, muito obrigado, Sr. Presidente, pela oportunidade de falar e agradecer, mais uma vez, ao Congresso Nacional, pela aprovação dessa emenda da moradia, prestigiado com uma votação por unanimidade. (Palmas!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O Senador Casildo Maldaner enviou à Mesa proposição que, em face do disposto no art. 235, inciso III, alínea a, do Regimento Interno, será lida na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Os Srs. Senadores Lúcio Alcântara, Eduardo Siqueira Campos e Mozarildo Cavalcanti enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^as serão atendidos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, ano novo, drama velho. O título dado por um jornal paulista às notícias sobre as enchentes que, neste início de ano, atingiram os Estados de Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro espelha, lamentavelmente, uma dessas mazelas crônicas do nosso País.

A cada ano, a cada estação das chuvas, o fenômeno se repete. Uns morrem e muitos perdem todos os bens materiais que levaram, às vezes, uma vida inteira para amealhar. Neste início de 2000, nem autoridades foram poupadadas. Ao que se viu no noticiário, pelo menos um juiz, um prefeito e uma secretária municipal estavam entre as vítimas das cheias no Sul de Minas.

Estradas importantes, como a Fernão Dias, que liga São Paulo a Minas Gerais, ficaram interrompidas por cerca de dois dias. Os prejuízos materiais são

imenso, os governos liberam verbas de emergência, a sociedade civil se mobiliza, solidária. E no meio da miséria surge, para nossa tristeza, mais miséria: ladrões saqueiam as casas inundadas, aumentando o prejuízo dos que já foram castigados pelas águas.

As chuvas ainda estão longe de acabar, mas um levantamento preliminar, publicado pela imprensa, já contabiliza 39 mortes, apenas para ficar nos casos mais graves. Os menos graves somam milhares e milhares e têm sua dor banalizada pela transformação em grandes números e estatísticas, justificando a frase de Chico Buarque de Hollanda: a dor daquela gente não sai no jornal.

É óbvia a impotência do ser humano diante dos fenômenos climáticos e da sua força de destruição, tanto no mundo desenvolvido, como nos países mais pobres. Os vendavais e as chuvas destroem na França. Os furacões e tornados arrasam cidades inteiras nos Estados Unidos. E, agora mesmo, há um poderoso vulcão em erupção na Guatemala, um belo espetáculo da natureza, mas de consequências trágicas para a vida das pessoas.

Também a imprevisibilidade das intempéries precisa ser levada em consideração, quando se discute esse problema e as suas possíveis soluções. É o caso concreto de Itajubá, em Minas Gerais, que nunca havia sido atingida por uma enchente dessas proporções em tempos recentes, segundo noticiado pelos jornais.

Há, entretanto, o que pode ser prevenido pelo homem e aí é que está a questão que pretendo levantar aqui, Senhor Presidente, Senhoras Senadoras, Senhores Senadores. As soluções são, fundamentalmente, de duas ordens, principalmente no caso das enchentes: falo da sua prevenção, por meio de obras de infra-estrutura, e das providências destinadas à proteção da vida humana.

A proteção da vida, o que pode haver de mais importante na discussão deste assunto, se liga, obviamente, às obras que podem impedir as inundações. Quando estas não podem ser evitadas, pela abundância da chuva, trata-se, então, do estabelecimento de um sistema permanente e eficiente de alerta, para a adoção, em tempo hábil, de medidas de retirada da população das áreas de risco. Foi o que se viu, no ano passado, na costa leste dos Estados Unidos, quando um alerta sobre um furacão nos permitiu assistir, na televisão, uma mobilização, sem precedentes, das autoridades e da população.

De outra parte, é fundamental lembrar, como já disse, da prevenção de inundações com obras de infra-estrutura. Não me refiro aqui apenas a obras no-

vas, mas também àquelas de manutenção: algumas simples, como a limpeza de sistemas de esgotamento de águas pluviais; outras mais caras e demoradas, como o aprofundamento de leitos de rios, a exemplo do que está sendo feito no Rio Tietê, em São Paulo.

O balanço desse assunto, feito neste início de ano, pela imprensa, é uma repetição trágica e já enfadonha do problema, a justificar plenamente o título de jornal que já mencionei. Sem aprofundar muito a investigação sobre a questão, vamos a alguns fatos.

Segundo informações dos governos estaduais, publicadas nos jornais, o Rio de Janeiro aplicou, em 1999, somente 55% dos R\$ 9 milhões inscritos no orçamento para prevenção e defesa contra inundações. O Governo de São Paulo utilizou apenas 69% dos R\$ 302 milhões previstos orçamentariamente para o ano passado na prevenção de alagamentos. Desse total, R\$ 195 milhões destinavam-se à recuperação do Rio Tietê, mas mesmo em regime de prioridade o investimento foi menor que o necessário: apenas 72% desse valor foram empenhados.

Em Minas Gerais, a situação parece ainda pior, a julgar pelo que noticia a imprensa. O Estado não tem rubrica específica em seu orçamento para a prevenção de enchentes. O dinheiro é repassado pelo governo estadual a outros órgãos de governo que, dependendo de demandas, podem ou não realizar obras desse tipo. E não é que não existam inundações em Minas: em 1997, a União e o governo estadual gastaram R\$ 14,1 milhões em decorrência de estragos provocados pelas chuvas.

Na discussão do motivo por que as obras não são feitas surgem a falta de vontade e a ignorância dos governantes. Ainda se ouve dizer, por este Brasil afora, que rede de esgoto não dá voto, porque fica enterrada. O "jogo de empurra" entre as autoridades, e as tradicionais disputas políticas, como já se viu neste início de ano, também se alinham entre as causas do problema. Por último, mas não menos importante, há o crônico fenômeno da corrupção, que exaure os recursos públicos em sacrifício da população.

Assim, Sr. Presidente, Sr.º Senadoras, Srs. Senadores, desejo fazer, aqui desta tribuna, nesta Casa, que tem graves responsabilidades sobre os destinos nacionais, o meu alerta. Enquanto o nosso Nordeste é castigado pela seca, outras partes do Brasil sofrem com as inundações. Ao que vem de Deus, temos que nos resignar. Mas no plano que cabe ao homem, há muito o que fazer.

A administração séria e competente dos recursos financeiros, o trabalho harmônico entre as três esferas do poder e a preparação da máquina burocrá-

tica para servir à sociedade – e não o contrário – são nossos deveres de homens públicos, escolhidos pela população para esta nobre tarefa.

Eleger, entre as prioridades da administração pública, a preparação para enfrentar os fenômenos da natureza, certamente faz parte das nossas obrigações primeiras. É inaceitável, nos dias de hoje, quando a ciência e a tecnologia nos maravilham com seus feitos, que pessoas ainda morram ou percam todo o seu suado patrimônio pela falta de obras, por vezes simples, como já disse, que evitem inundações.

Desenvolver uma estrutura eficiente de proteção à vida humana, equipando e preparando o Sistema de Defesa Civil, também deve ser prioridade absoluta para qualquer governante de responsabilidade. Não podemos ser apanhados desprevenidos pelas intempéries e depois simplesmente chorar os mortos porque já não há mais o que fazer.

Assim, Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, este era o chamamento que gostaria de fazer a todos os homens públicos do Brasil. Faço este apelo na esperança de que no ano que vem as chamadas dos jornais não sejam mais voltadas para um velho drama, mas para anunciar que a vida melhorou em nosso País.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a questão agrária se arrasta no Brasil há séculos e tende a agravar-se com um processo havido nas últimas décadas de uma urbanização enganosa, não fruto de oportunidades de trabalho nas cidades, mas na verdade, da exclusão rural, por falta de uma política de migrações racionalizada, pelo abandono das áreas rurais, pelo crescimento populacional sem que tenha havido da parte dos sucessivos regimes, ou sucessivos governos, as medidas necessárias para evitar o agravamento dos problemas.

Assim, neste momento, a Nação assiste preocupada o aumento dos conflitos que unem num só movimento, os chamados sem terra, e os excluídos urbanos, chamados sem teto, sem emprego, e o que é mais grave, sem educação, sem saúde e sem adequado preparo profissional.

Se esta é uma situação que se repete pelo Brasil – ainda há dias o ilustre representante do Estado do Tocantins, meu colega de Bancada, o Senador Leomar Quintanilha, relatava para esta Casa o drama e os conflitos dos sem terra num dos grandes e mais ricos estados da Federação – o Estado do Paraná. Se esta é uma situação que se repete no Brasil, creio que ela poderia ser minorada se o Governo Federal priori-

zasse apoio aos Estados na execução de políticas fundiárias, ao invés de atuar diretamente através de órgãos como o Incra, que apesar de sua competência e vontade política está longe da realidade, ou das realidades complexas, diferenciadas e distantes que caracterizam o País.

Creio que o Incra, ao invés de ser órgão executor da Reforma Agrária, deveria ser essencialmente órgão de articulação e apoio a Planos e Órgãos Estaduais voltados à regularização fundiária, que, por estarem junto às realidades e por serem diversificados de acordo com as mesmas realidades, possuem melhores condições, sem dúvida, de executar as políticas fundiárias nacionais.

Cito o próprio caso do Tocantins, o meu Estado, onde, embora existam os mesmos problemas de colonização e a estrutura agrária que caracteriza os outros Estados brasileiros, as situações de conflito e exclusão rural têm sido extremamente diminuídas em função da ação rápida e preventiva do Governo do Estado.

Acabo de receber o Relatório de Ações desenvolvidas pelo Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS, presidido pelo técnico Nelito Vieira Cavalcante, referente a 1.999.

Só nesse caso, Sr. Presidente, o Itertins entregou 847 documentos definitivos de Titulação de Terras, abrangendo uma área de 84.472,86 ha, ou seja, glebas de cerca de 100 ha cada uma o que, no meu Estado caracteriza a pequena propriedade rural.

No mesmo ano o Itertins arrecadou e matriculou em nome do Estado um total de 147 glebas rurais, totalizando 121.241 hectares. São essas glebas que o Governo do Estado transfere através de titulação definitiva aos pequenos agricultores pelo preço simbólico de R\$1,00.

Transformados em proprietários de suas terras, esses pequenos agricultores passam a ter acesso ao crédito bancário, fixando-se na terra e tornando-se produtores.

Informa, ainda, o Relatório do Itertins, que um total de 1.168 propriedades rurais, totalizando 31.049 ha foram medidas e demarcadas pela administração direta e indireta do Estado, beneficiando a mais de 1.000 famílias.

O Itertins tem, ainda, atuado em áreas urbanas como é o caso de Colinas do Tocantins, onde a desapropriação de 35 ha está permitindo a implementação de vila popular, que abrigará 570 famílias. Em Palmas, onde está sendo construído o Complexo Aeroportuário Internacional foram avaliadas várias áreas para fins de desapropriação, e mais uma área de 1.167 ha

destinada a uma cidade cinematográfica e à produção cultural, projeto que relatarei ao Senado no momento oportuno. Outras áreas foram desapropriadas, no município do Lajeado, em função da construção da Usina Luís Eduardo Magalhães.

Concluindo, devo registrar, Sr. Presidente, a colaboração obtida do Incra que viabilizou um amplo programa de cooperação técnica. Assim é que 820 propriedades rurais já foram vistoriadas com vistas a novas titulações e mais 880 o serão brevemente.

Ao fazer este registro, Sr. Presidente, nobres Colegas Senadores e Senadoras, cumprimento o Governo do Estado, a Secretaria de Agricultura e, em especial, o Itertins e o Incra pelo trabalho realizado.

Muito obrigado.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR)

– Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, quero, hoje, abordar, ainda que com brevidade, o complexo problema da pobreza. Complexo, porque fenômeno de múltiplas causas, não existindo nenhum fator isolado que, uma vez resolvido ou melhorado, possa ocasional, por si só, a eliminação da pobreza em nosso País. Na investigação dos fatores que levam à pobreza do povo brasileiro, estão presentes desde causas que podem ser tratadas com objetividade, – como baixa escolaridade, estrutura fundiária concentrada e baixo investimento em certas áreas geográficas – até causas difíceis de objetivar, – como formação histórica, estrutura psíquica e cultural, e relacionamento entre raças.

Chama atenção, mais a nós, brasileiros, do que a ninguém, o contraste que existe entre, por um lado, a dimensão e a pujança da economia brasileira e, por outro, a pobreza extrema a que está submetida ampla parcela de nossa população. Em contraste é motivo de desconforto para todos nós e envergonha-nos perante as nações civilizadas. O Brasil, – que, em tamanho, é a oitava economia do mundo e é sempre lembrado, ao lado de China, Índia e Rússia, como uma das nações emergentes mais promissoras – tem, ao mesmo tempo, cerca de um terço de seu povo mergulhado na pobreza, isto é, sem renda para prover necessidades consideradas básicas, e cerca de um sexto passando fome. Em números absolutos são 54 milhões de pobres e 24 milhões de indigentes.¹

Tomando de empréstimo a metáfora expressa naquele velho provérbio chinês, muito citado, que estabelece distinção entre dar um peixe a alguém ou ensiná-lo a pescar; poder-se-ia dizer que existem duas estratégias para minorar a pobreza. A primeira é prover, a quem não tem, a renda ou os bens necessários à satisfação de suas necessidades básicas. Isso se chama assistencialismo. A segunda é criar condições

para que o pobre possa adquirir conhecimento e destreza, de modo que ele próprio possa prover a si mesmo a renda e os bens de que necessita. Na falta de um termo consagrado, eu chamaria essa última estratégia de investimento social.

A primeira estratégia, o assistencialismo, é mais imediata. A segunda, o investimento social, é mais duradoura. Embora a última seja preferível à primeira, – do ponto de vista do gasto público vis-à-vis os resultados a favor da erradicação da pobreza; – a primeira, o assistencialismo, torna-se, muitas vezes, inescapável. Por vezes, há situações emergenciais. Alguém que esteja passando fome hoje tem de comer: não se pode adiar a satisfação dessa necessidade vital. Há também grupos sociais em relação aos quais, devido a sua fragilidade, – por exemplo, idosos, doentes crônicos, deficientes vítimas de calamidade, – não se pode ter esperança razoável de que logrem alcançar autonomia na geração de renda para si mesmos. Por isso, o assistencialismo e o investimento social são abordagens complementares no combate à pobreza.

No que diz respeito ao assistencialismo, existem, por exemplo, no âmbito Federal, os benefícios de prestação continuada concedidos de acordo com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que são pagos a idosos e portadores de deficiência que se enquadrem nos critérios da lei. Há também as aposentadorias do Funrural, às quais, por terem sido concedidas sem contraprestação dos beneficiados, enquadram-se mais propriamente na categoria de assistencialismo. Segundo o Presidente Fernando Henrique Cardoso, em entrevista recente à revista Conjuntura Econômica, tais aposentadorias somam uma despesa de 9 bilhões de reais por ano.²

Já os gastos federais com investimento social são os mais diversos possíveis, estando presentes no Orçamento Geral da União, nos programas de banco de fomento, como o BNDES, a Caixa Econômica, o Banco do Brasil, sendo financiados por impostos, fundos sociais e empréstimos externos, como os do Banco Mundial e os do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Abarcam rubricas tais quais educação, saúde, saneamento, habitação, agricultura, reforma agrária etc.

Senhor Presidente,

Devo louvar o trabalho desenvolvido pela Comissão Especial para a Erradicação da Pobreza, comissão que, durante quatro meses, ouviu os depoimentos de diversos estudiosos e personalidades envolvidos com o problema. Isso nos ajudou a ter um quadro mais claro da dimensão da pobreza em nosso País, despertou-se para possíveis abordagens para

resolver o problema e inspirou-nos com a confiança de que o Brasil tem recursos para vencê-lo.

Entretanto, devo, também, ser mito sincero e dizer que não me agradou o encaminhamento que a comissão acabou por dar à questão, na forma de duas Propostas de Emenda Constitucional³ uma delas de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães. Ambas foram sintetizadas no substitutivo apresentado pelo Relator da matéria na CCJ, o Senador Lúcio Alcântara.

Basicamente não me agradou porque as propostas, e agora o substitutivo, – limitam-se a definir fontes de recursos com o objetivo de atacar a pobreza, o chamado Fundo de Combate à Pobreza, sem que, todavia, definam as ações que serão financiadas por esse fundo. Em outras palavras, junta-se dinheiro não se sabe muito bem para fazer o quê.

Penso ser contraproducente esse tipo de iniciativa, ainda mais em nosso País. Se levarmos em consideração que não é raro o emprego de recursos de determinados fundos para finalidades totalmente diferentes daquelas para os quais foram constituídos, prática chancelada pela ineficácia de nosso Poder Judiciário, veremos o risco que estamos correndo ao criar um fundo cuja finalidade é expressa em termos tão vagos quanto o combate e a erradicação da pobreza.⁴ Estão aí as denúncias de desvio de verbas do Fundef para outras finalidades, diferentes da educação, que não me deixa mentir. E olhem que o objeto do Fundef é perfeitamente definido! Podemos recordar os problemas ocorridos também com o Fundo de Estabilização Fiscal, que já foi Fundo Social de Emergência e agora será Desvinculação de Receitas Orçamentárias da União (DRU).

Enfim, esta é uma crítica que quero fazer à constituição do Fundo de Combate à Pobreza. Outra é que o fundo aumenta ainda mais a carga tributária. Não sei estimar em quanto ter-se-ia de fazer um estudo a respeito disso, mas aumenta a carga tributária. Ora, a carga tributária, no Brasil, como sabemos, já ultrapassou a marca de 30% do PIB. Cada vez mais, fica claro que o problema dos gastos sociais não está na quantidade de recursos disponíveis, mas na qualidade desses gastos, na eficácia desses gastos, o que é um problema gerencial. Não se pode recorrer indefinidamente ao aumento da carga tributária. A sociedade brasileira exige do Poder Público um esforço para melhorar a eficácia de seus gastos. Além do mais, a maior parte dos recursos do fundo virá do imposto do chequie, o IPMF, que é um imposto regressivo e que incide em cascata. Portanto, é socialmente injusto, – o que aumenta a pobreza, – e prejudicial à produção, –

o que piora o desemprego e, por consequência, favorece a pobreza.

Por fim, como terceira crítica, tecerei comentário sobre o órgão que deverá ser criado para planejar as ações de combate à pobreza, para autorizar a aplicação dos recursos do fundo e para submeter o Orçamento do Fundo ao Congresso Nacional. De acordo com a PEC nº 96/99, de iniciativa da Comissão Especial de Combate à Pobreza, essas atribuições seriam delegadas a um conselho subordinado ao Presidente da República e nomeado por ele, devendo ser composto metade dele por representantes da sociedade civil. Chamou-se essa entidade de Conselho Nacional de Solidariedade.⁵ O substitutivo do Senador Lúcio Alcântara, por sua vez, deixa essas definições para lei complementar, mas tudo leva a crer que o conselho seria criado nos moldes que acabei de descrever. Ora, a composição e o espírito desse conselho é muito semelhante aos da Comunidade Solidária. Como sabemos, a Comunidade Solidária é composta de um conselho e de uma secretaria-executiva. O conselho é formado pela presidenta, a Primeira-Dama Ruth Cardoso, por 5 representantes do Governo e por 27 representantes da sociedade civil.

Portanto, o espaço da sociedade civil é maior no conselho da Comunidade Solidária do que o seria no proposto Conselho Nacional de Solidariedade. A maior diferença é que o Conselho Nacional de Solidariedade disporia de fundo próprio, enquanto a Comunidade Solidária não dispõe. O fato de não dispor de recursos próprios eu vejo como uma vantagem da Comunidade Solidária; não como uma desvantagem; – quero deixar bem claro.

A forma como atua a Comunidade Solidária no combate à pobreza é mais racional, mais moderna, mais efetiva. A Comunidade Solidária coordena ações do Governo na área do assistencialismo e do investimento social, capta recursos junto à iniciativa privada e busca parceria com a sociedade civil, em especial com as ONG, o chamado terceiro setor. Também define áreas prioritárias de atuação, mormentes nos municípios de piores índices sociais. Por não dispor de recursos próprios, não há o risco de haver duplicidade e sobreposição, com desperdício de recursos, em relação aos programas já existentes a cargo dos ministérios e das secretarias de estado.

Enfim, – Senhor Presidente, Senhoras Senadoras e Senhores Senadores, – não vejo avanço algum para o combate à pobreza nem na constituição de um fundo nem na criação de algum novo conselho de solidariedade. Deveríamos trabalhar com o que já temos, que é muito melhor do que o que se quer criar.

que já temos, que é muito melhor do que o que se quer criar.

Receio que o malogro do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza possa comprometer a viabilidade de outras ações nesse sentido, que porventura sejam postas em prática e que sejam melhor concebidas e menos vagas em seus objetivos.

Favoreço o combate à pobreza por meio do aperfeiçoamento gerencial dos gastos sociais, do combate à fraude e à corrupção envolvendo recursos públicos, do fortalecimento da Comunidade Solidária e do investimento em programas concretos de eficácia já comprovada, – por exemplo, o bolsa-escola e o dos agentes de saúde.

Era o que tinha a dizer.

NOTAS:

¹ ALCÂNTARA, Lúcio (Senador Relator). Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 1999, que altera o Ato de Dis-

posição Constitucionais Transitórias, introduzindo artigos que criam o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza 2000, p.6

² REFLEXÕES SOBRE O BRASIL. Conjuntura Econômica, vol. 53, nº 12, de dezembro de 1999, p.23.

³ PEC nº 67 e nº 96, de 1999.

⁴ De forma literal, o art. 76 do Substitutivo de autoria do Senador Lúcio Alcântara estabelece que: "Fica instituído, para vigorar até o ano de 2010, no âmbito do Poder Executivo Federal, o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, com o objetivo de viabilizar a todos os brasileiros acesso a níveis dignos de subsistência, e cujos recursos serão aplicados em ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde, reforço de renda familiar e outros programas de relevantes interesses sociais voltados para a melhoria da qualidade de vida". (grifo meu)

⁵ PEC nº 96, de 1999, art. 76, inciso VI, §§ 1º e 2º.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Srs. e os Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária da próxima terça-feira, dia 1º de fevereiro, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Proposição (Autor/Nº Origem)	Ementa / Instrução	Informações
1 Proposta de Emenda à Constituição nº 15-A, de 1998 Senador Esperidião Amin e outros	Altera o Inciso VII do artigo 29 da Constituição Federal (limite de gastos com legislativos municipais). Parecer nº 12/2000-CCJ, Relator: Senador Jefferson Peres, oferecendo a Redação para o segundo turno.	Segundo dia de discussão, em 2º turno.
2 Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1999 (PL. nº 4.811/98, na Casa de origem) Presidente da República	Disciplina o regime de emprego público do pessoal da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências. Parecer nº 32/2000-CCJ, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável.	Discussão, em turno único. Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 34, de 2000, podendo ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.
3 Requerimento nº 35, de 2000 Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	Solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 67 e 96, de 1999, por versarem sobre o mesmo assunto.	Votação, em turno único.

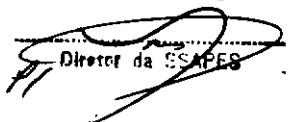
O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Está encerrada a sessão.

(OS 10575/2000)

(Levanta-se a sessão às 14 horas.)

P U B L I Q U E - S E

EM 27/01/2000


Agaciel da Silva Maia
Diretor da SSAPES

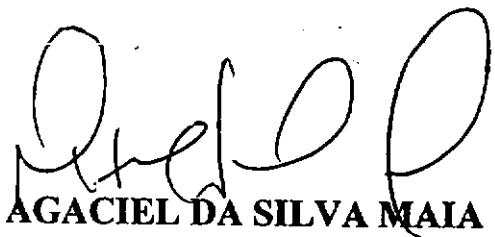
ATOS DO DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 95, DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 001013/00-9,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ELMO DOS SANTOS BERTINETTI**, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Antero Paes de Barros.

Senado Federal, 27 de janeiro de 2000.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Publique-se.
Assinado
Diretor-Geral
Em 27/01/2000

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 96, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1.997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 001059/00-9,

R E S O L V E exonerar, a pedido, na forma do disposto no artigo 35, inciso II da Lei n.º 8.112, de 1990, MARIA EUGÉNIA MARCOS RIO, matrícula 30196, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Gabinete do Senador Jader Barbalho.

Senado Federal, 27 de janeiro de 2000.



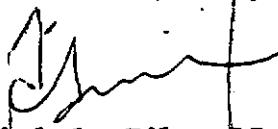
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Ato nº. 125/95, do Sr. Presidente do Senado Federal, que aposentou o servidor **ANTÔNIO DE ASSIS SILVA**.

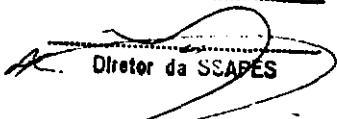
APOSTILA

Fica alterada a fundamentação legal do presente Ato para incluir o *art. 190, da lei nº 8.112, de 1990.*

Senado Federal, 27 de janeiro de 2000.


Agaciel da Silva Maia
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE
EM 27/01/2000


Diretor da SSAPES

**COMISSÃO REPRESENTATIVA
DO
CONGRESSO NACIONAL
(PERÍODO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999 A 14 DE FEVEREIRO DE 2000)**

SENADO FEDERAL

Titulares

PMDB

1. Nabor Júnior
2. Renan Calheiros
3. Iris Rezende

PFL

1. Carlos Patrocínio
2. Bello Parga

BLOCO DE OPOSIÇÃO

1. Roberto Saturnino

PSDB

1. Geraldo Melo

Suplentes

1. Casildo Maldaner
2. Mauro Miranda
3. Maguito Vilela

1. Edison Lobão
2. Francelino Pereira

1. Geraldo Cândido

1. Lúdio Coelho

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Titulares

PFL

1. Darcy Coelho
2. Paes Landim
3. Vilmar Rocha

Suplentes

1. Aracely de Paula
2. Paulo Braga
3. Paulo Octávio

PMDB

1. Eunício Oliveira
2. Jorge Pinheiro
3. Ricardo Noronha

1. Alberto Fraga
2. Euler Morais
3. Pedro Chaves

PSDB

1. Julio Semeghini
2. Lúcia Vânia
3. Maria Abadia

1. Danilo de Castro
2. Dr. Heleno
3. Juquinha

PT

1. Geraldo Magela
2. Pedro Celso

1. João Fassarella
2. Pedro Wilson

PPB

1. Márcio Reinaldo Moreira

1. Roberto Balestra

PTB

1. Luiz Antônio Fleury

1. Magno Malta

PDT

1. Celso Jacob

1. Fernando Coruja

1. José Antonio

1. Agnelo Queiroz

PPS

1. Clementino Coelho

1. Márcio Bittar

(1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 30-6-1999)

Presidente: Ramez Tebet (*)
Vice-Presidente: Juvêncio da Fonseca (*)

Titulares

Suplentes

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna
5. Amir Lando

1. Marluce Pinto
2. Gerson Camata
3. (Vago)
4. (Vago)
5. (Vago)

PFL

1. Geraldo Althoffl.
2. Francelino Pereira
3. Paulo Souto
4. Juvêncio da Fonseca

1. José Agripino
2. Carlos Patrício
3. Djalma Bessa
4. Freitas Neto

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. Osmar Dias
3. José Roberto Arruda

1. Antero Paes de Barros
2. Luzia Toledo
3. Romero Jucá

Bloco de Oposição

1. Lauro Campos
2. Heloisa Helena
3. Jefferson Peres

1. José Eduardo Dutra
2. Marina Silva
3. Roberto Saturnino

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

(*) Eleitos em 24.11.99.

(1) Ao Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, vinculado à Secretaria-Geral da Mesa, compete providenciar o expediente de seus dirigentes e conceder suporte administrativo, de informática e de instrução processual referentes às suas atribuições institucionais definidas na Constituição Federal (art. 220 a 224), na Lei nº 8.389, de 1991, no Regimento Interno e, especificamente, nas Resoluções nºs 17 e 20, de 1993, e 40, de 1995. (Resolução nº 9/97).

Fones: 311-3265
311-4552
Chefe: Marcello Varella

SENADO FEDERAL
SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: CRISTINA JUDITE VICINO (Ramal 4251)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4526)
HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe:

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários:

CAE	- DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605) - LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)
CAS	- JOSÉ ROBERTO ASSUNÇÃO CRUZ (Ramal: 4608) - ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)
CCJ	- ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4612) - GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)
CE	- JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604) - PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)
CFC	- JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935) - AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)
CI	- CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
CRE	- MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496) - MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

COMISSÕES PERMANENTES
(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Presidente: NEY SUASSUNA
Vice-Presidente: BELLO PARGA
(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	1. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2. PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8. AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2272	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072
FREITAS NETO	PI	2131/2137	6. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	7. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. VAGO	RR	2111/2117
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5. OSMAR DIAS	PR	2121/2137

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3213/3215	1. ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. ROBERTO FREIRE-PPS (1)	PE	2161/2164
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230	4. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	5. HELOISA HELENA - PT	AL	3197/3199

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (2)	PA	3050/4393	1. ERNANDES AMORIM	RO	2255/2257

(1) PP's retira-se do Bloco, em 5/10/1999

(2) Desfilhou-se do PPB, em 15/12/1999.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS
Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA
(29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	1. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	2. JOSÉ SARNEY	AP	3429/3431
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6. AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			8. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277	1. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2. FREITAS NETO	PI	2131/2137
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	4. PAULO SOUTO	BA	3173/3175
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	5. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	7. VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	8. VAGO		

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1. ARTUR DA TÁVOLA (2)	RJ	2431/2437
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. GERALDO LESSA	AL	4093/4096
ROMERO JUCA	RR	2111/2117	6. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2172	1. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	2. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247	3. ROBERTO FREIRE-PPS (1)	PE	2161/2164
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199	4. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	5. JEFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077	ERNANDES AMORIM	RO	2251/2257

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Desfiliou-se do PSDB, em 17/8/1999.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (*)

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

(*) Horário de acordo com deliberação do Colegio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Quartas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 09 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jrac@senado.gov.br

**2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS**

**PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES
RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA**

PMDB

**MARLUCE PINTO RR-1301/4062
LUIZ ESTEVÃO DF-4064/65**

PFL

**GERALDO ALTHOFF SC-2041/47
MARIA DO CARMO ALVES SE-4055/57**

PSDB

**OSMAR DIAS PR-2121/25
(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB)
HELOÍSA HELENA (PT) AL-3197/99
TIÃO VIANA (PT) AC-3038/3493
EMÍLIA FERNANDES (PDT) RS-2331/37**

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA N° 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**PRESIDENTE: SENADOR LUIZ ESTEVÃO
VICE-PRESIDENTE:**

PMDB	
LUIZ ESTEVÃO	DF-4064/65
MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
PFL	
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS-1128/1228
DJALMA BESSA	BA-2211/17
PSDB	
ANTERO PAES DE BARROS	MT-1248/1348
(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSE)	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47
PRB	
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

DESIGNADA EM: 06/10/1999

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Presidente: JOSÉ AGRIPINO

Vice-Presidente: RAMEZ TEBET

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262	2. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	2. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4. JUVÉNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. ARTUR DA TÁVOLA (2)	RJ	2431/2437
CARLOS WILSON (3)	PE	2451/2457	2. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	4. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. GERALDO LESSA	AL	4093/4095

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2204	1. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2167	2. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	4. EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3217

(1) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

(2) Desfilhou-se do PSDB em 17/8/1999.

(3) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (*)

Secretário: Altair Gonçalves Soares

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

(*) Horário de acordo com deliberação do Colegiado de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários
Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: altairg@senado.gov.br

3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS “INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.

Presidente:

Vice-Presidente:

(7 membros)

PMDB - 3

PLF - 2

PSDB - 1

BLOCO DE OPOSIÇÃO - 1

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

Presidente: FREITAS NETO

Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	2. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. VAGO		
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	8. VAGO		
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	6. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
BELLO PARGA	MA	3069/3072	7. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALVARO DIAS	PR	3206/3207	1. CARLOS WILSON (3)	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA (2)	RJ	2431/2437	2. OSMAR DIAS	PR	2121/2125
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	3. VAGO (Cessão ao PPS)		
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	4. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
GERALDO LESSA	AL	4093/4095	5. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIÃO ROCHA – PTD	AP	2241/2247	1. GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ	2117/2177
HELÓISA HELENA – PT	AL	3197/3199	2. ANTONIO C. VALADARES – PSB	SE	2201/2207
EMILIA FERNANDES – PTD	RS	2331/2337	3. LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO – PSB	RJ	4229/4230	4. TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493
MARINA SILVA – PT	AC	2181/2187	5. JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (4)	PA	3050/4393	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(1) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

(2) Desfilhou-se do PSDB, em 17/8/1999.

(3) Filiou-se ao PPS, em 23/9/1999.

(4) Desfilhou-se do PPB, em 15/12/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (*)

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

(*) Horário de acordo com deliberação do Colegiado de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.
Horário regimental: Quintas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

4.1) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

PRESIDENTE:
(09 TITULARES)

TITULARES

AMIR LANDO	RO-3130/32
GERSON CAMATA	ES-3203/04
PEDRO SIMON	RS-3230/32

DJALMA BESSA	BA-2211/17
ROMEU TUMA	SP-2051/57

ÁLVARO DIAS	PR-3206/07
ARTUR DA TÁVOLA (2)	RJ-2431/37

GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ-2171/77
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Desfiliou-se do PSDB, em 17/8/1999.

REUNIÕES: SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604

FAX: 311-3121

E-MAIL: juloric@senado.gov.br

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

4.2) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO

**PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA
RELATOR: SENADOR FRANCELINO PEREIRA
(06 TITULARES)**

TITULARES

JOSÉ FOGAÇA MAGUITO VILELA	RS- 1207/1607 GO- 3149/50
FRANCELINO PEREIRA	MG- 2414/17
TEOTÓNIO VILELA (3)	AL- 4093/95
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ- 4229/30
PAULISTINO DE LIMA (2)	PA-3050/4393

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Desfiliou-se do PPB, em 15/12/1999.

(3) Licenciado em 20.01.2000

REUNIÕES: 5ª FEIRA ÀS 9:00 HORAS

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

**SECRETARIO: JULIO RICARDO B. ENTRARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3488/4604**

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498
FAX: 311-3131

FAX: 3

**SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Presidente: JOSÉ SARNEY

Vice-Presidente: CARLOS WILSON

(19 titulares e 19 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7. PEDRO SIMON	RS	3230/3232

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5. PAULO SOUTO	BA	3173/3175

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TÁVOLA (2)	RJ	2431/2437	1. LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
CARLOS WILSON (3)	PE	2451/2457	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	1. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3217	2. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	3. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Desfiliou-se do PSDB, em 17/8/1999.

(3) Filiou-se ao PPS, em 23/9/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (*)

Secretário: Marcos Santos Parente Filho

Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

(*) Horário de acordo com deliberação do Colegio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Quintas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3367

Fax: 311-3546

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Presidente: EMILIA FERNANDES

Vice-Presidente: ALBERTO SILVA

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3. JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	4. RAMEZ TEbet	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VAGO			6. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7. VAGO		
VAGO			8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	1. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÉNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072
ARLINDO PORTO PTB (Cessão)	MG	2321/2327	6. FREITAS NETO	PI	2131/2137

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. VAGO (Cessão ao PPS)		
GERALDO LESSA	AL	4093/4096	5. VAGO		

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207	1. EDUARDO SUPlicy - PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2164	4. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230

(1) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ

Vice-Presidente: ROMEU TUMA

(17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
VAGO			2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062			
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNANDES AMORIM	RO	2251/2255			

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457	1. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117			

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3216	1. GERALDO CÁNDIDO - PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	2. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES - PDT	AM	2061/2067			

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

MESA DIRETORA

CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JÚLIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS	07	311 1207	223 6191
SECRETÁRIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	04	311 4206	323 5470
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
SENADORES									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
JOSÉ FOGAÇA	RS	07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	03	311 3230	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	#14	311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIÃO	PR	09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	05	311 3130	323 3428
PFL									
JORGE BORNHAUSEN	SC	04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	05	311 2041	323 6099	JOSÉ JORGE	PE	04	311 3245	323 6494
PSDB									
ALVARO DIAS	PR	08	311 3206	321 0148	ANTERO PAES DE BARROS	MT	24	311 1248	321 9470
PEDRO PIVA	SP	01	311 2361	323 4448	LUZIA TOLEDO	ES	13	311 2022	323 5625
PT/PGB/PDT/PPS									
EMILIA FERNANDES	RS	59	311-2331	323-6994	RÓBERTO SATURNINO	RJ	11	311 4230	323 4340

LEGENDA:

* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@@ EDIFÍCIO PRINCIAL
** ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
*** ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	* ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ ALA SEN. DENARTE MARIZ		

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PFL									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318 5541	318 2541
PMDB									
CONFÚCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
PSDB									
NELSON MARCHEZAN	RS	# 13	318 5963	318 2963	ANTONIO CARLOS PANNUNZIO	SP	225	318 5225	318 2225
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	JOÃO HERRMANN NETO	SP	637	318 5637	318 5637
PPB									
JÚLIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANNO	SP	756	318 5756	318 2756
PT									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	* 268	318 5268	318 2268

LEGENDA:

* Gabinetes localizados no Anexo III

Gabinetes localizados no Anexo II

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154

<http://www.camara.gov.br> (botão de Comissões Mistas)

e-mail - mercosul@abordo.com.br

SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO

ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGÉNIO ARCANJO

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002

gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pela Caixa Económica Federal – Agência 1386-2 PAB SEEP, conta nº 920001-2, Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (061) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminado:

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
02000202902003-X – Venda de Editais
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49**

Obs.: Não sera recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3812 e (061) 311-3803. Serviço de Administração Económica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

A Política Exterior do Império

Coleção Biblioteca Básica Brasileira

Edição fac-similar, em três volumes. Obra clássica da história diplomática brasileira que apresenta um panorama e uma análise das relações internacionais do país no século XIX. De autoria de J. Pandiá Calógeras.

Preço (três volumes): R\$ 60,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência 3602-1, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:

Endereço:

Cidade:

CEP:

UF:

Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



EDIÇÃO DE HOJE: 88 PÁGINAS